



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00128/2019

Às 10:03 horas do dia 08 de julho de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 101/2018/GAB/SUPEL de 04/09/2018, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 0015027401201966, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00128/2019. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de PROJETOR MULTIMÍDIA para atender às necessidades da Gerência de Defesa Sanitária Animal - GDSA da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia IDARON, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I Termo de Referência.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: PROJETOR ILUMINAÇÃO

Descrição Complementar: Projetor Multimídia com sistema de projeção em Cristal Líquido (3 LCD ou DLP), projeção nas posições frontal e possibilidade de montagem no teto. Fluxo luminoso de 3.600 lúmens para luz branca e 3.600 lumens para luz colorida, com tampa da lente; Resolução/Razão de aspecto XGA aproximada de 1024x768 (4:3)... DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 43

Valor estimado: R\$ 155.108,3100

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 94.999,9900 e com valor negociado a R\$ 94.999,9000 .

Item: 2

Descrição: EXTENSOR DE CABO DE ACO

Descrição Complementar: Cabo HDMI, tipo blindado reforçado, tipo saída HDMI macho x HDMI macho 19 pinos, comprimento mínimo de 03 (três) metros. Aplicação para projetor multimídia, TV, monitor, computador e notebook. Deve possuir nas duas extremidades, padrão mínimo HDMI 1.4, material condutor pinos dourados, suporte as resoluções: 1080p, 1080i, 720p, 480 e 480i. Garantia mínima de 01 ano. Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 43

Valor estimado: R\$ 1.078,8700

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.061,6000 e com valor negociado a R\$ 1.061,2400 .

Histórico

Item: 1 - PROJETOR ILUMINAÇÃO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | Porte ME/EPP | Declaração ME/EPP ME/EPP/COOP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--------------------|-------------------------------------|-----------------|----------------------------------|------------|----------------|------------------|------------------------|
| 07.055.987/0001-90 | INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 43 | R\$ 2.500,0000 | R\$ 107.500,0000 | 05/07/2019 15:32:08 |

Marca: Projetor Optoma X343

Fabricante: Projetor Optoma X343, 3600 Lúmens, XGA

Modelo / Versão: Projetor Optoma X343, 3600 Lúmens, XGA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor Optoma X343, 3600 Lúmens, XGA

| | | | | | | | |
|--------------------|---------------------------------------|-----|-----|----|----------------|------------------|------------------------|
| 20.515.983/0001-06 | TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI | Sim | Sim | 43 | R\$ 3.600,0000 | R\$ 154.800,0000 | 04/07/2019 12:23:17 |
|--------------------|---------------------------------------|-----|-----|----|----------------|------------------|------------------------|

Marca: acer

Fabricante: acer

Modelo / Versão: acer x1223

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor Multimídia com sistema de projeção em Cristal Líquido (3 LCD ou DLP), projeção nas posições frontal e possibilidade de montagem no teto. Fluxo luminoso de 3.600 lúmens para luz branca e 3.600 lumens para luz colorida, com tampa da lente; Resolução/Razão de aspecto XGA aproximada de 1024x768 (4:3). Tamanho da tela 0,89 m - 10,95 m. Contraste na proporção de até 15.000:1. Sistema de Modo Econômico que permite maior durabilidade lâmpada. Vida útil de 6.000 horas para uso no modo normal e 10.000 horas em modo econômico.

Reprodução de cores de 1 bilhão de cores. Ajuste de foco manual. Relação de Zoom: 1.0-1.2. Compatíveis com sinais analógicos de NTSC / NTSC 4.43 / PAL / M-PAL / N-PAL / PAL 60 / SECAM e digitais de 480i / 576i / 480p / 576p / 720p / 1080i / 1080p. Deverá ter as seguintes portas de conexão, considerando as quantidades a seguir como mínimas: 1 x HDMI, 1 x D-sub 15 pinos, 1 x Vídeo RCA, 2 x Áudio RCA (L e R), 1xUSB. Módulo Wireless incluso. Compatível com os sistemas operacionais Windows XP, Vista, 7, 8, OS-X, OS-X 10.6. Equipamento deve ser Bi-volt, devendo funcionar diretamente sob tensão elétrica de 110V - 240V

24.438.705/0001-53 ATK COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI Sim Sim 43 R\$ 3.600,0000 R\$ 154.800,0000 05/07/2019 15:17:33

Marca: Epson

Fabricante: Epson

Modelo / Versão: x41

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor Multimídia com sistema de projeção em Cristal Líquido (3 LCD ou DLP), projeção nas posições frontal e possibilidade de montagem no teto. Fluxo luminoso de 3.600 lúmens para luz branca e 3.600 lumens para luz colorida, com tampa da lente; Resolução/Razão de aspecto XGA aproximada de 1024x768 (4:3). Tamanho da tela 0,89 m - 10,95 m. Contraste na proporção de até 15.000:1. Sistema de Modo Econômico que permite maior durabilidade lâmpada. Vida útil de 6.000 horas para uso no modo normal e 10.000 horas em modo econômico. Reprodução de cores de 1 bilhão de cores. Ajuste de foco manual. Relação de Zoom: 1.0-1.2. Compatíveis com sinais analógicos de NTSC / NTSC 4.43 / PAL / M-PAL / N-PAL / PAL 60 / SECAM e digitais de 480i / 576i / 480p / 576p / 720p / 1080i / 1080p. Deverá ter as seguintes portas de conexão, considerando as quantidades a seguir como mínimas: 1 x HDMI, 1 x D-sub 15 pinos, 1 x Vídeo RCA, 2 x Áudio RCA (L e R), 1xUSB. Módulo Wireless incluso. Compatível com os sistemas operacionais Windows XP, Vista, 7, 8, OS-X, OS-X 10.6. Equipamento deve ser Bi-volt, devendo funcionar diretamente sob tensão elétrica de 110V - 240V, 50/60Hz, sem utilização de periféricos adicionais, como, por exemplo, transformadores. Possuir pelo menos 1 (um) alto-falante integrado com potência de 2 watts; Possui porta USB para utilização de pen-drive de modo a permitir a projeção de imagens sem a necessidade de utilização de computador, suportando os seguintes formatos: jpeg, bmp, png. Função de correção de trapézio com angulação mínima de +/- 30 graus. Consumo de energia entre 282 W no modo normal e de 203W no modo econômico quando considerada a tensão de 220V. Deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances) para garantir que o equipamento não possui substâncias pesadas em sua composição e assegurar que o produto ofertado terá baixo impacto ambiental; Deverá ser entregue com manual de instruções em português brasileiro (podendo ser em CD), bolsa para transporte e demais componentes necessários (cabo de alimentação de 1,8 m, cabo RGB (computador) de 1,8 m, controle remoto com duas pilhas AA, módulo de LAN sem fio e tampa de módulo de LAN sem fio, ao pleno funcionamento do equipamento. O projetor e os componentes que acompanham o projetor também devem ser de primeiro uso. O equipamento deverá possuir identificação do fabricante, número de série e demais informações exigidas na legislação em vigor e deverá estar acondicionado na embalagem original para a proteção durante transporte e estocagem; Deverá estar acompanhado de certificado de garantia com prazo de garantia mínimo de três anos. Deverá ter Assistência Técnica autorizada no Brasil.

22.883.543/0001-37 TOP LICITA LICITACOES E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI Sim Sim 43 R\$ 3.607,1700 R\$ 155.108,3100 05/07/2019 09:55:49

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: EPSON EB-X41

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor Multimídia com sistema de projeção em Cristal Líquido (3 LCD ou DLP), projeção nas posições frontal e possibilidade de montagem no teto. Fluxo luminoso de 3.600 lúmens para luz branca e 3.600 lumens para luz colorida, com tampa da lente; Resolução/Razão de aspecto XGA aproximada de 1024x768 (4:3). Tamanho da tela 0,89 m - 10,95 m. Contraste na proporção de até 15.000:1. Sistema de Modo Econômico que permite maior durabilidade lâmpada. Vida útil de 6.000 horas para uso no modo normal e 10.000 horas em modo econômico. Reprodução de cores de 1 bilhão de cores. Ajuste de foco manual. Relação de Zoom: 1.0-1.2. Compatíveis com sinais analógicos de NTSC / NTSC 4.43 / PAL / M-PAL / N-PAL / PAL 60 / SECAM e digitais de 480i / 576i / 480p / 576p / 720p / 1080i / 1080p. Deverá ter as seguintes portas de conexão, considerando as quantidades a seguir como mínimas: 1 x HDMI, 1 x D-sub 15 pinos, 1 x Vídeo RCA, 2 x Áudio RCA (L e R), 1xUSB. Módulo Wireless incluso. Compatível com os sistemas operacionais Windows XP, Vista, 7, 8, OS-X, OS-X 10.6. Equipamento deve ser Bi-volt, devendo funcionar diretamente sob tensão elétrica de 110V - 240V, 50/60Hz, sem utilização de periféricos adicionais, como, por exemplo, transformadores. Possuir pelo menos 1 (um) alto-falante integrado com potência de 2 watts; Possui porta USB para utilização de pen-drive de modo a permitir a projeção de imagens sem a necessidade de utilização de computador, suportando os seguintes formatos: jpeg, bmp, png. Função de correção de trapézio com angulação mínima de +/- 30 graus. Consumo de energia entre 282 W no modo normal e de 203W no modo econômico quando considerada a tensão de 220V. Deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances) para garantir que o equipamento não possui substâncias pesadas em sua composição e assegurar que o produto ofertado terá baixo impacto ambiental; Deverá ser entregue com manual de instruções em português brasileiro (podendo ser em CD), bolsa para transporte e demais componentes necessários (cabo de alimentação de 1,8 m, cabo RGB (computador) de 1,8 m, controle remoto com duas pilhas AA, módulo de LAN sem fio e tampa de módulo de LAN sem fio, ao pleno funcionamento do equipamento. O projetor e os componentes que acompanham o projetor também devem ser de primeiro uso. O equipamento deverá possuir identificação do fabricante, número de série e demais informações exigidas na legislação em vigor e deverá estar acondicionado na embalagem original para a proteção durante transporte e estocagem; Deverá estar acompanhado de certificado de garantia com prazo de garantia mínimo de três anos. Deverá ter Assistência Técnica autorizada no Brasil.

07.766.048/0001-54 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA Sim Sim 43 R\$ 3.607,1700 R\$ 155.108,3100 05/07/2019 11:13:06

Marca: Epson

Fabricante: Epson

Modelo / Versão: PowerLite X41

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor Multimídia com sistema de projeção em Cristal Líquido (3 LCD ou DLP), projeção nas posições frontal e possibilidade de montagem no teto. Fluxo luminoso de 3.600 lúmens para luz branca e 3.600 lumens para luz colorida, com tampa da lente; Resolução/Razão de aspecto XGA aproximada de 1024x768 (4:3). Tamanho da tela 0,89 m - 10,95 m. Contraste na proporção de até 15.000:1. Sistema de Modo Econômico que permite maior durabilidade lâmpada. Vida útil de 6.000 horas para uso no modo normal e 10.000 horas em modo econômico. Reprodução de cores de 1 bilhão de cores. Ajuste de foco manual. Relação de Zoom: 1.0-1.2. Compatíveis com sinais analógicos de NTSC / NTSC 4.43 / PAL / M-PAL / N-PAL / PAL 60 / SECAM e digitais de 480i / 576i / 480p / 576p / 720p / 1080i / 1080p. Deverá ter as seguintes portas de conexão, considerando as quantidades a seguir como mínimas: 1 x HDMI, 1 x D-sub 15 pinos, 1 x Vídeo RCA, 2 x Áudio RCA (L e R), 1xUSB. Módulo Wireless incluso. Compatível com os sistemas operacionais Windows XP, Vista, 7, 8, OS-X, OS-X 10.6. Equipamento deve ser Bi-volt, devendo funcionar diretamente sob tensão elétrica de 110V - 240V, 50/60Hz, sem utilização de periféricos adicionais, como, por exemplo, transformadores. Possuir pelo menos 1 (um) alto-falante integrado com potência de 2 watts; Possui porta USB para utilização de pen-drive de modo a permitir a projeção de imagens sem a necessidade de utilização de computador, suportando os seguintes formatos: jpeg, bmp, png. Função de correção de trapézio com angulação mínima de +/- 30 graus. Consumo de energia entre 282 W no modo normal e de 203W no modo econômico quando considerada a tensão de

220V. Deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances) para garantir que o equipamento não possui substâncias pesadas em sua composição e assegurar que o produto ofertado terá baixo impacto ambiental; Deverá ser entregue com manual de instruções em português brasileiro (podendo ser em CD), bolsa para transporte e demais componentes necessários (cabo de alimentação de 1,8 m, cabo RGB (computador) de 1,8 m, controle remoto com duas pilhas AA, módulo de LAN sem fio e tampa de módulo de LAN sem fio, ao pleno funcionamento do equipamento. O projetor e os componentes que acompanham o projetor também devem ser de primeiro uso. O equipamento deverá possuir identificação do fabricante, número de série e demais informações exigidas na legislação em vigor e deverá estar acondicionado na embalagem original para a proteção durante transporte e estocagem; Deverá estar acompanhado de certificado de garantia com prazo de garantia mínimo de três anos. Deverá ter Assistência Técnica autorizada no Brasil.

23.035.184/0001-20 PROCER TECNOLOGIA Sim Sim 43 R\$ 3.607,1700 R\$ 155.108,3100 05/07/2019
EIRELI 17:20:48

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: POWERLITE X41+

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor Multimídia com sistema de projeção em Cristal Líquido (3 LCD ou DLP), projeção nas posições frontal e possibilidade de montagem no teto. Fluxo luminoso de 3.600 lúmens para luz branca e 3.600 lumens para luz colorida, com tampa da lente; Resolução/Razão de aspecto XGA aproximada de 1024x768 (4:3). Tamanho da tela 0,89 m - 10,95 m. Contraste na proporção de até 15.000:1. Sistema de Modo Econômico que permite maior durabilidade lâmpada. Vida útil de 6.000 horas para uso no modo normal e 10.000 horas em modo econômico. Reprodução de cores de 1 bilhão de cores. Ajuste de foco manual. Relação de Zoom: 1.0-1.2. Compatíveis com sinais analógicos de NTSC / NTSC 4.43 / PAL / M-PAL / N-PAL / PAL 60 / SECAM e digitais de 480i / 576i / 480p / 576p / 720p / 1080i / 1080p. Deverá ter as seguintes portas de conexão, considerando as quantidades a seguir como mínimas: 1 x HDMI, 1 x D-sub 15 pinos, 1 x Vídeo RCA, 2 x Áudio RCA (L e R), 1xUSB. Módulo Wireless incluso. Compatível com os sistemas operacionais Windows XP, Vista, 7, 8, OS-X, OS-X 10.6. Equipamento deve ser Bi-volt, devendo funcionar diretamente sob tensão elétrica de 110V - 240V, 50/60Hz, sem utilização de periféricos adicionais, como, por exemplo, transformadores. Possuir pelo menos 1 (um) alto-falante integrado com potência de 2 watts; Possui porta USB para utilização de pen-drive de modo a permitir a projeção de imagens sem a necessidade de utilização de computador, suportando os seguintes formatos: jpeg, bmp, png. Função de correção de trapézio com angulação mínima de +/- 30 graus. Consumo de energia entre 282 W no modo normal e de 203W no modo econômico quando considerada a tensão de 220V. Deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances) para garantir que o equipamento não possui substâncias pesadas em sua composição e assegurar que o produto ofertado terá baixo impacto ambiental; Deverá ser entregue com manual de instruções em português brasileiro (podendo ser em CD), bolsa para transporte e demais componentes necessários (cabo de alimentação de 1,8 m, cabo RGB (computador) de 1,8 m, controle remoto com duas pilhas AA, módulo de LAN sem fio e tampa de módulo de LAN sem fio, ao pleno funcionamento do equipamento. O projetor e os componentes que acompanham o projetor também devem ser de primeiro uso. O equipamento deverá possuir identificação do fabricante, número de série e demais informações exigidas na legislação em vigor e deverá estar acondicionado na embalagem original para a proteção durante transporte e estocagem; Deverá estar acompanhado de certificado de garantia com prazo de garantia mínimo de três anos. Deverá ter Assistência Técnica autorizada no Brasil.

05.807.475/0001-08 SEGINFO COMERCIO Sim Sim 43 R\$ 3.607,1700 R\$ 155.108,3100 05/07/2019
& SERVICOS
EMPRESARIAIS
EIRELI 18:51:06

Marca: OPTOMA X343

Fabricante: OPTOMA X343

Modelo / Versão: OPTOMA X343

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor Multimídia com sistema de projeção em Cristal Líquido (3 LCD ou DLP), projeção nas posições frontal e possibilidade de montagem no teto. Fluxo luminoso de 3.600 lúmens para luz branca e 3.600 lumens para luz colorida, com tampa da lente; Resolução/Razão de aspecto XGA aproximada de 1024x768 (4:3)... DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I

22.912.533/0001-82 H. A. ROSSI Sim Sim 43 R\$ 3.607,1700 R\$ 155.108,3100 08/07/2019
COMERCIO E
LOCACOES DE
INSTRUMENTOS
MUSICAI 09:59:59

Marca: Epson

Fabricante: Epson

Modelo / Versão: powerlite 108

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conforme descrição do edital.

20.991.432/0001-19 L CARVALHO Sim Sim 43 R\$ 3.800,0000 R\$ 163.400,0000 08/07/2019
COMERCIO E
SERVICOS EIRELI 09:52:31

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: PowerLite X41+

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor Multimídia com sistema de projeção em Cristal Líquido (3 LCD ou DLP), projeção nas posições frontal e possibilidade de montagem no teto. Fluxo luminoso de 3.600 lúmens para luz branca e 3.600 lumens para luz colorida, com tampa da lente; Resolução/Razão de aspecto XGA aproximada de 1024x768 (4:3). Tamanho da tela 0,89 m - 10,95 m. Contraste na proporção de até 15.000:1. Sistema de Modo Econômico que permite maior durabilidade lâmpada. Vida útil de 6.000 horas para uso no modo normal e 10.000 horas em modo econômico. Reprodução de cores de 1 bilhão de cores. Ajuste de foco manual. Relação de Zoom: 1.0-1.2. Compatíveis com sinais analógicos de NTSC / NTSC 4.43 / PAL / M-PAL / N-PAL / PAL 60 / SECAM e digitais de 480i / 576i / 480p / 576p / 720p / 1080i / 1080p. Deverá ter as seguintes portas de conexão, considerando as quantidades a seguir como mínimas: 1 x HDMI, 1 x D-sub 15 pinos, 1 x Vídeo RCA, 2 x Áudio RCA (L e R), 1xUSB. Módulo Wireless incluso. Compatível com os sistemas operacionais Windows XP, Vista, 7, 8, OS-X, OS-X 10.6. Equipamento deve ser Bi-volt, devendo funcionar diretamente sob tensão elétrica de 110V - 240V, 50/60Hz, sem utilização de periféricos adicionais, como, por exemplo, transformadores. Possuir pelo menos 1 (um) alto-falante integrado com potência de 2 watts; Possui porta USB para utilização de pen-drive de modo a permitir a projeção de imagens sem a necessidade de utilização de computador, suportando os seguintes formatos: jpeg, bmp, png. Função de correção de trapézio com angulação mínima de +/- 30 graus. Consumo de energia entre 282 W no modo normal e de 203W no modo econômico quando considerada a tensão de 220V. Deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances) para garantir que o equipamento não possui substâncias pesadas em sua composição e assegurar que o produto ofertado terá baixo impacto ambiental; Deverá ser entregue com manual de instruções em português brasileiro (podendo ser em CD), bolsa para transporte e demais componentes necessários (cabo de alimentação de 1,8 m, cabo RGB (computador) de 1,8 m, controle remoto com duas pilhas AA, módulo de LAN sem fio e tampa de módulo de LAN sem fio, ao pleno funcionamento do equipamento. O projetor e os componentes que acompanham o projetor também devem ser de primeiro uso. O equipamento deverá possuir identificação do fabricante, número de série e demais informações exigidas na legislação em vigor e deverá estar acondicionado na embalagem original para a proteção durante transporte e estocagem; Deverá estar

acompanhado de certificado de garantia com prazo de garantia mínimo de três anos. Deverá ter Assistência Técnica autorizada no Brasil

31.552.188/0001-04 JP COMERCIO DE Sim Sim 43 R\$ 4.000,0000 R\$ 172.000,0000 03/07/2019 17:46:11

PRODUTOS
ELETROELETRONICOS
EIRELI

Marca: ACER
Fabricante: ACER

Modelo / Versão: 3600 LUMENS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor Multimídia com sistema de projeção em Cristal Líquido (3 LCD ou DLP), projeção nas posições frontal e possibilidade de montagem no teto. Fluxo luminoso de 3.600 lúmens para luz branca e 3.600 lumens para luz colorida, com tampa da lente; Resolução/Razão de aspecto XGA aproximada de 1024x768 (4:3). Tamanho da tela 0,89 m - 10,95 m. Contraste na proporção de até 15.000:1. Sistema de Modo Econômico que permite maior durabilidade lâmpada. Vida útil de 6.000 horas para uso no modo normal e 10.000 horas em modo econômico. Reprodução de cores de 1 bilhão de cores. Ajuste de foco manual. Relação de Zoom: 1.0-1.2. Compatíveis com sinais analógicos de NTSC / NTSC 4.43 / PAL / M-PAL / N-PAL / PAL 60 / SECAM e digitais de 480i / 576i / 480p / 576p / 720p / 1080i / 1080p. Deverá ter as seguintes portas de conexão, considerando as quantidades a seguir como mínimas: 1 x HDMI, 1 x D-sub 15 pinos, 1 x Vídeo RCA, 2 x Áudio RCA (L e R), 1xUSB. Módulo Wireless incluso. Compatível com os sistemas operacionais Windows XP, Vista, 7, 8, OS-X, OS-X 10.6. Equipamento deve ser Bi-volt, devendo funcionar diretamente sob tensão elétrica de 110V - 240V, 50/60Hz, sem utilização de periféricos adicionais, como, por exemplo, transformadores. Possuir pelo menos 1 (um) alto-falante integrado com potência de 2 watts; Possui porta USB para utilização de pen-drive de modo a permitir a projeção de imagens sem a necessidade de utilização de computador, suportando os seguintes formatos: jpeg, bmp, png. Função de correção de trapézio com angulação mínima de +/- 30 graus. Consumo de energia entre 282 W no modo normal e de 203W no modo econômico quando considerada a tensão de 220V. Deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances) para garantir que o equipamento não possui substâncias pesadas em sua composição e assegurar que o produto ofertado terá baixo impacto ambiental; Deverá ser entregue com manual de instruções em português brasileiro (podendo ser em CD), bolsa para transporte e demais componentes necessários (cabo de alimentação de 1,8 m, cabo RGB (computador) de 1,8 m, controle remoto com duas pilhas AA, módulo de LAN sem fio e tampa de módulo de LAN sem fio, ao pleno funcionamento do equipamento. O projetor e os componentes que acompanham o projetor também devem ser de primeiro uso. O equipamento deverá possuir identificação do fabricante, número de série e demais informações exigidas na legislação em vigor e deverá estar acondicionado na embalagem original para a proteção durante transporte e estocagem; Deverá estar acompanhado de certificado de garantia com prazo de garantia mínimo de três anos. Deverá ter Assistência Técnica autorizada no Brasil.

20.413.494/0001-43 OTMIZA COMERCIAL Sim Sim 43 R\$ 4.000,0000 R\$ 172.000,0000 05/07/2019 10:25:09

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: EPSON

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor Multimídia com sistema de projeção em Cristal Líquido (3 LCD ou DLP), projeção nas posições frontal e possibilidade de montagem no teto. Fluxo luminoso de 3.600 lúmens para luz branca e 3.600 lumens para luz colorida, com tampa da lente; Resolução/Razão de aspecto XGA aproximada de 1024x768 (4:3). Tamanho da tela 0,89 m - 10,95 m. Contraste na proporção de até 15.000:1. Sistema de Modo Econômico que permite maior durabilidade lâmpada. Vida útil de 6.000 horas para uso no modo normal e 10.000 horas em modo econômico. Reprodução de cores de 1 bilhão de cores. Ajuste de foco manual. Relação de Zoom: 1.0-1.2. Compatíveis com sinais analógicos de NTSC / NTSC 4.43 / PAL / M-PAL / N-PAL / PAL 60 / SECAM e digitais de 480i / 576i / 480p / 576p / 720p / 1080i / 1080p. Deverá ter as seguintes portas de conexão, considerando as quantidades a seguir como mínimas: 1 x HDMI, 1 x D-sub 15 pinos, 1 x Vídeo RCA, 2 x Áudio RCA (L e R), 1xUSB. Módulo Wireless incluso. Compatível com os sistemas operacionais Windows XP, Vista, 7, 8, OS-X, OS-X 10.6. Equipamento deve ser Bi-volt, devendo funcionar diretamente sob tensão elétrica de 110V - 240V, 50/60Hz, sem utilização de periféricos adicionais, como, por exemplo, transformadores. Possuir pelo menos 1 (um) alto-falante integrado com potência de 2 watts; Possui porta USB para utilização de pen-drive de modo a permitir a projeção de imagens sem a necessidade de utilização de computador, suportando os seguintes formatos: jpeg, bmp, png. Função de correção de trapézio com angulação mínima de +/- 30 graus. Consumo de energia entre 282 W no modo normal e de 203W no modo econômico quando considerada a tensão de 220V. Deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances) para garantir que o equipamento não possui substâncias pesadas em sua composição e assegurar que o produto ofertado terá baixo impacto ambiental; Deverá ser entregue com manual de instruções em português brasileiro (podendo ser em CD), bolsa para transporte e demais componentes necessários (cabo de alimentação de 1,8 m, cabo RGB (computador) de 1,8 m, controle remoto com duas pilhas AA, módulo de LAN sem fio e tampa de módulo de LAN sem fio, ao pleno funcionamento do equipamento. O projetor e os componentes que acompanham o projetor também devem ser de primeiro uso. O equipamento deverá possuir identificação do fabricante, número de série e demais informações exigidas na legislação em vigor e deverá estar acondicionado na embalagem original para a proteção durante transporte e estocagem; Deverá estar acompanhado de certificado de garantia com prazo de garantia mínimo de três anos. Deverá ter Assistência Técnica autorizada no Brasil.

07.042.421/0001-24 INFOPLEM Sim Sim 43 R\$ 4.000,0000 R\$ 172.000,0000 05/07/2019 13:34:21

INFORMATICA LTDA
Marca: Epson
Fabricante: Epson

Modelo / Versão: PowerLite XGA X41+

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor Epson PowerLite XGA X41+ 3600 3LCD Projetor Wireless Portátil e Confiável com Alto Brilho O projetor PowerLite® X41+ é ideal para o seu negócio: com seus 3.600 lumens2 em branco e 3.600 lumens2 em cores, é possível projetar em ambientes maiores e até com as luzes acesas. Sua resolução XGA, lâmpada que dura até 10.000 horas3, conectividade variada e wireless o tornam um projetor versátil para o seu negócio. Você pode deixá-lo no escritório ou levá-lo em suas reuniões para sempre exibir seus conteúdos com a mais alta qualidade e brilho. CONTEÚDO DESCRIÇÃO MODELO X41+ LUMINOSIDADE (LÚMENS) 3600 TECNOLOGIA 3LCD CORRECÃO TRAPEZÓIDE Horizontal: -30° +30° Vertical: -30° +30° ZOOM Zoom óptico (manual) / Foco (manual) DURAÇÃO DA LÂMPADA (HS) 6.000 horas (Normal); 10.000 horas (Modo Eco) CONTROLE REMOTO Sim SISTEMA DE CORES Até 1 bilhão de cores RESOLUÇÃO MÁXIMA XGA (1.024 x 768) RELAÇÃO DE ASPECTO 4:3 TAXA DE CONTRASTE Até 15.000:1 ENTRADA USB Sim ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO RCA Sim VOLTAGEM 100 - 240 V AC +/- 10%, 50/60 Hz CONSUMO (W) 100-120W: 296W (Norm) - 211W (Eco) 220-240V: 282W (Norm) - 203W (Eco) POTÊNCIA DA LÂMPADA (W) 210 W UHE DIMENSÕES PROD (LXAXP) CM 30,2 x 7,7 x 23,4 PESO (KG) 2,5Kg GARANTIA DO FABRICANTE (MESES) 3 anos e 90 dias na lâmpada

06.074.895/0001-95 DATAGOV Sim Sim 43 R\$ 4.000,0000 R\$ 172.000,0000 05/07/2019 16:46:15

INFORMATICA LTDA.

Marca: Epson

Fabricante: Epson

Modelo / Versão: Powerlite X41+

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor Multimídia com sistema de projeção em Cristal Líquido (3 LCD ou DLP), projeção nas posições frontal e possibilidade de montagem no teto. Fluxo luminoso de 3.600 lúmens para luz branca

e 3.600 lumens para luz colorida, com tampa da lente; Resolução/Razão de aspecto XGA aproximada de 1024x768 (4:3). Tamanho da tela 0,89 m - 10,95 m. Contraste na proporção de até 15.000:1. Sistema de Modo Econômico que permite maior durabilidade lâmpada. Vida útil de 6.000 horas para uso no modo normal e 10.000 horas em modo econômico. Reprodução de cores de 1 bilhão de cores. Ajuste de foco manual. Relação de Zoom: 1.0-1.2. Compatíveis com sinais analógicos de NTSC / NTSC 4.43 / PAL / M-PAL / N-PAL / PAL 60 / SECAM e digitais de 480i / 576i / 480p / 576p / 720p / 1080i / 1080p. Deverá ter as seguintes portas de conexão, considerando as quantidades a seguir como mínimas: 1 x HDMI, 1 x D-sub 15 pinos, 1 x Vídeo RCA, 2 x Áudio RCA (L e R), 1xUSB. Módulo Wireless incluso. Compatível com os sistemas operacionais Windows XP, Vista, 7, 8, OS-X, OS-X 10.6. Equipamento deve ser Bi-volt, devendo funcionar diretamente sob tensão elétrica de 110V - 240V, 50/60Hz, sem utilização de periféricos adicionais, como, por exemplo, transformadores. Possuir pelo menos 1 (um) alto-falante integrado com potência de 2 watts; Possui porta USB para utilização de pen-drive de modo a permitir a projeção de imagens sem a necessidade de utilização de computador, suportando os seguintes formatos: jpeg, bmp, png. Função de correção de trapézio com angulação mínima de +/- 30 graus. Consumo de energia entre 282 W no modo normal e de 203W no modo econômico quando considerada a tensão de 220V. Deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances) para garantir que o equipamento não possui substâncias pesadas em sua composição e assegurar que o produto oferecido terá baixo impacto ambiental; Deverá ser entregue com manual de instruções em português brasileiro (podendo ser em CD), bolsa para transporte e demais componentes necessários (cabo de alimentação de 1,8 m, cabo RGB (computador) de 1,8 m, controle remoto com duas pilhas AA, módulo de LAN sem fio e tampa de módulo de LAN sem fio, ao pleno funcionamento do equipamento. O projetor e os componentes que acompanham o projetor também devem ser de primeiro uso. O equipamento deverá possuir identificação do fabricante, número de série e demais informações exigidas na legislação em vigor e deverá estar acondicionado na embalagem original para a proteção durante transporte e estocagem; Deverá estar acompanhado de certificado de garantia com prazo de garantia mínimo de três anos. Deverá ter Assistência Técnica autorizada no Brasil.

33.180.446/0001-02 MULTICONTROL DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS - EIRELI Sim Sim 43 R\$ 4.000,0000 R\$ 172.000,0000 05/07/2019 17:04:28

Marca: ACER

Fabricante: ACER

Modelo / Versão: ACER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor Multimídia com sistema de projeção em Cristal Líquido (3 LCD ou DLP), projeção nas posições frontal e possibilidade de montagem no teto. Fluxo luminoso de 3.600 lúmens para luz branca e 3.600 lumens para luz colorida, com tampa da lente; Resolução/Razão de aspecto XGA aproximada de 1024x768 (4:3). Tamanho da tela 0,89 m - 10,95 m. Contraste na proporção de até 15.000:1. Sistema de Modo Econômico que permite maior durabilidade lâmpada. Vida útil de 6.000 horas para uso no modo normal e 10.000 horas em modo econômico. Reprodução de cores de 1 bilhão de cores. Ajuste de foco manual. Relação de Zoom: 1.0-1.2. Compatíveis com sinais analógicos de NTSC / NTSC 4.43 / PAL / M-PAL / N-PAL / PAL 60 / SECAM e digitais de 480i / 576i / 480p / 576p / 720p / 1080i / 1080p. Deverá ter as seguintes portas de conexão, considerando as quantidades a seguir como mínimas: 1 x HDMI, 1 x D-sub 15 pinos, 1 x Vídeo RCA, 2 x Áudio RCA (L e R), 1xUSB. Módulo Wireless incluso. Compatível com os sistemas operacionais Windows XP, Vista, 7, 8, OS-X, OS-X 10.6. Equipamento deve ser Bi-volt, devendo funcionar diretamente sob tensão elétrica de 110V - 240V, 50/60Hz, sem utilização de periféricos adicionais, como, por exemplo, transformadores. Possuir pelo menos 1 (um) alto-falante integrado com potência de 2 watts; Possui porta USB para utilização de pen-drive de modo a permitir a projeção de imagens sem a necessidade de utilização de computador, suportando os seguintes formatos: jpeg, bmp, png. Função de correção de trapézio com angulação mínima de +/- 30 graus. Consumo de energia entre 282 W no modo normal e de 203W no modo econômico quando considerada a tensão de 220V. Deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances)

12.477.490/0001-09 LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA Não Não 43 R\$ 4.000,0000 R\$ 172.000,0000 08/07/2019 07:12:15

Marca: Epson

Fabricante: Epson

Modelo / Versão: PowerLite X41+

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fornecimento de 43 (Quarenta e três) Projetor. Marca: Epson. Modelo: Epson PowerLite X41+ - XGA (1024 x 768) 3600 Lumens . Demais especificações: conforme edital. Garantia, prazo de entrega, validade da proposta e demais informações: conforme edital. Declaramos conhecer e aceitar todas as condições da presente licitação

12.396.639/0001-17 NEGOCIOS ON LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA Sim Sim 43 R\$ 4.200,0000 R\$ 180.600,0000 08/07/2019 09:19:35

Marca: epson

Fabricante: epson

Modelo / Versão: x41

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor Multimídia com sistema de projeção em Cristal Líquido (3 LCD ou DLP), projeção nas posições frontal e possibilidade de montagem no teto. Fluxo luminoso de 3.600 lúmens para luz branca e 3.600 lumens para luz colorida, com tampa da lente; Resolução/Razão de aspecto XGA aproximada de 1024x768 (4:3). Tamanho da tela 0,89 m - 10,95 m. Contraste na proporção de até 15.000:1. Sistema de Modo Econômico que permite maior durabilidade lâmpada. Vida útil de 6.000 horas para uso no modo normal e 10.000 horas em modo econômico. Reprodução de cores de 1 bilhão de cores. Ajuste de foco manual. Relação de Zoom: 1.0-1.2. Compatíveis com sinais analógicos de NTSC / NTSC 4.43 / PAL / M-PAL / N-PAL / PAL 60 / SECAM e digitais de 480i / 576i / 480p / 576p / 720p / 1080i / 1080p. Deverá ter as seguintes portas de conexão, considerando as quantidades a seguir como mínimas: 1 x HDMI, 1 x D-sub 15 pinos, 1 x Vídeo RCA, 2 x Áudio RCA (L e R), 1xUSB. Módulo Wireless incluso. Compatível com os sistemas operacionais Windows XP, Vista, 7, 8, OS-X, OS-X 10.6. Equipamento deve ser Bi-volt, devendo funcionar diretamente sob tensão elétrica de 110V - 240V, 50/60Hz, sem utilização de periféricos adicionais, como, por exemplo, transformadores. Possuir pelo menos 1 (um) alto-falante integrado com potência de 2 watts; Possui porta USB para utilização de pen-drive de modo a permitir a projeção de imagens sem a necessidade de utilização de computador, suportando os seguintes formatos: jpeg, bmp, png. Função de correção de trapézio com angulação mínima de +/- 30 graus. Consumo de energia entre 282 W no modo normal e de 203W no modo econômico quando considerada a tensão de 220V. Deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances) para garantir que o equipamento não possui substâncias pesadas em sua composição e assegurar que o produto oferecido terá baixo impacto ambiental; Deverá ser entregue com manual de instruções em português brasileiro (podendo ser em CD), bolsa para transporte e demais componentes necessários (cabo de alimentação de 1,8 m, cabo RGB (computador) de 1,8 m, controle remoto com duas pilhas AA, módulo de LAN sem fio e tampa de módulo de LAN sem fio, ao pleno funcionamento do equipamento. O projetor e os componentes que acompanham o projetor também devem ser de primeiro uso. O equipamento deverá possuir identificação do fabricante, número de série e demais informações exigidas na legislação em vigor e deverá estar acondicionado na embalagem original para a proteção durante transporte e estocagem; certificado de garantia com prazo de garantia de três anos. Assistência Técnica autorizada no Brasil.

84.312.669/0001-09 AMAZOM IMPORTACAO E Sim Sim 43 R\$ 4.450,0000 R\$ 191.350,0000 05/07/2019 17:39:36

EXPORTACAO -
EIRELI

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: X41+

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor Multimídia com sistema de projeção em Cristal Líquido (3 LCD ou DLP), projeção nas posições frontal e possibilidade de montagem no teto. Fluxo luminoso de 3.600 lúmens para luz branca e 3.600 lúmens para luz colorida, com tampa da lente; Resolução/Razão de aspecto XGA aproximada de 1024x768 (4:3)... DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I

29.284.782/0001-10 TC COMERCIO EIRELI Sim Sim 43 R\$ 4.480,0000 R\$ 192.640,0000 02/07/2019
12:16:39

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: X39

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marca: Epson - Modelo: X39 Especificações: - Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips - Método de projeção: Montagem frontal / traseira / suporte - Método de driving: Matriz ativa TFT de poli-silício - Número de pixel: 786.432 pixels (1024 x 768) x 3 - Brilho de cor - Saída de luz de cor: 3500 lumens2 - Brilho de branco - Saída de luz branca: 3500 lumens2 - Razão de aspecto: 4:3 - Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA) - Tipo de lâmpada: 210 W UHE - Alcance de razão de projeção: 1.48 (Zoom:Wide), 1.77 (Zoom:Tele) - Tamanho - distância projetada: 30" a 300" (0,76 a 7,62 m) - Plug 'n Play USB: Projetor compatível com PC e Mac - Razão de contraste: Até 15.000:1 - Processamento de cor: 10 bits - Reprodução de cor: Até 1,07 bilhões de cores - Redimensionar: 640 x 480 (VGA), 800 x 600 (SVGA), 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3), 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+), 1680 x 900 (WXGA++), 1600 x 1200 (UXGA60) Duração da lâmpada: - Modo ECO: Até 12.000 horas - Modo Normal: Até 6.000 horas Correção de efeito trapézio: - Automático: Vertical: ±30 graus - Slider: Horizontal: ±30 graus Lente de projeção: - Tipo: Foco Manual - Número do comprimento de foco: 1.49 - 1.72 - Comprimento do foco: 16.9 - 20.28 mm - Razão de zoom: Zoom Digital 1.0 - 1.2 Geral: - Temperatura: 5 °C a 35 °C Segurança: - Trava Kensington - Padlock - Barra de segurança Energia: - Voltagem do suprimento de energia: 100 - 240VAC ±10%, 50 / 60Hz AC Consumo de energia: - Modo ECO: 237 W - Modo Normal: 326 W - Comunicação Ligada: 2.0 W Standby - Comunicação Desligada: 0.2 W Standby Dimensões: - 30 x 25 x 9,1 cm (incluindo os pés) Conteúdo da embalagem: - Projetor - Cabo de Alimentação (1,8m) - Cabo VGA (1,8m) - Controle Remoto com baterias - Manual de Instruções (CD) - Guia Rápido

08.228.010/0004-33 PORT Não Não 43 R\$ 4.500,0000 R\$ 193.500,0000 05/07/2019
09:10:20
DISTRIBUIDORA DE
INFORMATICA E
PAPELARIA LTDA

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: Projetor Epson PowerLite X41+

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sistema de projeção: Tecnologia Epson 3LCD de 3 chips; Modo de projeção: Frontal / Traseiro / Instalado no teto; Brilho em cores - Saída de luz colorida/branco - Saída de luz branca: 3.600 Lumens; Resolução nativa: XGA; Número de pixels: 786.432 pixels (1.024 x 768) x 3; Razão de aspecto: 4:3; Tamanho da tela: 30" a 300" (0,89m - 10,95m); Razão de contraste: Até 15.000:1; Duração da lâmpada: 6.000 horas (Normal); 10.000 horas (Modo Econômico); Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores; Lente de projeção - Zoom óptico: (manual) / Foco (manual); Zoom: 1-1,2; Compatível com sinais analógicos: NTSC / NTSC 4.43 / PAL / M-PAL / N-PAL / PAL 60 / SECAM e digitais de 480i / 576i / 480p / 576p / 720p / 1080i / 1080p; possui as seguintes portas de conexão: 1 x HDMI, 1 x D-sub 15 pinos, 1 x Vídeo RCA, 2 x Audio RCA (L e R), 1xUSB. Módulo Wireless incluso. Compatível com os sistemas operacionais: Windows XP, Vista, 7, 8, OS-X, OS-X 10.6; Voltagem nominal: 100 - 240 V AC; Frequência nominal: 50/60 Hz; Alto-falante: x 1 2W; Possui porta USB para utilização de pen-drive de modo a permitir a projeção de imagens sem a necessidade de utilização de computador, suportando os seguintes formatos: jpeg, bmp, png; Correção de Keystone: Vertical: -30° +30° / Horizontal: -30° +30°; Consumo de energia: 100-120V: 296W (Norm) - 211W (Eco) / 220-240V: 282W (Norm) - 203W (Eco); Acompanha: Controle remoto com 2 pilhas AA; Cabo de alimentação (1,8m); Cabo do computador (1,8m) - VGA; CD Manual do Usuário e Bolsa de transporte; Garantia: 36 (trinta e seis) meses. Possui assistência Técnica autorizada no Brasil. https://epson.com.br/servicelocator?productCode=SPT_B11B222201

15.838.111/0001-49 MARYLEIDE FONSECA Sim Sim 43 R\$ 4.500,0000 R\$ 193.500,0000 05/07/2019
17:49:39
ALMEIDA EIRELI

Marca: Epson

Fabricante: Epson

Modelo / Versão: X41

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor Multimídia com sistema de projeção em Cristal Líquido (3 LCD ou DLP), projeção nas posições frontal e possibilidade de montagem no teto. Fluxo luminoso de 3.600 lúmens para luz branca e 3.600 lúmens para luz colorida, com tampa da lente; Resolução/Razão de aspecto XGA aproximada de 1024x768 (4:3)... DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I

27.274.178/0001-87 TJ COMERCIO DE Sim Sim 43 R\$ 4.700,0000 R\$ 202.100,0000 04/07/2019
16:20:04
PRODUTOS EIRELI

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: X41+

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor Multimídia com sistema de projeção em Cristal Líquido (3 LCD ou DLP), projeção nas posições frontal e possibilidade de montagem no teto. Fluxo luminoso de 3.600 lúmens para luz branca e 3.600 lúmens para luz colorida, com tampa da lente; Resolução/Razão de aspecto XGA aproximada de 1024x768 (4:3). Tamanho da tela 0,89 m - 10,95 m. Contraste na proporção de até 15.000:1. Sistema de Modo Econômico que permite maior durabilidade lâmpada. Vida útil de 6.000 horas para uso no modo normal e 10.000 horas em modo econômico. Reprodução de cores de 1 bilhão de cores. Ajuste de foco manual. Relação de Zoom: 1.0- 1.2. Compatíveis com sinais analógicos de NTSC / NTSC 4.43 / PAL / M-PAL / N-PAL / PAL 60 / SECAM e digitais de 480i / 576i / 480p / 576p / 720p / 1080i / 1080p. Deverá ter as seguintes portas de conexão, considerando as quantidades a seguir como mínimas: 1 x HDMI, 1 x D-sub 15 pinos, 1 x Vídeo RCA, 2 x Áudio RCA (L e R), 1xUSB. Módulo Wireless incluso. Compatível com os sistemas operacionais Windows XP, Vista, 7, 8, OS-X, OS-X 10.6. Equipamento deve ser Bi-volt, devendo funcionar diretamente sob tensão elétrica de 110V - 240V, 50/60Hz, sem utilização de periféricos adicionais, como, por exemplo, transformadores. Possuir pelo menos 1 (um) alto-falante integrado com potência de 2 watts; Possui porta USB para utilização de pendrive de modo a permitir a projeção de imagens sem a necessidade de utilização de computador, suportando os seguintes formatos: jpeg, bmp, png. Função de correção de trapézio com angulação mínima de +/- 30 graus. Consumo de energia entre 282 W no modo normal e de 203W no modo econômico quando considerada a tensão de 220V. Deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances) para garantir que o equipamento não possui substâncias pesadas em sua composição assegurar que o produto ofertado terá baixo impacto ambiental; Deverá ser entregue com manual de instruções em português brasileiro (podendo ser em CD), bolsa para transporte e demais componentes necessários (cabos de alimentação de 1,8 m, cabo RGB (computador) de 1,8 m, controle remoto com duas pilhas AA, módulo de LAN sem fio e tampa de módulo de LAN sem fio, ao pleno funcionamento do equipamento. O projetor e os componentes que acompanham o projetor também devem ser de primeiro uso. O

equipamento deverá possuir identificação do fabricante, número de série e demais informações exigidas na legislação em vigor e deverá estar acondicionado na embalagem original para a proteção durante transporte e estocagem; Deverá estar acompanhado de certificado de garantia com prazo de garantia mínimo de três anos. Deverá ter Assistência Técnica autorizada no Brasil.

25.210.060/0001-60 G. W. E COMERCIO E Sim Sim 43 R\$ 4.700,0000 R\$ 202.100,0000 07/07/2019 20:47:38

Marca: ACER

Fabricante: ACER

Modelo / Versão: Projetor Acer X1223h 3600 Lumens Xga Conexões Vga

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor Acer X1223h 3600 Lumens Xga Conexões Vga

27.044.495/0001-07 PA COMERCIO E Sim Sim 43 R\$ 4.700,0000 R\$ 202.100,0000 08/07/2019 08:33:52

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: X41

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor Multimídia com sistema de projeção em Cristal Líquido (3 LCD ou DLP), projeção nas posições frontal e possibilidade de montagem no teto. Fluxo luminoso de 3.600 lúmens para luz branca e 3.600 lumens para luz colorida, com tampa da lente; Resolução/Razão de aspecto XGA aproximada de 1024x768 (4:3)... **DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I**

11.329.948/0001-01 SANET COMERCIO E Sim Sim 43 R\$ 5.000,0000 R\$ 215.000,0000 04/07/2019 16:33:29

Marca: Epson

Fabricante: Epson

Modelo / Versão: projetor EPSON

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor Multimídia com sistema de projeção em Cristal Líquido (3 LCD ou DLP), projeção nas posições frontal e possibilidade de montagem no teto. Fluxo luminoso de 3.600 lúmens para luz branca e 3.600 lumens para luz colorida, com tampa da lente; Resolução/Razão de aspecto XGA aproximada de 1024x768 (4:3). Tamanho da tela 0,89 m - 10,95 m. Contraste na proporção de até 15.000:1. Sistema de Modo Econômico que permite maior durabilidade lâmpada. Vida útil de 6.000 horas para uso no modo normal e 10.000 horas em modo econômico. Reprodução de cores de 1 bilhão de cores. Ajuste de foco manual. Relação de Zoom: 1.0-1.2. Compatíveis com sinais analógicos de NTSC / NTSC 4.43 / PAL / M-PAL / N-PAL / PAL 60 / SECAM e digitais de 480i / 576i / 480p / 576p / 720p / 1080i / 1080p. Deverá ter as seguintes portas de conexão, considerando as quantidades a seguir como mínimas: 1 x HDMI, 1 x D-sub 15 pinos, 1 x Vídeo RCA, 2 x Áudio RCA (L e R), 1xUSB. Módulo Wireless incluso. Compatível com os sistemas operacionais Windows XP, Vista, 7, 8, OS-X, OS-X 10.6. Equipamento deve ser Bi-volt, devendo funcionar diretamente sob tensão elétrica de 110V - 240V, 50/60Hz, sem utilização de periféricos adicionais, como, por exemplo, transformadores. Possuir pelo menos 1 (um) alto-falante integrado com potência de 2 watts; Possui porta USB para utilização de pen-drive de modo a permitir a projeção de imagens sem a necessidade de utilização de computador, suportando os seguintes formatos: jpeg, bmp, png. Função de correção de trapézio com angulação mínima de +/- 30 graus. Consumo de energia entre 282 W no modo normal e de 203W no modo econômico quando considerada a tensão de 220V. Deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances) para garantir que o equipamento não possui substâncias pesadas em sua composição e assegurar que o produto ofertado terá baixo impacto ambiental; Deverá ser entregue com manual de instruções em português brasileiro (podendo ser em CD), bolsa para transporte e demais componentes necessários (cabo de alimentação de 1,8 m, cabo RGB (computador) de 1,8 m, controle remoto com duas pilhas AA, módulo de LAN sem fio e tampa de módulo de LAN sem fio, ao pleno funcionamento do equipamento. O projetor e os componentes que acompanham o projetor também devem ser de primeiro uso. O equipamento deverá possuir identificação do fabricante, número de série e demais informações exigidas na legislação em vigor e deverá estar acondicionado na embalagem original para a proteção durante transporte e estocagem; Deverá estar acompanhado de certificado de garantia com prazo de garantia mínimo de três anos. Deverá ter Assistência Técnica autorizada no Brasil.

05.252.941/0001-36 STAR COMERCIO DE Sim Sim 43 R\$ 5.000,0000 R\$ 215.000,0000 06/07/2019 11:53:30

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: EPSON

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor Multimídia com sistema de projeção em Cristal Líquido (3 LCD ou DLP), projeção nas posições frontal e possibilidade de montagem no teto. Fluxo luminoso de 3.600 lúmens para luz branca e 3.600 lumens para luz colorida, com tampa da lente; Resolução/Razão de aspecto XGA aproximada de 1024x768 (4:3). Tamanho da tela 0,89 m - 10,95 m. Contraste na proporção de até 15.000:1. Sistema de Modo Econômico que permite maior durabilidade lâmpada. Vida útil de 6.000 horas para uso no modo normal e 10.000 horas em modo econômico. Reprodução de cores de 1 bilhão de cores. Ajuste de foco manual. Relação de Zoom: 1.0-1.2. Compatíveis com sinais analógicos de NTSC / NTSC 4.43 / PAL / M-PAL / N-PAL / PAL 60 / SECAM e digitais de 480i / 576i / 480p / 576p / 720p / 1080i / 1080p. Deverá ter as seguintes portas de conexão, considerando as quantidades a seguir como mínimas: 1 x HDMI, 1 x D-sub 15 pinos, 1 x Vídeo RCA, 2 x Áudio RCA (L e R), 1xUSB. Módulo Wireless incluso. Compatível com os sistemas operacionais Windows XP, Vista, 7, 8, OS-X, OS-X 10.6. Equipamento deve ser Bi-volt, devendo funcionar diretamente sob tensão elétrica de 110V - 240V, 50/60Hz, sem utilização de periféricos adicionais, como, por exemplo, transformadores. Possuir pelo menos 1 (um) alto-falante integrado com potência de 2 watts; Possui porta USB para utilização de pendrive de modo a permitir a projeção de imagens sem a necessidade de utilização de computador, suportando os seguintes formatos: jpeg, bmp, png. Função de correção de trapézio com angulação mínima de +/- 30 graus. Consumo de energia entre 282 W no modo normal e de 203W no modo econômico quando considerada a tensão de 220V. Deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances) para garantir que o equipamento não possui substâncias pesadas em sua composição e assegurar que o produto ofertado terá baixo impacto ambiental; Deverá ser entregue com manual de instruções em português brasileiro (podendo ser em CD), bolsa para transporte e demais componentes necessários (cabo de alimentação de 1,8 m, cabo RGB (computador) de 1,8 m, controle remoto com duas pilhas AA, módulo de LAN sem fio e tampa de módulo de LAN sem fio, ao pleno funcionamento do equipamento. O projetor e os componentes que acompanham o projetor também devem ser de primeiro uso. O equipamento deverá possuir identificação do fabricante, número de série e demais informações exigidas na legislação em vigor e deverá estar acondicionado na embalagem original para a proteção durante transporte e estocagem; Deverá estar acompanhado de certificado de garantia com prazo de garantia mínimo de três anos. Deverá ter Assistência Técnica autorizada no Brasil.

13.266.239/0001-50 MAPPE BRASIL LTDA Sim Sim 43 R\$ 5.000,0000 R\$ 215.000,0000 08/07/2019 08:45:28

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: X41+

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor Multimídia com sistema de projeção em Cristal Líquido (3 LCD ou DLP), projeção nas posições frontal e possibilidade de montagem no teto. Fluxo luminoso de 3.600 lúmens para luz branca

e 3.600 lumens para luz colorida, com tampa da lente; Resolução/Razão de aspecto XGA aproximada de 1024x768 (4:3). Tamanho da tela 0,89 m - 10,95 m. Contraste na proporção de até 15.000:1. Sistema de Modo Econômico que permite maior durabilidade lâmpada. Vida útil de 6.000 horas para uso no modo normal e 10.000 horas em modo econômico. Reprodução de cores de 1 bilhão de cores. Ajuste de foco manual. Relação de Zoom: 1.01.2. Compatíveis com sinais analógicos de NTSC / NTSC 4.43 / PAL / M-PAL / N-PAL / PAL 60 / SECAM e digitais de 480i / 576i / 480p / 576p / 720p / 1080i / 1080p. Deverá ter as seguintes portas de conexão, considerando as quantidades a seguir como mínimas: 1 x HDMI, 1 x D-sub 15 pinos, 1 x Vídeo RCA, 2 x Áudio RCA (L e R), 1xUSB. Módulo Wireless incluso. Compatível com os sistemas operacionais Windows XP, Vista, 7, 8, OS-X, OS-X 10.6. Equipamento deve ser Bi-volt, devendo funcionar diretamente sob tensão elétrica de 110V - 240V, 50/60Hz, sem utilização de periféricos adicionais, como, por exemplo, transformadores. Possuir pelo menos 1 (um) alto-falante integrado com potência de 2 watts; Possui porta USB para utilização de pen-drive de modo a permitir a projeção de imagens sem a necessidade de utilização de computador, suportando os seguintes formatos: jpeg, bmp, png. Função de correção de trapézio com angulação mínima de +/- 30 graus. Consumo de energia entre 282 W no modo normal e de 203W no modo econômico quando considerada a tensão de 220V. Deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances) para garantir que o equipamento não possui substâncias pesadas em sua composição e assegurar que o produto oferecido terá baixo impacto ambiental; Deverá ser entregue com manual de instruções em português brasileiro (podendo ser em CD), bolsa para transporte e demais componentes necessários (cabo de alimentação de 1,8 m, cabo RGB (computador) de 1,8 m, controle remoto com duas pilhas AA, módulo de LAN sem fio e tampa de módulo de LAN sem fio, ao pleno funcionamento do equipamento

05.207.424/0001-45 VINICIUS CHAVES DOS SANTOS Sim Sim 43 R\$ 5.000,0000 R\$ 215.000,0000 08/07/2019 09:35:44

Marca: EPSON X41

Fabricante: EPSON X41

Modelo / Versão: EPSON X41

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Características do produto: 3.600 lumens de brilho em branco 3.600 lumens de brilho em cores Alto-falante: x 1 2W Ruído do ventilador: 28 dB / 37 dB Resolução: XGA Temperatura: 5°C a 35°C Lâmpada dura até 10.000 horas Conectividade Wireless Quick Corner Especificações do projetor: Sistema de projeção: Tecnologia Epson 3LCD de 3 chips Modo de projeção: Frontal / Traseiro / Instalado no teto LCD Screen: 0,55-polegadas (D10) Método de projeção: Matriz ativa TFT de poli-silício Número de pixel: 786.432 pixels (1.024 x 768) x 3 Razão de aspecto: 4:3 Resolução nativa: XGA Tipo de lâmpada: 210W UHE Duração da lâmpada: 6.000 horas (Normal); 10.000 horas (Modo Eco) Correção de Keystone: Vertical: -30° +30° / Horizontal: -30° +30° Razão de contraste: Até 15.000:1 Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores Lente de projeção: Tipo: Zoom óptico (manual) / Foco (manual) Número do comprimento de foco: 1,49-1,72 Tamanho da tela: 30" a 300" (0,89m - 10,95m) Comprimento do foco: 16,9 mm-20,28 mm Zoom: 1-1,2 Tampa da lente: Slide lens shutter Conectividades: Entrada do computador: x 1 D-sub 15 HDMI: x 1 USB Tipo A: x 1 (Memória USB imagens / Modulo wireless, atualização Firmware) USB Tipo B: x 1 (USB Display, mouse, Firmware update) Entrada de vídeo RCA: x 1 Entrada de áudio RCA: x 2 RCA (Branco x1, Vermelho x1) Energia: Voltagem nominal: 100 - 240 V AC Frequência nominal: 50/60 Hz Consumo de energia: 100-120V: 296W (Norm) - 211W (Eco) / 220-240V: 282W (Norm) - 203W (Eco) Dimensões do produto: 30,2 x 7,7 x 23,4 cm Peso: 2,5 Kg Conteúdo da caixa: Projetor Controle remoto com 2 pilhas AA Módulo Wireless Cabo de alimentação (1,8m) Cabo do computador (1,8m) - VGA CD Manual do Usuário Bolsa de transporte Garantia: 3 anos (ofertada pelo fabricante)

84.738.632/0001-47 LIFE TECH INFORMATICA EIRELI Sim Sim 43 R\$ 5.000,0000 R\$ 215.000,0000 08/07/2019 09:57:04

Marca: Epson

Fabricante: Epson

Modelo / Versão: Epson

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor Multimídia com sistema de projeção em Cristal Líquido (3 LCD ou DLP), projeção nas posições frontal e possibilidade de montagem no teto. Fluxo luminoso de 3.600 lúmens para luz branca e 3.600 lumens para luz colorida, com tampa da lente; Resolução/Razão de aspecto XGA aproximada de 1024x768 (4:3). Tamanho da tela 0,89 m - 10,95 m. Contraste na proporção de até 15.000:1. Sistema de Modo Econômico que permite maior durabilidade lâmpada. Vida útil de 6.000 horas para uso no modo normal e 10.000 horas em modo econômico. Reprodução de cores de 1 bilhão de cores. Ajuste de foco manual. Relação de Zoom: 1.0-1.2. Compatíveis com sinais analógicos de NTSC / NTSC 4.43 / PAL / M-PAL / N-PAL / PAL 60 / SECAM e digitais de 480i / 576i / 480p / 576p / 720p / 1080i / 1080p. Deverá ter as seguintes portas de conexão, considerando as quantidades a seguir como mínimas: 1 x HDMI, 1 x D-sub 15 pinos, 1 x Vídeo RCA, 2 x Áudio RCA (L e R), 1xUSB. Módulo Wireless incluso. Compatível com os sistemas operacionais Windows XP, Vista, 7, 8, OS-X, OS-X 10.6. Equipamento deve ser Bi-volt, devendo funcionar diretamente sob tensão elétrica de 110V - 240V, 50/60Hz, sem utilização de periféricos adicionais, como, por exemplo, transformadores. Possuir pelo menos 1 (um) alto-falante integrado com potência de 2 watts; Possui porta USB para utilização de pen-drive de modo a permitir a projeção de imagens sem a necessidade de utilização de computador, suportando os seguintes formatos: jpeg, bmp, png. Função de correção de trapézio com angulação mínima de +/- 30 graus. Consumo de energia entre 282 W no modo normal e de 203W no modo econômico quando considerada a tensão de 220V. Deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances) para garantir que o equipamento não possui substâncias pesadas em sua composição e assegurar que o produto oferecido terá baixo impacto ambiental; Deverá ser entregue com manual de instruções em português brasileiro (podendo ser em CD), bolsa para transporte e demais componentes necessários (cabo de alimentação de 1,8 m, cabo RGB (computador) de 1,8 m, controle remoto com duas pilhas AA, módulo de LAN sem fio e tampa de módulo de LAN sem fio, ao pleno funcionamento do equipamento. O projetor e os componentes que acompanham o projetor também devem ser de primeiro uso. O equipamento deverá possuir identificação do fabricante, número de série e demais informações exigidas na legislação em vigor e deverá estar acondicionado na embalagem original para a proteção durante transporte e estocagem; Deverá estar acompanhado de certificado de garantia com prazo de garantia mínimo de três anos. Deverá ter Assistência Técnica autorizada no Brasil.

63.777.940/0001-01 TECNOMED DIST DE PROD FARMACEUTICOS E MEDICO HOSP LTDA Sim Sim 43 R\$ 5.500,0000 R\$ 236.500,0000 05/07/2019 16:00:54

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: EPSON

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor Multimídia com sistema de projeção em Cristal Líquido (3 LCD ou DLP), projeção nas posições frontal e possibilidade de montagem no teto. Fluxo luminoso de 3.600 lúmens para luz branca e 3.600 lumens para luz colorida, com tampa da lente; Resolução/Razão de aspecto XGA aproximada de 1024x768 (4:3)... DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I Projetor (Projetor Epson Multimidia Powerlite X41+ 3600 Lumens Xga Wireless - V11h843024)

15.512.542/0001-10 ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVICOS EIRELI Sim Sim 43 R\$ 5.500,0000 R\$ 236.500,0000 06/07/2019 12:26:13

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: POWERLITE 3600 X41X

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor Multimídia com sistema de projeção em Cristal Líquido (3 LCD ou DLP), projeção nas posições frontal e possibilidade de montagem no teto. Fluxo luminoso de 3.600 lúmens para luz branca e 3.600 lúmens para luz colorida, com tampa da lente; Resolução/Razão de aspecto XGA aproximada de 1024x768 (4:3)... DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I , CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES EDITALICIAS

84.558.634/0001-54 ATLANTA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA Sim Sim 43 R\$ 5.651,4800 R\$ 243.013,6400 02/07/2019 11:50:26

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: POWERLITE X41+

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor Multimídia com sistema de projeção em Cristal Líquido (3 LCD ou DLP), projeção nas posições frontal e possibilidade de montagem no teto. Fluxo luminoso de 3.600 lúmens para luz branca e 3.600 lúmens para luz colorida, com tampa da lente; Resolução/Razão de aspecto XGA aproximada de 1024x768 (4:3)... DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I MARCA: EPSON. MODELO: POWERLITE X41+. LOCAL DE ENTREGA: Gerência de Materiais, Patrimônio e Documentação - GEMPAD/IDARON, localizado à BR 364, Km 07, nº. 9280 C, Bairro Aeroclube, município de Porto Velho/RO, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13h30min, no prazo de 30 (trinta) dias para todos os itens, tendo como termo inicial a assinatura do contrato. PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS. GARANTIA: 36 (trinta e seis) meses para o item 1. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: PORTO VELHO/RO. FRETE: CIF.

16.866.828/0001-67 H L P COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA Sim Sim 43 R\$ 6.000,0000 R\$ 258.000,0000 08/07/2019 09:59:21

Marca: epson

Fabricante: epson

Modelo / Versão: Projetor

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor Multimídia com sistema de projeção em Cristal Líquido (3 LCD ou DLP), projeção nas posições frontal e possibilidade de montagem no teto. Fluxo luminoso de 3.600 lúmens para luz branca e 3.600 lúmens para luz colorida, com tampa da lente; Resolução/Razão de aspecto XGA aproximada de 1024x768 (4:3)... DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I

05.587.568/0001-74 PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI Sim Sim 43 R\$ 6.000,0000 R\$ 258.000,0000 08/07/2019 09:59:54

Marca: ACER

Fabricante: ACER

Modelo / Versão: ACER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor Multimídia com sistema de projeção em Cristal Líquido (3 LCD ou DLP), projeção nas posições frontal e possibilidade de montagem no teto. Fluxo luminoso de 3.600 lúmens para luz branca e 3.600 lúmens para luz colorida, com tampa da lente; Resolução/Razão de aspecto XGA aproximada de 1024x768 (4:3)... DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I

13.481.371/0001-84 PHDS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Sim Sim 43 R\$ 7.000,0000 R\$ 301.000,0000 08/07/2019 00:50:31

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: EPSON

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor Multimídia com sistema de projeção em Cristal Líquido (3 LCD ou DLP), projeção nas posições frontal e possibilidade de montagem no teto. Fluxo luminoso de 3.600 lúmens para luz branca e 3.600 lúmens para luz colorida, com tampa da lente; Resolução/Razão de aspecto XGA aproximada de 1024x768 (4:3)... DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I

10.807.978/0001-13 INFORMATICA QUALITY COMERCIO E SERVICOS EIRELI Sim Sim 43 R\$ 9.302,3256 R\$ 400.000,0008 05/07/2019 15:44:03

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: POWERLITE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor Multimídia com sistema de projeção em Cristal Líquido (3 LCD ou DLP), projeção nas posições frontal e possibilidade de montagem no teto. Fluxo luminoso de 3.600 lúmens para luz branca e 3.600 lúmens para luz colorida, com tampa da lente; Resolução/Razão de aspecto XGA aproximada de 1024x768 (4:3). Tamanho da tela 0,89 m - 10,95 m. Contraste na proporção de até 15.000:1. Sistema de Modo Econômico que permite maior durabilidade lâmpada. Vida útil de 6.000 horas para uso no modo normal e 10.000 horas em modo econômico. Reprodução de cores de 1 bilhão de cores. Ajuste de foco manual. Relação de Zoom: 1.0- 1.2. Compatíveis com sinais analógicos de NTSC / NTSC 4.43 / PAL / M-PAL / N-PAL / PAL 60 / SECAM e digitais de 480i / 576i / 480p / 576p / 720p / 1080i / 1080p. Deverá ter as seguintes portas de conexão, considerando as quantidades a seguir como mínimas: 1 x HDMI, 1 x D-sub 15 pinos, 1 x Vídeo RCA, 2 x Áudio RCA (L e R), 1xUSB. Módulo Wireless incluso. Compatível com os sistemas operacionais Windows XP, Vista, 7, 8, OS-X, OS-X 10.6. Equipamento deve ser Bi-volt, devendo funcionar diretamente sob tensão elétrica de 110V - 240V, 50/60Hz, sem utilização de periféricos adicionais, como, por exemplo, transformadores. Possuir pelo menos 1 (um) alto-falante integrado com potência de 2 watts; Possui porta USB para utilização de pendrive de modo a permitir a projeção de imagens sem a necessidade de utilização de computador, suportando os seguintes formatos: jpeg, bmp, png. Função de correção de trapézio com angulação mínima de +/- 30 graus. Consumo de energia entre 282 W no modo normal e de 203W no modo econômico quando considerada a tensão de 220V. Deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances) para garantir que o equipamento não possui substâncias pesadas em sua composição e assegurar que o produto ofertado terá baixo impacto ambiental; Deverá ser entregue com manual de instruções em português brasileiro (podendo ser em CD), bolsa para transporte e demais componentes necessários (cabo de alimentação de 1,8 m, cabo RGB (computador) de 1,8 m, controle remoto com duas pilhas AA, módulo de LAN sem fio e tampa de módulo de LAN sem fio, ao pleno funcionamento do equipamento. O projetor e os componentes que acompanham o projetor também devem ser de primeiro uso. O equipamento deverá possuir identificação do fabricante, número de série e demais informações exigidas na legislação em vigor e deverá estar acondicionado na embalagem original para a proteção durante transporte e estocagem; Deverá estar acompanhado de certificado de garantia com prazo de garantia mínimo de três anos. Deverá ter Assistência Técnica autorizada no Brasil.

08.257.348/0001-70 D P I COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA Sim Sim 43 R\$ 10.000,0000 R\$ 430.000,0000 05/07/2019 09:47:09

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: XGA/3600 Lumens

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor Multimídia com sistema de projeção em Cristal Líquido (3 LCD ou

DLP), projeção nas posições frontal e possibilidade de montagem no teto. Fluxo luminoso de 3.600 lúmens para luz branca e 3.600 lumens para luz colorida, com tampa da lente; Resolução/Razão de aspecto XGA aproximada de 1024x768 (4:3). Tamanho da tela 0,89 m - 10,95 m. Contraste na proporção de até 15.000:1. Sistema de Modo Econômico que permite maior durabilidade lâmpada. Vida útil de 6.000 horas para uso no modo normal e 10.000 horas em modo econômico. Reprodução de cores de 1 bilhão de cores. Ajuste de foco manual. Relação de Zoom: 1.0-1.2. Compatíveis com sinais analógicos de NTSC / NTSC 4.43 / PAL / M-PAL / N-PAL / PAL 60 / SECAM e digitais de 480i / 576i / 480p / 576p / 720p / 1080i / 1080p. Deverá ter as seguintes portas de conexão, considerando as quantidades a seguir como mínimas: 1 x HDMI, 1 x D-sub 15 pinos, 1 x Vídeo RCA, 2 x Áudio RCA (L e R), 1xUSB. Módulo Wireless incluso. Compatível com os sistemas operacionais Windows XP, Vista, 7, 8, OS-X, OS-X 10.6. Equipamento deve ser Bi-volt, devendo funcionar diretamente sob tensão elétrica de 110V - 240V, 50/60Hz, sem utilização de periféricos adicionais, como, por exemplo, transformadores. Possuir pelo menos 1 (um) alto-falante integrado com potência de 2 watts; Possui porta USB para utilização de pen-drive de modo a permitir a projeção de imagens sem a necessidade de utilização de computador, suportando os seguintes formatos: jpeg, bmp, png. Função de correção de trapézio com angulação mínima de +/- 30 graus. Consumo de energia entre 282 W no modo normal e de 203W no modo econômico quando considerada a tensão de 220V. Deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances) para garantir que o equipamento não possui substâncias pesadas em sua composição e assegurar que o produto ofertado terá baixo impacto ambiental; Deverá ser entregue com manual de instruções em português brasileiro (podendo ser em CD), bolsa para transporte e demais componentes necessários (cabos de alimentação de 1,8 m, cabo RGB (computador) de 1,8 m, controle remoto com duas pilhas AA, módulo de LAN sem fio e tampa de módulo de LAN sem fio, ao pleno funcionamento do equipamento. O projetor e os componentes que acompanham o projetor também devem ser de primeiro uso. O equipamento deverá possuir identificação do fabricante, número de série e demais informações exigidas na legislação em vigor e deverá estar acondicionado na embalagem original para a proteção durante transporte e estocagem; Deverá estar acompanhado de certificado de garantia com prazo de garantia mínimo de três anos. Deverá ter Assistência Técnica autorizada no Brasil

24.395.780/0001-84 PEDRO HENRIQUE PADUA CARVALHO PINTO EIRELI Sim Sim 43 R\$ 10.000,0000 R\$ 430.000,0000 05/07/2019 13:16:48

Marca: EPSON

Fabricante: PROJETOR MULTIMIDIA EPSON POWERLITE X41+ 3600 LUME

Modelo / Versão: PROJETOR MULTIMIDIA EPSON POWERLITE X41+ 3600 LUME

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROJETOR MULTIMIDIA EPSON POWERLITE X41+ 3600 LUMENS XGA WIRELESS - V11H843024

09.381.459/0001-57 ES INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA Sim Sim 43 R\$ 10.000,0000 R\$ 430.000,0000 05/07/2019 15:45:04

Marca: Epson

Fabricante: Epson

Modelo / Versão: Projetor Epson W42+ 3LCD Powerlite WXGA HDMI 3600

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor Multimídia com sistema de projeção em Cristal Líquido (3 LCD ou DLP), projeção nas posições frontal e possibilidade de montagem no teto. Fluxo luminoso de 3.600 lúmens para luz branca e 3.600 lumens para luz colorida, com tampa da lente; Resolução/Razão de aspecto XGA aproximada de 1024x768 (4:3)

70.429.956/0001-99 OLMIR IORIS & CIA LTDA Sim Sim 43 R\$ 10.000,0000 R\$ 430.000,0000 06/07/2019 11:23:10

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: EPSON

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor Multimídia com sistema de projeção em Cristal Líquido (3 LCD ou DLP), projeção nas posições frontal e possibilidade de montagem no teto. Fluxo luminoso de 3.600 lúmens para luz branca e 3.600 lumens para luz colorida, com tampa da lente; Resolução/Razão de aspecto XGA aproximada de 1024x768 (4:3)... DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I

13.239.682/0001-31 ARENA PORTO ENGENHARIA, EVENTOS E SERVICOS EIRELI Sim Sim 43 R\$ 10.000,0000 R\$ 430.000,0000 08/07/2019 09:03:02

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: EPSON

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor Multimídia com sistema de projeção em Cristal Líquido (3 LCD ou DLP), projeção nas posições frontal e possibilidade de montagem no teto. Fluxo luminoso de 3.600 lúmens para luz branca e 3.600 lumens para luz colorida, com tampa da lente; Resolução/Razão de aspecto XGA aproximada de 1024x768 (4:3)... DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I

18.115.260/0001-78 ATAKAMA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETROELET Sim Sim 43 R\$ 10.000,0000 R\$ 430.000,0000 08/07/2019 09:51:23

Marca: PROJETOR

Fabricante: PROJETOR

Modelo / Versão: PROJETOR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor Multimídia com sistema de projeção em Cristal Líquido (3 LCD ou DLP), projeção nas posições frontal e possibilidade de montagem no teto. Fluxo luminoso de 3.600 lúmens para luz branca e 3.600 lumens para luz colorida, com tampa da lente; Resolução/Razão de aspecto XGA aproximada de 1024x768 (4:3). Tamanho da tela 0,89 m - 10,95 m. Contraste na proporção de até 15.000:1. Sistema de Modo Econômico que permite maior durabilidade lâmpada. Vida útil de 6.000 horas para uso no modo normal e 10.000 horas em modo econômico. Reprodução de cores de 1 bilhão de cores. Ajuste de foco manual. Relação de Zoom: 1.0-1.2. Compatíveis com sinais analógicos de NTSC / NTSC 4.43 / PAL / M-PAL / N-PAL / PAL 60 / SECAM e digitais de 480i / 576i / 480p / 576p / 720p / 1080i / 1080p. Deverá ter as seguintes portas de conexão, considerando as quantidades a seguir como mínimas: 1 x HDMI, 1 x D-sub 15 pinos, 1 x Vídeo RCA, 2 x Áudio RCA (L e R), 1xUSB. Módulo Wireless incluso. Compatível com os sistemas operacionais Windows XP, Vista, 7, 8, OS-X, OS-X 10.6. Equipamento deve ser Bi-volt, devendo funcionar diretamente sob tensão elétrica de 110V - 240V, 50/60Hz, sem utilização de periféricos adicionais, como, por exemplo, transformadores. Possuir pelo menos 1 (um) alto-falante integrado com potência de 2 watts; Possui porta USB para utilização de pen-drive de modo a permitir a projeção de imagens sem a necessidade de utilização de computador, suportando os seguintes formatos: jpeg, bmp, png. Função de correção de trapézio com angulação mínima de +/- 30 graus. Consumo de energia entre 282 W no modo normal e de 203W no modo econômico quando considerada a tensão de 220V. Deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances) para garantir que o equipamento não possui substâncias pesadas em sua composição e assegurar que o produto ofertado terá baixo impacto ambiental; Deverá ser entregue com manual de instruções em português brasileiro (podendo ser em CD), bolsa para transporte e demais componentes necessários (cabos de alimentação de 1,8 m, cabo RGB (computador) de 1,8 m, controle remoto com duas pilhas AA, módulo de LAN sem fio e tampa de módulo de LAN sem fio, ao pleno funcionamento do equipamento. O projetor e os componentes que acompanham o projetor também devem ser de primeiro uso. O

equipamento deverá possuir identificação do fabricante, número de série e demais informações exigidas na legislação em vigor e deverá estar acondicionado na embalagem original para a proteção durante transporte e estocagem; Deverá estar acompanhado de certificado de garantia com prazo de garantia mínimo de três anos. Deverá ter Assistência Técnica autorizada no Brasil.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|-----------------------|--------------------|---------------------------|
| R\$ 430.000,0000 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:03:24:613 |
| R\$ 430.000,0000 | 24.395.780/0001-84 | 08/07/2019 10:03:24:613 |
| R\$ 430.000,0000 | 09.381.459/0001-57 | 08/07/2019 10:03:24:613 |
| R\$ 430.000,0000 | 70.429.956/0001-99 | 08/07/2019 10:03:24:613 |
| R\$ 430.000,0000 | 18.115.260/0001-78 | 08/07/2019 10:03:24:613 |
| R\$ 430.000,0000 | 13.239.682/0001-31 | 08/07/2019 10:03:24:613 |
| R\$ 400.000,0008 | 10.807.978/0001-13 | 08/07/2019 10:03:24:613 |
| R\$ 301.000,0000 | 13.481.371/0001-84 | 08/07/2019 10:03:24:613 |
| R\$ 258.000,0000 | 05.587.568/0001-74 | 08/07/2019 10:03:24:613 |
| R\$ 258.000,0000 | 16.866.828/0001-67 | 08/07/2019 10:03:24:613 |
| R\$ 243.013,6400 | 84.558.634/0001-54 | 08/07/2019 10:03:24:613 |
| R\$ 236.500,0000 | 63.777.940/0001-01 | 08/07/2019 10:03:24:613 |
| R\$ 236.500,0000 | 15.512.542/0001-10 | 08/07/2019 10:03:24:613 |
| R\$ 215.000,0000 | 84.738.632/0001-47 | 08/07/2019 10:03:24:613 |
| R\$ 215.000,0000 | 13.266.239/0001-50 | 08/07/2019 10:03:24:613 |
| R\$ 215.000,0000 | 05.207.424/0001-45 | 08/07/2019 10:03:24:613 |
| R\$ 215.000,0000 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:03:24:613 |
| R\$ 215.000,0000 | 11.329.948/0001-01 | 08/07/2019 10:03:24:613 |
| R\$ 202.100,0000 | 27.274.178/0001-87 | 08/07/2019 10:03:24:613 |
| R\$ 202.100,0000 | 25.210.060/0001-60 | 08/07/2019 10:03:24:613 |
| R\$ 202.100,0000 | 27.044.495/0001-07 | 08/07/2019 10:03:24:613 |
| R\$ 193.500,0000 | 08.228.010/0004-33 | 08/07/2019 10:03:24:613 |
| R\$ 193.500,0000 | 15.838.111/0001-49 | 08/07/2019 10:03:24:613 |
| R\$ 192.640,0000 | 29.284.782/0001-10 | 08/07/2019 10:03:24:613 |
| R\$ 191.350,0000 | 84.312.669/0001-09 | 08/07/2019 10:03:24:613 |
| R\$ 180.600,0000 | 12.396.639/0001-17 | 08/07/2019 10:03:24:613 |
| R\$ 172.000,0000 | 33.180.446/0001-02 | 08/07/2019 10:03:24:613 |
| R\$ 172.000,0000 | 12.477.490/0001-09 | 08/07/2019 10:03:24:613 |
| R\$ 172.000,0000 | 06.074.895/0001-95 | 08/07/2019 10:03:24:613 |
| R\$ 172.000,0000 | 31.552.188/0001-04 | 08/07/2019 10:03:24:613 |
| R\$ 172.000,0000 | 07.042.421/0001-24 | 08/07/2019 10:03:24:613 |
| R\$ 172.000,0000 | 20.413.494/0001-43 | 08/07/2019 10:03:24:613 |
| R\$ 163.400,0000 | 20.991.432/0001-19 | 08/07/2019 10:03:24:613 |
| R\$ 155.108,3100 | 23.035.184/0001-20 | 08/07/2019 10:03:24:613 |
| R\$ 155.108,3100 | 22.912.533/0001-82 | 08/07/2019 10:03:24:613 |
| R\$ 155.108,3100 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:03:24:613 |
| R\$ 155.108,3100 | 22.883.543/0001-37 | 08/07/2019 10:03:24:613 |
| R\$ 155.108,3100 | 07.766.048/0001-54 | 08/07/2019 10:03:24:613 |
| R\$ 154.800,0000 | 20.515.983/0001-06 | 08/07/2019 10:03:24:613 |
| R\$ 154.800,0000 | 24.438.705/0001-53 | 08/07/2019 10:03:24:613 |
| R\$ 107.500,0000 | 07.055.987/0001-90 | 08/07/2019 10:03:24:613 |
| R\$ 154.799,9900 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:11:35:210 |
| R\$ 154.799,9800 | 22.883.543/0001-37 | 08/07/2019 10:11:36:583 |
| R\$ 154.799,9700 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:11:55:977 |
| R\$ 154.799,9600 | 22.883.543/0001-37 | 08/07/2019 10:11:58:787 |
| R\$ 154.799,9500 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:12:18:600 |
| R\$ 154.799,9400 | 22.883.543/0001-37 | 08/07/2019 10:12:35:337 |
| R\$ 154.799,9300 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:12:41:150 |
| R\$ 144.996,0000 | 05.207.424/0001-45 | 08/07/2019 10:12:45:947 |
| R\$ 144.995,9900 | 22.883.543/0001-37 | 08/07/2019 10:12:55:527 |
| R\$ 150.000,0000 | 84.312.669/0001-09 | 08/07/2019 10:13:03:010 |
| R\$ 144.995,9800 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:13:03:150 |
| R\$ 168.000,0000 | 20.413.494/0001-43 | 08/07/2019 10:13:07:713 |
| R\$ 144.995,9700 | 22.883.543/0001-37 | 08/07/2019 10:13:15:653 |
| R\$ 153.700,0000 | 24.438.705/0001-53 | 08/07/2019 10:13:16:637 |
| R\$ 154.700,0000 | 08.228.010/0004-33 | 08/07/2019 10:13:17:230 |
| R\$ 144.995,9600 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:13:25:920 |
| R\$ 144.995,9100 | 22.883.543/0001-37 | 08/07/2019 10:13:37:293 |

| | | |
|------------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 144.995,9000 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:13:48:373 |
| R\$ 170.000,0000 | 09.381.459/0001-57 | 08/07/2019 10:13:48:500 |
| R\$ 144.995,8500 | 22.883.543/0001-37 | 08/07/2019 10:13:57:467 |
| R\$ 144.995,8400 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:14:11:093 |
| R\$ 144.995,7900 | 22.883.543/0001-37 | 08/07/2019 10:14:24:500 |
| R\$ 149.999,0000 | 08.228.010/0004-33 | 08/07/2019 10:14:31:970 |
| R\$ 144.995,7800 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:14:34:220 |
| R\$ 144.995,7300 | 22.883.543/0001-37 | 08/07/2019 10:14:44:720 |
| R\$ 144.995,7200 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:14:56:970 |
| R\$ 140.000,0000 | 84.312.669/0001-09 | 08/07/2019 10:15:01:863 |
| R\$ 139.999,9500 | 22.883.543/0001-37 | 08/07/2019 10:15:06:940 |
| R\$ 139.999,9400 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:15:20:223 |
| R\$ 149.998,9900 | 18.115.260/0001-78 | 08/07/2019 10:15:26:067 |
| R\$ 139.999,8900 | 22.883.543/0001-37 | 08/07/2019 10:15:29:020 |
| R\$ 144.900,0000 | 84.738.632/0001-47 | 08/07/2019 10:15:40:210 |
| R\$ 139.999,8800 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:15:41:833 |
| R\$ 139.999,8300 | 22.883.543/0001-37 | 08/07/2019 10:15:50:193 |
| R\$ 138.000,0000 | 84.312.669/0001-09 | 08/07/2019 10:16:01:773 |
| R\$ 139.999,8200 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:16:02:693 |
| R\$ 137.999,9500 | 22.883.543/0001-37 | 08/07/2019 10:16:10:587 |
| R\$ 159.100,0000 | 24.395.780/0001-84 | 08/07/2019 10:16:18:523 |
| R\$ 137.999,9400 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:16:23:477 |
| R\$ 137.999,8900 | 22.883.543/0001-37 | 08/07/2019 10:16:31:273 |
| R\$ 136.700,0000 | 84.312.669/0001-09 | 08/07/2019 10:16:44:243 |
| R\$ 137.999,8800 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:16:45:620 |
| R\$ 180.000,0000 | 70.429.956/0001-99 | 08/07/2019 10:16:46:697 |
| R\$ 137.999,8300 | 22.883.543/0001-37 | 08/07/2019 10:16:59:010 |
| R\$ 136.699,9900 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:17:07:620 |
| R\$ 145.569,0000 | 08.228.010/0004-33 | 08/07/2019 10:17:10:933 |
| R\$ 136.698,0000 | 84.312.669/0001-09 | 08/07/2019 10:21:14:310 |
| R\$ 154.799,9900 | 16.866.828/0001-67 | 08/07/2019 10:21:14:327 |
| R\$ 136.697,9900 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:21:24:153 |
| R\$ 144.899,0000 | 07.766.048/0001-54 | 08/07/2019 10:21:53:203 |
| R\$ 107.499,3300 | 33.180.446/0001-02 | 08/07/2019 10:22:03:563 |
| R\$ 107.499,3100 | 31.552.188/0001-04 | 08/07/2019 10:22:08:203 |
| R\$ 107.498,6700 | 33.180.446/0001-02 | 08/07/2019 10:22:26:097 |
| R\$ 107.498,3700 | 31.552.188/0001-04 | 08/07/2019 10:22:30:347 |
| R\$ 107.497,5800 | 33.180.446/0001-02 | 08/07/2019 10:22:46:597 |
| R\$ 160.000,0000 | 12.477.490/0001-09 | 08/07/2019 10:22:58:990 |
| R\$ 171.500,0000 | 11.329.948/0001-01 | 08/07/2019 10:25:44:623 |
| R\$ 146.000,0000 | 24.438.705/0001-53 | 08/07/2019 10:26:09:893 |
| R\$ 155.900,0000 | 12.396.639/0001-17 | 08/07/2019 10:26:17:440 |
| R\$ 107.495,0000 | 05.587.568/0001-74 | 08/07/2019 10:30:50:833 |
| R\$ 107.494,1300 | 33.180.446/0001-02 | 08/07/2019 10:30:53:897 |
| R\$ 107.494,1200 | 07.055.987/0001-90 | 08/07/2019 10:31:02:820 |
| R\$ 107.494,1200 | 20.515.983/0001-06 | 08/07/2019 10:31:03:710 |
| R\$ 144.898,7900 | 23.035.184/0001-20 | 08/07/2019 10:31:06:490 |
| R\$ 144.897,7900 | 07.766.048/0001-54 | 08/07/2019 10:31:06:897 |
| R\$ 192.639,9900 | 27.274.178/0001-87 | 08/07/2019 10:31:07:007 |
| R\$ 192.639,9900 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:31:07:037 |
| R\$ 136.697,8300 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:31:07:223 |
| R\$ 159.999,9900 | 13.266.239/0001-50 | 08/07/2019 10:31:09:663 |
| R\$ 202.099,9900 | 10.807.978/0001-13 | 08/07/2019 10:31:10:520 |
| R\$ 107.493,1500 | 33.180.446/0001-02 | 08/07/2019 10:31:14:117 |
| R\$ 107.493,1400 | 07.055.987/0001-90 | 08/07/2019 10:31:22:943 |
| R\$ 136.697,8200 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:31:23:147 |
| R\$ 107.493,1400 | 20.515.983/0001-06 | 08/07/2019 10:31:24:087 |
| R\$ 136.697,9800 | 27.044.495/0001-07 | 08/07/2019 10:31:27:383 |
| R\$ 107.490,0000 | 05.587.568/0001-74 | 08/07/2019 10:31:31:600 |
| R\$ 144.897,4500 | 23.035.184/0001-20 | 08/07/2019 10:31:33:743 |
| R\$ 144.896,4500 | 07.766.048/0001-54 | 08/07/2019 10:31:34:447 |
| R\$ 192.639,9800 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:31:34:837 |
| R\$ 136.697,7100 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:31:35:040 |

| | | |
|------------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 107.489,1100 | 33.180.446/0001-02 | 08/07/2019 10:31:35:053 |
| R\$ 192.639,9800 | 27.274.178/0001-87 | 08/07/2019 10:31:35:197 |
| R\$ 136.400,0000 | 06.074.895/0001-95 | 08/07/2019 10:31:39:680 |
| R\$ 107.489,1000 | 07.055.987/0001-90 | 08/07/2019 10:31:43:353 |
| R\$ 107.489,1000 | 20.515.983/0001-06 | 08/07/2019 10:31:47:510 |
| R\$ 141.900,0000 | 84.738.632/0001-47 | 08/07/2019 10:31:48:320 |
| R\$ 136.399,9900 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:31:48:447 |
| R\$ 107.488,2600 | 33.180.446/0001-02 | 08/07/2019 10:31:55:167 |
| R\$ 144.895,7700 | 23.035.184/0001-20 | 08/07/2019 10:31:56:667 |
| R\$ 144.894,7700 | 07.766.048/0001-54 | 08/07/2019 10:31:56:993 |
| R\$ 192.639,9700 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:31:58:870 |
| R\$ 136.399,8000 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:31:59:307 |
| R\$ 192.639,9700 | 27.274.178/0001-87 | 08/07/2019 10:31:59:383 |
| R\$ 107.488,2500 | 07.055.987/0001-90 | 08/07/2019 10:32:06:447 |
| R\$ 107.488,2500 | 20.515.983/0001-06 | 08/07/2019 10:32:09:230 |
| R\$ 136.399,7900 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:32:15:040 |
| R\$ 107.487,2800 | 33.180.446/0001-02 | 08/07/2019 10:32:15:540 |
| R\$ 107.484,0000 | 05.587.568/0001-74 | 08/07/2019 10:32:19:387 |
| R\$ 144.893,9200 | 23.035.184/0001-20 | 08/07/2019 10:32:20:713 |
| R\$ 144.892,9200 | 07.766.048/0001-54 | 08/07/2019 10:32:21:120 |
| R\$ 136.399,5400 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:32:21:247 |
| R\$ 192.639,9600 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:32:22:603 |
| R\$ 192.639,9600 | 27.274.178/0001-87 | 08/07/2019 10:32:23:400 |
| R\$ 107.483,9900 | 07.055.987/0001-90 | 08/07/2019 10:32:26:840 |
| R\$ 107.483,9800 | 20.515.983/0001-06 | 08/07/2019 10:32:30:277 |
| R\$ 107.483,3600 | 33.180.446/0001-02 | 08/07/2019 10:32:35:590 |
| R\$ 136.399,5300 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:32:39:637 |
| R\$ 144.891,6200 | 23.035.184/0001-20 | 08/07/2019 10:32:45:357 |
| R\$ 136.398,8200 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:32:46:310 |
| R\$ 192.639,9500 | 27.274.178/0001-87 | 08/07/2019 10:32:47:433 |
| R\$ 107.483,3500 | 07.055.987/0001-90 | 08/07/2019 10:32:47:653 |
| R\$ 192.639,9500 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:32:48:263 |
| R\$ 144.890,6200 | 07.766.048/0001-54 | 08/07/2019 10:32:48:293 |
| R\$ 107.483,3400 | 20.515.983/0001-06 | 08/07/2019 10:32:51:043 |
| R\$ 107.400,0000 | 05.587.568/0001-74 | 08/07/2019 10:32:55:230 |
| R\$ 107.399,1400 | 33.180.446/0001-02 | 08/07/2019 10:32:58:280 |
| R\$ 136.398,8100 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:33:05:420 |
| R\$ 107.399,1300 | 07.055.987/0001-90 | 08/07/2019 10:33:07:920 |
| R\$ 144.890,4400 | 23.035.184/0001-20 | 08/07/2019 10:33:08:797 |
| R\$ 144.889,4400 | 07.766.048/0001-54 | 08/07/2019 10:33:09:547 |
| R\$ 192.639,9400 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:33:10:357 |
| R\$ 192.639,9400 | 27.274.178/0001-87 | 08/07/2019 10:33:11:390 |
| R\$ 107.399,1200 | 20.515.983/0001-06 | 08/07/2019 10:33:11:420 |
| R\$ 136.398,1700 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:33:12:077 |
| R\$ 107.300,0000 | 05.587.568/0001-74 | 08/07/2019 10:33:18:467 |
| R\$ 107.398,4200 | 33.180.446/0001-02 | 08/07/2019 10:33:21:327 |
| R\$ 107.299,9900 | 07.055.987/0001-90 | 08/07/2019 10:33:28:063 |
| R\$ 136.398,1600 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:33:28:983 |
| R\$ 107.299,9800 | 20.515.983/0001-06 | 08/07/2019 10:33:32:093 |
| R\$ 144.888,0800 | 23.035.184/0001-20 | 08/07/2019 10:33:33:140 |
| R\$ 144.887,0800 | 07.766.048/0001-54 | 08/07/2019 10:33:33:377 |
| R\$ 192.639,9300 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:33:34:000 |
| R\$ 192.639,9300 | 27.274.178/0001-87 | 08/07/2019 10:33:34:530 |
| R\$ 136.397,5100 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:33:37:470 |
| R\$ 107.000,0000 | 05.587.568/0001-74 | 08/07/2019 10:33:39:190 |
| R\$ 106.999,1100 | 33.180.446/0001-02 | 08/07/2019 10:33:42:330 |
| R\$ 106.999,1000 | 07.055.987/0001-90 | 08/07/2019 10:33:48:093 |
| R\$ 136.397,5000 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:33:52:500 |
| R\$ 106.999,0900 | 20.515.983/0001-06 | 08/07/2019 10:33:53:250 |
| R\$ 144.887,0000 | 23.035.184/0001-20 | 08/07/2019 10:33:55:313 |
| R\$ 144.886,0000 | 07.766.048/0001-54 | 08/07/2019 10:33:55:690 |
| R\$ 192.639,9200 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:33:56:173 |
| R\$ 192.639,9200 | 27.274.178/0001-87 | 08/07/2019 10:33:57:690 |

| | | |
|------------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 136.397,2600 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:34:00:360 |
| R\$ 106.998,2500 | 33.180.446/0001-02 | 08/07/2019 10:34:03:533 |
| R\$ 106.998,2400 | 07.055.987/0001-90 | 08/07/2019 10:34:08:783 |
| R\$ 136.397,2500 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:34:15:613 |
| R\$ 144.885,3900 | 23.035.184/0001-20 | 08/07/2019 10:34:17:270 |
| R\$ 144.884,3900 | 07.766.048/0001-54 | 08/07/2019 10:34:17:800 |
| R\$ 106.998,2300 | 20.515.983/0001-06 | 08/07/2019 10:34:18:533 |
| R\$ 192.639,9100 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:34:18:613 |
| R\$ 192.639,9100 | 27.274.178/0001-87 | 08/07/2019 10:34:21:567 |
| R\$ 136.396,6000 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:34:22:630 |
| R\$ 106.997,6700 | 33.180.446/0001-02 | 08/07/2019 10:34:24:440 |
| R\$ 106.997,6600 | 07.055.987/0001-90 | 08/07/2019 10:34:28:880 |
| R\$ 136.396,5900 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:34:38:397 |
| R\$ 144.884,3600 | 23.035.184/0001-20 | 08/07/2019 10:34:40:100 |
| R\$ 144.883,3600 | 07.766.048/0001-54 | 08/07/2019 10:34:40:550 |
| R\$ 192.639,9000 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:34:41:253 |
| R\$ 106.997,6500 | 20.515.983/0001-06 | 08/07/2019 10:34:42:443 |
| R\$ 192.639,9000 | 27.274.178/0001-87 | 08/07/2019 10:34:44:350 |
| R\$ 136.396,0400 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:34:44:880 |
| R\$ 106.997,6400 | 07.055.987/0001-90 | 08/07/2019 10:34:49:600 |
| R\$ 106.996,9900 | 33.180.446/0001-02 | 08/07/2019 10:34:52:600 |
| R\$ 144.882,2000 | 23.035.184/0001-20 | 08/07/2019 10:35:03:460 |
| R\$ 136.396,0300 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:35:03:473 |
| R\$ 144.881,2000 | 07.766.048/0001-54 | 08/07/2019 10:35:03:990 |
| R\$ 192.639,8900 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:35:04:130 |
| R\$ 106.900,0000 | 05.587.568/0001-74 | 08/07/2019 10:35:04:930 |
| R\$ 106.899,9900 | 07.055.987/0001-90 | 08/07/2019 10:35:10:130 |
| R\$ 192.639,8800 | 27.274.178/0001-87 | 08/07/2019 10:35:10:897 |
| R\$ 136.395,0700 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:35:11:977 |
| R\$ 106.996,9800 | 20.515.983/0001-06 | 08/07/2019 10:35:12:303 |
| R\$ 106.899,4800 | 33.180.446/0001-02 | 08/07/2019 10:35:13:193 |
| R\$ 144.880,4100 | 23.035.184/0001-20 | 08/07/2019 10:35:27:257 |
| R\$ 144.879,4100 | 07.766.048/0001-54 | 08/07/2019 10:35:27:680 |
| R\$ 136.395,0600 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:35:27:773 |
| R\$ 192.639,8700 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:35:27:850 |
| R\$ 106.700,0000 | 05.587.568/0001-74 | 08/07/2019 10:35:28:743 |
| R\$ 106.699,4900 | 33.180.446/0001-02 | 08/07/2019 10:35:41:960 |
| R\$ 192.639,8600 | 27.274.178/0001-87 | 08/07/2019 10:35:45:353 |
| R\$ 136.394,0700 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:35:46:087 |
| R\$ 106.899,4700 | 07.055.987/0001-90 | 08/07/2019 10:35:46:727 |
| R\$ 106.899,4700 | 20.515.983/0001-06 | 08/07/2019 10:35:49:540 |
| R\$ 192.639,8500 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:35:54:633 |
| R\$ 144.878,3800 | 23.035.184/0001-20 | 08/07/2019 10:35:54:650 |
| R\$ 144.877,3800 | 07.766.048/0001-54 | 08/07/2019 10:35:55:040 |
| R\$ 136.394,0600 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:35:55:150 |
| R\$ 106.699,4800 | 07.055.987/0001-90 | 08/07/2019 10:36:07:277 |
| R\$ 136.393,9200 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:36:08:620 |
| R\$ 192.639,8400 | 27.274.178/0001-87 | 08/07/2019 10:36:08:700 |
| R\$ 106.698,7600 | 33.180.446/0001-02 | 08/07/2019 10:36:10:480 |
| R\$ 106.699,4800 | 20.515.983/0001-06 | 08/07/2019 10:36:12:853 |
| R\$ 106.500,0000 | 05.587.568/0001-74 | 08/07/2019 10:36:14:090 |
| R\$ 192.639,8300 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:36:18:510 |
| R\$ 144.876,6000 | 23.035.184/0001-20 | 08/07/2019 10:36:18:560 |
| R\$ 136.393,9100 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:36:18:747 |
| R\$ 144.875,6000 | 07.766.048/0001-54 | 08/07/2019 10:36:18:980 |
| R\$ 106.499,9900 | 07.055.987/0001-90 | 08/07/2019 10:36:27:653 |
| R\$ 136.393,5500 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:36:30:357 |
| R\$ 106.499,1300 | 33.180.446/0001-02 | 08/07/2019 10:36:30:823 |
| R\$ 192.639,8200 | 27.274.178/0001-87 | 08/07/2019 10:36:31:073 |
| R\$ 106.300,0000 | 05.587.568/0001-74 | 08/07/2019 10:36:36:840 |
| R\$ 106.499,1200 | 20.515.983/0001-06 | 08/07/2019 10:36:36:857 |
| R\$ 136.393,5400 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:36:41:700 |
| R\$ 192.639,8100 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:36:43:217 |

| | | |
|------------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 144.874,9500 | 23.035.184/0001-20 | 08/07/2019 10:36:44:263 |
| R\$ 144.873,9500 | 07.766.048/0001-54 | 08/07/2019 10:36:44:810 |
| R\$ 106.299,9900 | 07.055.987/0001-90 | 08/07/2019 10:36:47:903 |
| R\$ 103.000,0000 | 33.180.446/0001-02 | 08/07/2019 10:36:51:293 |
| R\$ 136.393,3300 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:36:53:467 |
| R\$ 192.639,8000 | 27.274.178/0001-87 | 08/07/2019 10:36:55:090 |
| R\$ 102.999,9900 | 20.515.983/0001-06 | 08/07/2019 10:36:57:233 |
| R\$ 102.000,0000 | 05.587.568/0001-74 | 08/07/2019 10:37:02:170 |
| R\$ 192.639,7900 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:37:05:327 |
| R\$ 144.873,0400 | 23.035.184/0001-20 | 08/07/2019 10:37:07:093 |
| R\$ 101.999,9900 | 07.055.987/0001-90 | 08/07/2019 10:37:09:763 |
| R\$ 136.393,3200 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:37:09:780 |
| R\$ 101.999,4100 | 33.180.446/0001-02 | 08/07/2019 10:37:12:920 |
| R\$ 136.393,2900 | 07.766.048/0001-54 | 08/07/2019 10:37:16:437 |
| R\$ 136.392,5800 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:37:17:343 |
| R\$ 101.999,4000 | 20.515.983/0001-06 | 08/07/2019 10:37:17:407 |
| R\$ 192.639,7800 | 27.274.178/0001-87 | 08/07/2019 10:37:26:140 |
| R\$ 100.000,0000 | 05.587.568/0001-74 | 08/07/2019 10:37:28:280 |
| R\$ 136.392,5700 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:37:32:237 |
| R\$ 192.639,7700 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:37:33:110 |
| R\$ 99.999,0500 | 33.180.446/0001-02 | 08/07/2019 10:37:33:203 |
| R\$ 136.391,8600 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:37:42:050 |
| R\$ 136.391,8300 | 07.766.048/0001-54 | 08/07/2019 10:37:43:453 |
| R\$ 101.999,3900 | 07.055.987/0001-90 | 08/07/2019 10:37:44:800 |
| R\$ 99.999,9900 | 20.515.983/0001-06 | 08/07/2019 10:37:51:300 |
| R\$ 192.639,7600 | 27.274.178/0001-87 | 08/07/2019 10:37:51:347 |
| R\$ 99.000,0000 | 05.587.568/0001-74 | 08/07/2019 10:37:52:300 |
| R\$ 98.999,1000 | 33.180.446/0001-02 | 08/07/2019 10:37:55:523 |
| R\$ 136.391,8200 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:37:58:713 |
| R\$ 192.639,7500 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:37:59:137 |
| R\$ 136.391,7900 | 07.766.048/0001-54 | 08/07/2019 10:38:03:577 |
| R\$ 136.391,3000 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:38:11:973 |
| R\$ 192.639,7400 | 27.274.178/0001-87 | 08/07/2019 10:38:15:260 |
| R\$ 98.999,0900 | 20.515.983/0001-06 | 08/07/2019 10:38:15:430 |
| R\$ 98.998,1600 | 33.180.446/0001-02 | 08/07/2019 10:38:18:887 |
| R\$ 192.639,7300 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:38:22:140 |
| R\$ 136.391,2900 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:38:25:157 |
| R\$ 98.999,0900 | 07.055.987/0001-90 | 08/07/2019 10:38:27:317 |
| R\$ 98.000,0000 | 05.587.568/0001-74 | 08/07/2019 10:38:30:850 |
| R\$ 136.391,1700 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:38:33:867 |
| R\$ 136.391,1300 | 07.766.048/0001-54 | 08/07/2019 10:38:34:980 |
| R\$ 97.999,2700 | 33.180.446/0001-02 | 08/07/2019 10:38:39:107 |
| R\$ 192.639,7200 | 27.274.178/0001-87 | 08/07/2019 10:38:39:437 |
| R\$ 97.999,9900 | 20.515.983/0001-06 | 08/07/2019 10:38:39:747 |
| R\$ 192.639,7100 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:38:44:660 |
| R\$ 136.391,1200 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:38:47:723 |
| R\$ 97.999,2600 | 07.055.987/0001-90 | 08/07/2019 10:38:50:287 |
| R\$ 136.390,1900 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:38:56:433 |
| R\$ 97.000,0000 | 05.587.568/0001-74 | 08/07/2019 10:38:56:700 |
| R\$ 96.999,4700 | 33.180.446/0001-02 | 08/07/2019 10:38:59:967 |
| R\$ 136.390,1600 | 07.766.048/0001-54 | 08/07/2019 10:39:00:110 |
| R\$ 192.639,7000 | 27.274.178/0001-87 | 08/07/2019 10:39:01:140 |
| R\$ 96.999,9900 | 20.515.983/0001-06 | 08/07/2019 10:39:01:703 |
| R\$ 192.639,6900 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:39:08:210 |
| R\$ 96.999,4600 | 07.055.987/0001-90 | 08/07/2019 10:39:10:947 |
| R\$ 136.390,1500 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:39:11:417 |
| R\$ 136.389,8800 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:39:19:500 |
| R\$ 96.998,6700 | 33.180.446/0001-02 | 08/07/2019 10:39:20:110 |
| R\$ 136.389,8400 | 07.766.048/0001-54 | 08/07/2019 10:39:20:140 |
| R\$ 192.639,6800 | 27.274.178/0001-87 | 08/07/2019 10:39:24:253 |
| R\$ 192.639,6700 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:39:30:837 |
| R\$ 96.998,6600 | 07.055.987/0001-90 | 08/07/2019 10:39:30:947 |
| R\$ 136.389,8300 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:39:37:000 |

| | | |
|------------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 136.389,8100 | 07.766.048/0001-54 | 08/07/2019 10:39:40:267 |
| R\$ 96.997,9100 | 33.180.446/0001-02 | 08/07/2019 10:39:40:597 |
| R\$ 96.998,6500 | 20.515.983/0001-06 | 08/07/2019 10:39:41:520 |
| R\$ 136.389,7800 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:39:41:533 |
| R\$ 192.639,6600 | 27.274.178/0001-87 | 08/07/2019 10:39:48:760 |
| R\$ 96.997,9000 | 07.055.987/0001-90 | 08/07/2019 10:39:51:260 |
| R\$ 192.639,6500 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:39:59:110 |
| R\$ 136.389,7400 | 07.766.048/0001-54 | 08/07/2019 10:40:00:380 |
| R\$ 96.997,1500 | 33.180.446/0001-02 | 08/07/2019 10:40:01:113 |
| R\$ 96.997,8900 | 20.515.983/0001-06 | 08/07/2019 10:40:05:587 |
| R\$ 136.389,2200 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:40:06:760 |
| R\$ 192.639,6400 | 27.274.178/0001-87 | 08/07/2019 10:40:11:530 |
| R\$ 96.997,1400 | 07.055.987/0001-90 | 08/07/2019 10:40:11:840 |
| R\$ 136.389,2000 | 07.766.048/0001-54 | 08/07/2019 10:40:20:723 |
| R\$ 192.639,6300 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:40:21:867 |
| R\$ 96.996,3000 | 33.180.446/0001-02 | 08/07/2019 10:40:22:240 |
| R\$ 136.389,1900 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:40:24:803 |
| R\$ 96.996,2900 | 20.515.983/0001-06 | 08/07/2019 10:40:25:587 |
| R\$ 136.388,6400 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:40:30:153 |
| R\$ 96.996,2800 | 07.055.987/0001-90 | 08/07/2019 10:40:32:843 |
| R\$ 192.639,6200 | 27.274.178/0001-87 | 08/07/2019 10:40:35:110 |
| R\$ 136.388,6000 | 07.766.048/0001-54 | 08/07/2019 10:40:40:973 |
| R\$ 96.995,7700 | 33.180.446/0001-02 | 08/07/2019 10:40:43:117 |
| R\$ 192.639,6100 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:40:46:260 |
| R\$ 136.388,5900 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:40:47:277 |
| R\$ 96.995,7600 | 20.515.983/0001-06 | 08/07/2019 10:40:49:357 |
| R\$ 96.995,7500 | 07.055.987/0001-90 | 08/07/2019 10:40:53:343 |
| R\$ 136.388,0200 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:40:53:593 |
| R\$ 192.639,6000 | 27.274.178/0001-87 | 08/07/2019 10:40:58:943 |
| R\$ 136.387,9900 | 07.766.048/0001-54 | 08/07/2019 10:41:01:227 |
| R\$ 96.995,2100 | 33.180.446/0001-02 | 08/07/2019 10:41:03:370 |
| R\$ 96.995,2000 | 20.515.983/0001-06 | 08/07/2019 10:41:09:780 |
| R\$ 192.639,5900 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:41:10:530 |
| R\$ 136.387,9800 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:41:12:673 |
| R\$ 96.995,1900 | 07.055.987/0001-90 | 08/07/2019 10:41:13:410 |
| R\$ 136.387,5500 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:41:16:550 |
| R\$ 136.387,5100 | 07.766.048/0001-54 | 08/07/2019 10:41:21:400 |
| R\$ 192.639,5800 | 27.274.178/0001-87 | 08/07/2019 10:41:21:900 |
| R\$ 96.994,3300 | 33.180.446/0001-02 | 08/07/2019 10:41:23:590 |
| R\$ 96.994,3200 | 20.515.983/0001-06 | 08/07/2019 10:41:29:907 |
| R\$ 192.639,5700 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:41:33:503 |
| R\$ 96.994,3100 | 07.055.987/0001-90 | 08/07/2019 10:41:33:990 |
| R\$ 136.387,5000 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:41:36:270 |
| R\$ 136.387,2400 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:41:39:993 |
| R\$ 136.387,2200 | 07.766.048/0001-54 | 08/07/2019 10:41:41:540 |
| R\$ 96.993,5500 | 33.180.446/0001-02 | 08/07/2019 10:41:43:670 |
| R\$ 192.639,5600 | 27.274.178/0001-87 | 08/07/2019 10:41:44:827 |
| R\$ 96.993,5400 | 20.515.983/0001-06 | 08/07/2019 10:41:49:907 |
| R\$ 145.568,9900 | 18.115.260/0001-78 | 08/07/2019 10:41:54:240 |
| R\$ 96.993,5300 | 07.055.987/0001-90 | 08/07/2019 10:41:55:977 |
| R\$ 192.639,5500 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:41:56:413 |
| R\$ 136.387,2100 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:42:00:760 |
| R\$ 136.387,1700 | 07.766.048/0001-54 | 08/07/2019 10:42:01:793 |
| R\$ 136.386,3800 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:42:03:340 |
| R\$ 96.992,7800 | 33.180.446/0001-02 | 08/07/2019 10:42:04:560 |
| R\$ 192.639,5400 | 27.274.178/0001-87 | 08/07/2019 10:42:08:347 |
| R\$ 96.992,7700 | 20.515.983/0001-06 | 08/07/2019 10:42:09:957 |
| R\$ 96.992,7600 | 07.055.987/0001-90 | 08/07/2019 10:42:17:087 |
| R\$ 192.639,5300 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:42:19:667 |
| R\$ 136.386,3400 | 07.766.048/0001-54 | 08/07/2019 10:42:21:887 |
| R\$ 96.992,1100 | 33.180.446/0001-02 | 08/07/2019 10:42:25:030 |
| R\$ 136.386,3700 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:42:26:813 |
| R\$ 136.385,9100 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:42:27:203 |

| | | |
|------------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 96.992,1000 | 20.515.983/0001-06 | 08/07/2019 10:42:30:380 |
| R\$ 192.639,5200 | 27.274.178/0001-87 | 08/07/2019 10:42:31:473 |
| R\$ 96.992,0900 | 07.055.987/0001-90 | 08/07/2019 10:42:37:870 |
| R\$ 136.385,8700 | 07.766.048/0001-54 | 08/07/2019 10:42:42:187 |
| R\$ 192.639,5100 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:42:42:310 |
| R\$ 96.991,2300 | 33.180.446/0001-02 | 08/07/2019 10:42:45:203 |
| R\$ 96.991,2200 | 20.515.983/0001-06 | 08/07/2019 10:42:50:693 |
| R\$ 136.385,8600 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:42:51:427 |
| R\$ 136.385,0800 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:42:51:520 |
| R\$ 192.639,5000 | 27.274.178/0001-87 | 08/07/2019 10:42:54:960 |
| R\$ 96.991,2100 | 07.055.987/0001-90 | 08/07/2019 10:43:00:290 |
| R\$ 136.385,0500 | 07.766.048/0001-54 | 08/07/2019 10:43:02:430 |
| R\$ 192.639,4900 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:43:04:073 |
| R\$ 96.990,5600 | 33.180.446/0001-02 | 08/07/2019 10:43:05:387 |
| R\$ 96.990,5500 | 20.515.983/0001-06 | 08/07/2019 10:43:10:887 |
| R\$ 136.385,0400 | 07.042.421/0001-24 | 08/07/2019 10:43:11:543 |
| R\$ 136.384,7900 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:43:15:670 |
| R\$ 136.385,0400 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:43:16:217 |
| R\$ 192.639,4800 | 27.274.178/0001-87 | 08/07/2019 10:43:19:000 |
| R\$ 96.990,5400 | 07.055.987/0001-90 | 08/07/2019 10:43:20:640 |
| R\$ 136.384,7500 | 07.766.048/0001-54 | 08/07/2019 10:43:22:627 |
| R\$ 96.989,8800 | 33.180.446/0001-02 | 08/07/2019 10:43:25:767 |
| R\$ 192.639,4700 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:43:27:033 |
| R\$ 96.989,8700 | 20.515.983/0001-06 | 08/07/2019 10:43:31:020 |
| R\$ 136.384,7400 | 07.042.421/0001-24 | 08/07/2019 10:43:34:567 |
| R\$ 136.384,4100 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:43:38:770 |
| R\$ 136.384,7300 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:43:39:193 |
| R\$ 96.900,0000 | 05.587.568/0001-74 | 08/07/2019 10:43:39:397 |
| R\$ 96.989,8600 | 07.055.987/0001-90 | 08/07/2019 10:43:40:977 |
| R\$ 192.639,4600 | 27.274.178/0001-87 | 08/07/2019 10:43:42:867 |
| R\$ 136.384,3600 | 07.766.048/0001-54 | 08/07/2019 10:43:42:900 |
| R\$ 96.899,1700 | 33.180.446/0001-02 | 08/07/2019 10:43:45:867 |
| R\$ 192.639,4500 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:43:49:730 |
| R\$ 96.899,1600 | 20.515.983/0001-06 | 08/07/2019 10:43:51:057 |
| R\$ 136.384,3300 | 07.042.421/0001-24 | 08/07/2019 10:43:58:137 |
| R\$ 136.383,4800 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:44:01:263 |
| R\$ 96.899,1500 | 07.055.987/0001-90 | 08/07/2019 10:44:01:280 |
| R\$ 136.383,4400 | 07.766.048/0001-54 | 08/07/2019 10:44:03:217 |
| R\$ 136.384,3200 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:44:04:187 |
| R\$ 96.898,3100 | 33.180.446/0001-02 | 08/07/2019 10:44:06:157 |
| R\$ 192.639,4400 | 27.274.178/0001-87 | 08/07/2019 10:44:06:423 |
| R\$ 96.898,3000 | 20.515.983/0001-06 | 08/07/2019 10:44:11:063 |
| R\$ 192.639,4300 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:44:12:253 |
| R\$ 96.898,2900 | 07.055.987/0001-90 | 08/07/2019 10:44:21:490 |
| R\$ 136.383,4200 | 07.042.421/0001-24 | 08/07/2019 10:44:21:833 |
| R\$ 136.383,3900 | 07.766.048/0001-54 | 08/07/2019 10:44:23:240 |
| R\$ 136.383,3800 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:44:24:070 |
| R\$ 140.993,9916 | 84.738.632/0001-47 | 08/07/2019 10:44:26:587 |
| R\$ 96.897,3200 | 33.180.446/0001-02 | 08/07/2019 10:44:26:600 |
| R\$ 136.383,3800 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:44:27:350 |
| R\$ 192.639,4200 | 27.274.178/0001-87 | 08/07/2019 10:44:29:523 |
| R\$ 96.897,3100 | 20.515.983/0001-06 | 08/07/2019 10:44:31:180 |
| R\$ 192.639,4100 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:44:36:230 |
| R\$ 136.383,3300 | 07.766.048/0001-54 | 08/07/2019 10:44:43:403 |
| R\$ 136.383,3600 | 07.042.421/0001-24 | 08/07/2019 10:44:44:170 |
| R\$ 96.897,3000 | 07.055.987/0001-90 | 08/07/2019 10:44:45:843 |
| R\$ 136.383,1900 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:44:47:123 |
| R\$ 96.896,5200 | 33.180.446/0001-02 | 08/07/2019 10:44:49:220 |
| R\$ 136.383,3200 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:44:50:937 |
| R\$ 96.897,2900 | 20.515.983/0001-06 | 08/07/2019 10:44:51:313 |
| R\$ 192.639,4000 | 27.274.178/0001-87 | 08/07/2019 10:44:53:127 |
| R\$ 96.700,0000 | 05.587.568/0001-74 | 08/07/2019 10:44:54:893 |
| R\$ 192.639,3900 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:44:59:630 |

| | | |
|------------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 136.383,1400 | 07.766.048/0001-54 | 08/07/2019 10:45:03:647 |
| R\$ 136.383,1200 | 07.042.421/0001-24 | 08/07/2019 10:45:07:083 |
| R\$ 96.699,9900 | 07.055.987/0001-90 | 08/07/2019 10:45:09:163 |
| R\$ 136.382,9700 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:45:09:333 |
| R\$ 96.699,9800 | 20.515.983/0001-06 | 08/07/2019 10:45:12:227 |
| R\$ 136.382,9600 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:45:14:557 |
| R\$ 96.699,0500 | 33.180.446/0001-02 | 08/07/2019 10:45:15:697 |
| R\$ 192.639,3800 | 27.274.178/0001-87 | 08/07/2019 10:45:20:167 |
| R\$ 136.382,9200 | 07.766.048/0001-54 | 08/07/2019 10:45:23:747 |
| R\$ 192.639,3700 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:45:26:153 |
| R\$ 96.699,0400 | 07.055.987/0001-90 | 08/07/2019 10:45:29:857 |
| R\$ 136.382,9000 | 07.042.421/0001-24 | 08/07/2019 10:45:30:153 |
| R\$ 136.382,4300 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:45:32:327 |
| R\$ 96.699,0300 | 20.515.983/0001-06 | 08/07/2019 10:45:32:920 |
| R\$ 136.382,4200 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:45:38:093 |
| R\$ 96.698,3600 | 33.180.446/0001-02 | 08/07/2019 10:45:39:987 |
| R\$ 192.639,3600 | 27.274.178/0001-87 | 08/07/2019 10:45:43:470 |
| R\$ 136.382,3900 | 07.766.048/0001-54 | 08/07/2019 10:45:43:800 |
| R\$ 96.698,3500 | 07.055.987/0001-90 | 08/07/2019 10:45:50:020 |
| R\$ 192.639,3500 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:45:51:990 |
| R\$ 96.698,3400 | 20.515.983/0001-06 | 08/07/2019 10:45:53:303 |
| R\$ 136.382,3700 | 07.042.421/0001-24 | 08/07/2019 10:45:53:787 |
| R\$ 136.381,8600 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:45:56:257 |
| R\$ 96.697,4500 | 33.180.446/0001-02 | 08/07/2019 10:46:00:210 |
| R\$ 136.381,8500 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:46:03:430 |
| R\$ 136.381,8300 | 07.766.048/0001-54 | 08/07/2019 10:46:04:697 |
| R\$ 192.639,3400 | 27.274.178/0001-87 | 08/07/2019 10:46:08:573 |
| R\$ 96.697,4400 | 20.515.983/0001-06 | 08/07/2019 10:46:13:450 |
| R\$ 192.639,3300 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:46:14:293 |
| R\$ 136.381,8000 | 07.042.421/0001-24 | 08/07/2019 10:46:18:577 |
| R\$ 96.697,4400 | 07.055.987/0001-90 | 08/07/2019 10:46:20:297 |
| R\$ 136.381,5100 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:46:20:420 |
| R\$ 96.690,0000 | 05.587.568/0001-74 | 08/07/2019 10:46:21:233 |
| R\$ 96.689,1700 | 33.180.446/0001-02 | 08/07/2019 10:46:24:597 |
| R\$ 136.381,4700 | 07.766.048/0001-54 | 08/07/2019 10:46:24:893 |
| R\$ 136.381,5000 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:46:26:847 |
| R\$ 192.639,3200 | 27.274.178/0001-87 | 08/07/2019 10:46:33:443 |
| R\$ 96.689,1600 | 20.515.983/0001-06 | 08/07/2019 10:46:33:647 |
| R\$ 96.689,1500 | 07.055.987/0001-90 | 08/07/2019 10:46:40:350 |
| R\$ 192.639,3100 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:46:40:413 |
| R\$ 136.381,4500 | 07.042.421/0001-24 | 08/07/2019 10:46:43:680 |
| R\$ 136.381,3500 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:46:44:960 |
| R\$ 96.688,1900 | 33.180.446/0001-02 | 08/07/2019 10:46:44:993 |
| R\$ 136.381,4200 | 07.766.048/0001-54 | 08/07/2019 10:46:45:040 |
| R\$ 136.381,3400 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:46:50:510 |
| R\$ 96.688,1800 | 20.515.983/0001-06 | 08/07/2019 10:46:53:840 |
| R\$ 192.639,3000 | 27.274.178/0001-87 | 08/07/2019 10:46:57:920 |
| R\$ 96.688,1700 | 07.055.987/0001-90 | 08/07/2019 10:47:00:763 |
| R\$ 192.639,2900 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:47:04:547 |
| R\$ 136.381,2900 | 07.766.048/0001-54 | 08/07/2019 10:47:05:093 |
| R\$ 96.687,1700 | 33.180.446/0001-02 | 08/07/2019 10:47:05:280 |
| R\$ 136.381,3200 | 07.042.421/0001-24 | 08/07/2019 10:47:07:563 |
| R\$ 136.380,7700 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:47:09:347 |
| R\$ 96.680,0000 | 05.587.568/0001-74 | 08/07/2019 10:47:11:800 |
| R\$ 136.380,7600 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:47:13:457 |
| R\$ 96.679,9900 | 20.515.983/0001-06 | 08/07/2019 10:47:15:160 |
| R\$ 192.639,2800 | 27.274.178/0001-87 | 08/07/2019 10:47:20:723 |
| R\$ 96.679,9800 | 07.055.987/0001-90 | 08/07/2019 10:47:22:020 |
| R\$ 136.380,7100 | 07.766.048/0001-54 | 08/07/2019 10:47:25:100 |
| R\$ 96.679,1600 | 33.180.446/0001-02 | 08/07/2019 10:47:25:647 |
| R\$ 192.639,2700 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:47:29:633 |
| R\$ 136.380,6900 | 07.042.421/0001-24 | 08/07/2019 10:47:30:900 |
| R\$ 136.380,3200 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:47:32:713 |

| | | |
|------------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 96.679,1500 | 20.515.983/0001-06 | 08/07/2019 10:47:35:277 |
| R\$ 136.380,3100 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:47:37:997 |
| R\$ 96.670,0000 | 05.587.568/0001-74 | 08/07/2019 10:47:43:717 |
| R\$ 96.679,1400 | 07.055.987/0001-90 | 08/07/2019 10:47:44:107 |
| R\$ 192.639,2600 | 27.274.178/0001-87 | 08/07/2019 10:47:44:560 |
| R\$ 96.669,3000 | 33.180.446/0001-02 | 08/07/2019 10:47:46:920 |
| R\$ 192.639,2500 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:47:53:517 |
| R\$ 136.380,2900 | 07.042.421/0001-24 | 08/07/2019 10:47:54:313 |
| R\$ 96.669,2900 | 20.515.983/0001-06 | 08/07/2019 10:47:55:750 |
| R\$ 136.379,3200 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:47:56:203 |
| R\$ 136.353,0000 | 07.766.048/0001-54 | 08/07/2019 10:47:56:563 |
| R\$ 96.669,2800 | 07.055.987/0001-90 | 08/07/2019 10:48:05:127 |
| R\$ 136.352,9900 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:48:06:737 |
| R\$ 96.668,6000 | 33.180.446/0001-02 | 08/07/2019 10:48:08:377 |
| R\$ 192.639,2400 | 27.274.178/0001-87 | 08/07/2019 10:48:08:737 |
| R\$ 96.668,5900 | 20.515.983/0001-06 | 08/07/2019 10:48:15:990 |
| R\$ 192.639,2300 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:48:16:223 |
| R\$ 136.339,0000 | 07.766.048/0001-54 | 08/07/2019 10:48:16:643 |
| R\$ 136.352,9700 | 07.042.421/0001-24 | 08/07/2019 10:48:19:253 |
| R\$ 136.352,7500 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:48:20:927 |
| R\$ 96.660,0000 | 05.587.568/0001-74 | 08/07/2019 10:48:22:160 |
| R\$ 96.659,9900 | 07.055.987/0001-90 | 08/07/2019 10:48:25:740 |
| R\$ 96.659,1500 | 33.180.446/0001-02 | 08/07/2019 10:48:28:990 |
| R\$ 136.338,9900 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:48:31:897 |
| R\$ 192.639,2200 | 27.274.178/0001-87 | 08/07/2019 10:48:33:647 |
| R\$ 96.659,1400 | 20.515.983/0001-06 | 08/07/2019 10:48:36:087 |
| R\$ 136.310,0000 | 07.766.048/0001-54 | 08/07/2019 10:48:37:087 |
| R\$ 192.639,2100 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:48:39:337 |
| R\$ 136.309,9800 | 07.042.421/0001-24 | 08/07/2019 10:48:43:447 |
| R\$ 96.500,0000 | 05.587.568/0001-74 | 08/07/2019 10:48:43:570 |
| R\$ 136.309,3500 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:48:45:087 |
| R\$ 96.499,9900 | 07.055.987/0001-90 | 08/07/2019 10:48:47:133 |
| R\$ 96.499,0100 | 33.180.446/0001-02 | 08/07/2019 10:48:50:493 |
| R\$ 96.499,0000 | 20.515.983/0001-06 | 08/07/2019 10:48:57:103 |
| R\$ 136.288,0000 | 07.766.048/0001-54 | 08/07/2019 10:48:57:150 |
| R\$ 136.309,3400 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:48:57:887 |
| R\$ 192.639,2000 | 27.274.178/0001-87 | 08/07/2019 10:49:00:870 |
| R\$ 136.287,9800 | 07.042.421/0001-24 | 08/07/2019 10:49:05:107 |
| R\$ 192.639,1900 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:49:06:823 |
| R\$ 96.000,0000 | 05.587.568/0001-74 | 08/07/2019 10:49:06:920 |
| R\$ 136.287,8500 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:49:07:967 |
| R\$ 96.498,9900 | 07.055.987/0001-90 | 08/07/2019 10:49:08:183 |
| R\$ 95.999,1900 | 33.180.446/0001-02 | 08/07/2019 10:49:14:530 |
| R\$ 136.270,0000 | 07.766.048/0001-54 | 08/07/2019 10:49:17:280 |
| R\$ 96.498,9800 | 20.515.983/0001-06 | 08/07/2019 10:49:20:110 |
| R\$ 136.269,9900 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:49:22:310 |
| R\$ 192.639,1800 | 27.274.178/0001-87 | 08/07/2019 10:49:24:343 |
| R\$ 95.900,0000 | 05.587.568/0001-74 | 08/07/2019 10:49:30:267 |
| R\$ 192.639,1700 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:49:31:220 |
| R\$ 95.999,1800 | 07.055.987/0001-90 | 08/07/2019 10:49:31:220 |
| R\$ 136.269,1600 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:49:31:533 |
| R\$ 136.269,9700 | 07.042.421/0001-24 | 08/07/2019 10:49:31:580 |
| R\$ 95.899,2500 | 33.180.446/0001-02 | 08/07/2019 10:49:35:440 |
| R\$ 136.240,0000 | 07.766.048/0001-54 | 08/07/2019 10:49:37:643 |
| R\$ 136.239,9900 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:49:47:643 |
| R\$ 95.899,2400 | 07.055.987/0001-90 | 08/07/2019 10:49:51:363 |
| R\$ 192.639,1600 | 27.274.178/0001-87 | 08/07/2019 10:49:52:190 |
| R\$ 95.899,2400 | 20.515.983/0001-06 | 08/07/2019 10:49:53:287 |
| R\$ 95.898,5200 | 33.180.446/0001-02 | 08/07/2019 10:49:58:850 |
| R\$ 136.216,0000 | 07.766.048/0001-54 | 08/07/2019 10:49:58:880 |
| R\$ 136.239,9700 | 07.042.421/0001-24 | 08/07/2019 10:49:58:910 |
| R\$ 136.239,6100 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:49:58:927 |
| R\$ 95.000,0000 | 05.587.568/0001-74 | 08/07/2019 10:50:05:773 |

| | | |
|------------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 192.639,1500 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:50:07:367 |
| R\$ 136.215,9900 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:50:12:400 |
| R\$ 192.639,1400 | 27.274.178/0001-87 | 08/07/2019 10:50:17:603 |
| R\$ 95.898,5100 | 07.055.987/0001-90 | 08/07/2019 10:50:18:023 |
| R\$ 136.199,0000 | 07.766.048/0001-54 | 08/07/2019 10:50:19:447 |
| R\$ 94.999,3800 | 33.180.446/0001-02 | 08/07/2019 10:50:19:773 |
| R\$ 136.215,4700 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:50:22:773 |
| R\$ 136.215,9700 | 07.042.421/0001-24 | 08/07/2019 10:50:23:087 |
| R\$ 192.639,1300 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:50:32:213 |
| R\$ 93.000,0000 | 05.587.568/0001-74 | 08/07/2019 10:50:36:027 |
| R\$ 94.999,9900 | 20.515.983/0001-06 | 08/07/2019 10:50:36:637 |
| R\$ 136.198,9900 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:50:37:950 |
| R\$ 92.999,9900 | 07.055.987/0001-90 | 08/07/2019 10:50:39:730 |
| R\$ 136.178,0000 | 07.766.048/0001-54 | 08/07/2019 10:50:39:793 |
| R\$ 92.999,2700 | 33.180.446/0001-02 | 08/07/2019 10:50:43:217 |
| R\$ 192.639,1200 | 27.274.178/0001-87 | 08/07/2019 10:50:43:263 |
| R\$ 136.177,1700 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:50:46:123 |
| R\$ 136.177,9800 | 07.042.421/0001-24 | 08/07/2019 10:50:46:543 |
| R\$ 192.639,1100 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:50:57:297 |
| R\$ 136.165,0000 | 07.766.048/0001-54 | 08/07/2019 10:51:00:110 |
| R\$ 92.999,2600 | 07.055.987/0001-90 | 08/07/2019 10:51:00:437 |
| R\$ 92.998,4000 | 33.180.446/0001-02 | 08/07/2019 10:51:03:483 |
| R\$ 136.177,1600 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:51:04:453 |
| R\$ 192.639,1000 | 27.274.178/0001-87 | 08/07/2019 10:51:08:190 |
| R\$ 136.164,4100 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:51:08:610 |
| R\$ 136.164,9800 | 07.042.421/0001-24 | 08/07/2019 10:51:09:000 |
| R\$ 90.000,0000 | 05.587.568/0001-74 | 08/07/2019 10:51:12:703 |
| R\$ 192.639,0900 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:51:19:567 |
| R\$ 89.999,9900 | 07.055.987/0001-90 | 08/07/2019 10:51:21:113 |
| R\$ 136.142,0000 | 07.766.048/0001-54 | 08/07/2019 10:51:21:270 |
| R\$ 89.999,2700 | 33.180.446/0001-02 | 08/07/2019 10:51:24:283 |
| R\$ 136.141,9900 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:51:34:193 |
| R\$ 192.639,0800 | 27.274.178/0001-87 | 08/07/2019 10:51:34:363 |
| R\$ 136.141,4500 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:51:34:473 |
| R\$ 136.141,9800 | 07.042.421/0001-24 | 08/07/2019 10:51:34:693 |
| R\$ 85.000,0000 | 05.587.568/0001-74 | 08/07/2019 10:51:35:863 |
| R\$ 136.124,0000 | 07.766.048/0001-54 | 08/07/2019 10:51:41:413 |
| R\$ 84.999,9900 | 07.055.987/0001-90 | 08/07/2019 10:51:41:570 |
| R\$ 192.639,0700 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:51:43:930 |
| R\$ 84.999,0800 | 33.180.446/0001-02 | 08/07/2019 10:51:47:240 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|---|---------------------|---|
| Aberto | 08/07/2019 10:11:30 | Item aberto. |
| Iminência de Encerramento | 08/07/2019 10:21:01 | Batida iminente. Data/hora iminência: 08/07/2019 10:31:01. |
| Encerrado | 08/07/2019 10:51:53 | Item encerrado |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 08/07/2019 12:16:50 | Convocado para envio de anexo o fornecedor MULTICONTROL DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 33.180.446/0001-02. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 08/07/2019 14:21:39 | Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MULTICONTROL DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 33.180.446/0001-02. |
| Recusa | 08/07/2019 14:23:02 | Recusa da proposta. Fornecedor: MULTICONTROL DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 33.180.446/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 84.999,0800. Motivo: Não atendimento a convocação conforme item 13.10 do edital. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 09/07/2019 09:55:01 | Convocado para envio de anexo o fornecedor INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.055.987/0001-90. |
| Encerramento do prazo de | 09/07/2019 10:54:50 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.055.987/0001-90. |

Convocação -
Anexo

| | | |
|---|---------------------|---|
| Recusa | 09/07/2019 11:48:12 | Recusa da proposta. Fornecedor: INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.055.987/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 84.999,9900. Motivo: Conforme solicitação de Declínio do item. |
| Recusa | 09/07/2019 12:42:11 | Recusa da proposta. Fornecedor: PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.587.568/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 85.000,0000. Motivo: Conforme disposto no item 5.4.3 do edital (Empresa Impedida/Suspensa de Litar). |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 09/07/2019 13:08:04 | Convocado para envio de anexo o fornecedor TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 20.515.983/0001-06. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 09/07/2019 14:45:02 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 20.515.983/0001-06. |
| Aceite | 15/07/2019 10:14:15 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 20.515.983/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 94.999,9900 e com valor negociado a R\$ 94.999,9000. Motivo: Conforme negociação via chat mensagem. |
| Habilitado | 15/07/2019 10:15:34 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ/CPF: 20.515.983/0001-06 |
| Registro Intenção de Recurso | 15/07/2019 10:26:17 | Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA CNPJ/CPF: 07766048000154. Motivo: Manifestamos intenção de recorrer nos termos do Acórdão 339/2010 do TCU, que recomenda a não rejeição da intenção de recurso, tendo em vista que o equipamento ofertado pela emp |
| Registro Intenção de Recurso | 15/07/2019 10:27:35 | Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA CNPJ/CPF: 07766048000154. Motivo: Manifestamos intenção de recorrer nos termos do Acórdão 339/2010 do TCU, que recomenda a não rejeição da intenção de recurso, tendo em vista que o equipamento ofertado pela emp |
| Registro Intenção de Recurso | 15/07/2019 10:33:44 | Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: LIFE TECH INFORMATICA EIRELI CNPJ/CPF: 84738632000147. Motivo: MANIFESTAMOS A INTENÇÃO DE RECURSO, POIS A LICITANTE NÃO CUMPRIU COM O EDITAL, CONFORME ITEM 8. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA: 8.1. O prazo de garantia do objeto contra defeitos de fabricação, deverá ser de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses para o item 1. O FABRICANTE (ACER) SÓ POSSUI A GARANTIA DE 12 MESES PARA TAL EQUIPAMENTO. |
| Intenção de Recurso Aceita | 15/07/2019 11:04:53 | Intenção de recurso aceita. Fornecedor: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07766048000154. |
| Intenção de Recurso Aceita | 15/07/2019 11:05:10 | Intenção de recurso aceita. Fornecedor: LIFE TECH INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 84738632000147. |

Intenções de Recurso para o Item

| CNPJ/CPF | Data/Hora do Recurso | Data/Hora Admissibilidade | Situação |
|---|----------------------|---------------------------|----------|
| 84.738.632/0001-47 | 15/07/2019 10:33 | 15/07/2019 11:05 | Aceito |
| Motivo Intenção: MANIFESTAMOS A INTENÇÃO DE RECURSO, POIS A LICITANTE NÃO CUMPRIU COM O EDITAL, CONFORME ITEM 8. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA: 8.1. O prazo de garantia do objeto contra defeitos de fabricação, deverá ser de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses para o item 1. O FABRICANTE (ACER) SÓ POSSUI A GARANTIA DE 12 MESES PARA TAL EQUIPAMENTO. | | | |
| 07.766.048/0001-54 | 15/07/2019 10:27 | 15/07/2019 11:04 | Aceito |
| Motivo Intenção: Manifestamos intenção de recorrer nos termos do Acórdão 339/2010 do TCU, que recomenda a não rejeição da intenção de recurso, tendo em vista que o equipamento ofertado pela empresa vencedora não atende Vida útil de 6.000h em modo normal, não atende projeção em cristal líquido, não atende 3600 lumens em luz colorida. Demais comprovações em nossa peça recursal. | | | |

Item: 2 - EXTENSOR DE CABO DE ACO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | Porte ME/EPP | Declaração ME/EPP/COOP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--|------------------------------------|--------------|------------------------|------------|-------------|----------------|---------------------|
| 24.438.705/0001-53 | ATK COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI | Sim | Sim | 43 | R\$ 25,0000 | R\$ 1.075,0000 | 05/07/2019 15:17:33 |
| Marca: hardline Fabricante: hardline Modelo / Versão: hardline | | | | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo HDMI, tipo blindado reforçado, tipo saída HDMI macho x HDMI macho 19 pinos, comprimento mínimo de 03 (três) metros. Aplicação para projetor multimídia, TV, monitor, computador e notebook. Deve possuir nas duas extremidades, padrão mínimo HDMI 1.4, material condutor pinos dourados, suporte as resoluções: 1080p, 1080i, 720p, 480 e 480i. Garantia mínima de 01 ano. Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. | | | | | | | |
| 27.893.706/0001-86 | SORTEL COMERCIO EIRELI | Sim | Sim | 43 | R\$ 25,0900 | R\$ 1.078,8700 | 05/07/2019 12:12:20 |
| Marca: EXBOM Fabricante: EXBOM Modelo / Versão: EXBOM CBX-H30CM | | | | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo HDMI, tipo blindado reforçado, tipo saída HDMI macho x HDMI macho 19 pinos, comprimento mínimo de 03 (três) metros. Aplicação para projetor multimídia, TV, monitor, computador e notebook. Deve possuir nas duas extremidades, padrão mínimo HDMI 1.4, material condutor pinos dourados, suporte as resoluções: 1080p, 1080i, 720p, 480 e 480i. Garantia mínima de 01 ano. Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. MARCA/MODELO: EXBOM CBX-H30CM GARANTIA 12 MESES | | | | | | | |
| 05.807.475/0001-08 | SEGINFO COMERCIO | Sim | Sim | 43 | R\$ 25,0900 | R\$ 1.078,8700 | 05/07/2019 |

Marca: EXBOM CBX-H30SM

Fabricante: EXBOM CBX-H30SM

Modelo / Versão: EXBOM CBX-H30SM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo HDMI, tipo blindado reforçado, tipo saída HDMI macho x HDMI macho 19 pinos, comprimento mínimo de 03 (três) metros. Aplicação para projetor multimídia, TV, monitor, computador e notebook. Deve possuir nas duas extremidades, padrão mínimo HDMI 1.4, material condutor pinos dourados, suporte as resoluções: 1080p, 1080i, 720p, 480 e 480i. Garantia mínima de 01 ano. Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I

05.252.941/0001-36 STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI Sim Sim 43 R\$ 25,0900 R\$ 1.078,8700 06/07/2019 11:53:30

Marca: FORTREK

Fabricante: FORTREK

Modelo / Versão: FORTREK

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo HDMI, tipo blindado reforçado, tipo saída HDMI macho x HDMI macho 19 pinos, comprimento mínimo de 03 (três) metros. Aplicação para projetor multimídia, TV, monitor, computador e notebook. Deve possuir nas duas extremidades, padrão mínimo HDMI 1.4, material condutor pinos dourados, suporte as resoluções: 1080p, 1080i, 720p, 480 e 480i. Garantia mínima de 01 ano. Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

25.210.060/0001-60 G. W. E COMERCIO E SERVICOS EIRELI Sim Sim 43 R\$ 25,0900 R\$ 1.078,8700 07/07/2019 20:31:21

Marca: Cabo RB Tronics

Fabricante: RB Tronics

Modelo / Versão: Cabo Hdmi 1.4 3 Metros 1080p Full Hd

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo Hdmi 1.4 3 Metros 1080p Full Hd

63.777.940/0001-01 TECNOMED DIST DE PROD FARMACEUTICOS E MEDICO HOSP LTDA Sim Sim 43 R\$ 35,0000 R\$ 1.505,0000 05/07/2019 16:00:54

Marca: ChipSCE

Fabricante: ChipSCE

Modelo / Versão: ChipSCE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo HDMI, tipo blindado reforçado, tipo saída HDMI macho x HDMI macho 19 pinos, comprimento mínimo de 03 (três) metros. Aplicação para projetor multimídia, TV, monitor, computador e notebook. Deve possuir nas duas extremidades, padrão mínimo HDMI 1.4, material condutor pinos dourados, suporte as resoluções: 1080p, 1080i, 720p, 480 e 480i. Garantia mínima de 01 ano. Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

07.055.987/0001-90 INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA Sim Sim 43 R\$ 40,0000 R\$ 1.720,0000 05/07/2019 15:32:08

Marca: Cabo HDMI genérico b

Fabricante: Cabo HDMI genérico blindado 3 metros

Modelo / Versão: Cabo HDMI genérico blindado 3 metros

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo HDMI genérico blindado 3 metros

10.807.978/0001-13 INFORMATICA QUALITY COMERCIO E SERVICOS EIRELI Sim Sim 43 R\$ 46,5116 R\$ 1.999,9988 05/07/2019 15:44:03

Marca: QUALITY

Fabricante: QUALITY

Modelo / Versão: QUALITY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo HDMI, tipo blindado reforçado, tipo saída HDMI macho x HDMI macho 19 pinos, comprimento mínimo de 03 (três) metros. Aplicação para projetor multimídia, TV, monitor, computador e notebook. Deve possuir nas duas extremidades, padrão mínimo HDMI 1.4, material condutor pinos dourados, suporte as resoluções: 1080p, 1080i, 720p, 480 e 480i. Garantia mínima de 01 ano. Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

84.312.669/0001-09 AMAZOM IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI Sim Sim 43 R\$ 50,0000 R\$ 2.150,0000 05/07/2019 17:39:36

Marca: FORTREK

Fabricante: FORTREK

Modelo / Versão: 3M

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo HDMI, tipo blindado reforçado, tipo saída HDMI macho x HDMI macho 19 pinos, comprimento mínimo de 03 (três) metros. Aplicação para projetor multimídia, TV, monitor, computador e notebook. Deve possuir nas duas extremidades, padrão mínimo HDMI 1.4, material condutor pinos dourados, suporte as resoluções: 1080p, 1080i, 720p, 480 e 480i. Garantia mínima de 01 ano. Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO

09.381.459/0001-57 ES INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA Sim Sim 43 R\$ 100,0000 R\$ 4.300,0000 05/07/2019 15:45:04

Marca: PIX

Fabricante: PIX

Modelo / Versão: Cabo HDMI PIX 3m 2.0 4K 19 Pinos 018-2223

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo HDMI, tipo blindado reforçado, tipo saída HDMI macho x HDMI macho 19 pinos, comprimento mínimo de 03 (três) metros. Aplicação para projetor multimídia, TV, monitor, computador e notebook. Deve possuir nas duas extremidades, padrão mínimo HDMI 1.4, material condutor pinos dourados, suporte as resoluções: 1080p, 1080i, 720p, 480 e 480i

05.207.424/0001-45 VINICIUS CHAVES DOS SANTOS Sim Sim 43 R\$ 100,0000 R\$ 4.300,0000 08/07/2019 09:35:44

Marca: UNIVERSAL

Fabricante: UNIVERSAL

Modelo / Versão: UNIVERSAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARACTERÍSTICAS Padrão: IEEE 802.11n/g/b, 802.3, 802.3u e 802.3x Criptografia: WPA/WPA2 (Wi-Fi Protected Access) e Wi-Fi Protected Setup (WPS) Velocidade: Fast Ethernet 300Mbps

Interface: 1x WAN Fast-Ethernet 10/100Mbps, 2x LAN Fast-Ethernet 10/100Mbps e Wireless N Cor: Preto Dimensões: 181x91x25mm Peso: 133g Frequência: 2,4GHz Ganho: 5dBi Alimentação: Bivolt Antena: 2 Antenas Externas Fixas Cobertura: 100m² Informação adicional: - Wi-Fi: 300Mbps de velocidade disponível para navegar à vontade nas redes sociais. - Modo Repetidor: Disponível para que amplie o alcance wireless de sua rede existente sem o uso de cabos. - Antenas: Antenas que auxiliam na melhor distribuição de sinal Wi-Fi. - Portas: Portas de rede disponíveis para conexão de Smart TVs, videogames, e outros dispositivos cabeados. - Cobertura: Indicado para atender ambientes com até 100m² com ótima qualidade de sinal Wi-Fi. - IPv6: Roteador Wi-Fi pronto para as novas conexões de Internet no Brasil. Especificações: - LEDs: Power, Wireless, Internet e 2x LAN - Requisitos Mínimos do Sistema: Windows 10/8.1/8/7/Vista/XP SP3, ou Mac OS X 10.6 ou superior, Microsoft Internet Explorer 9, Firefox 20, Chrome 25, ou Safari 5.1 ou superior, Placa de Interface de Rede, Cabo ou Modem DSL e Assinatura de um Provedor de Serviços de Internet - Recursos Avançados: Assistente de Configuração Web, Suporte UPnP, Suporte IPv6, Firewall Ativo - Network Address Translation (NAT) e Modo Repetidor - Certificações: RoHS, FCC e Anatel Garantia: 12 meses

29.284.782/0001-10 TC COMERCIO EIRELI Sim Sim 43 R\$ 172,0000 R\$ 7.396,0000 02/07/2019 12:18:21

Marca: EXBOM

Fabricante: EXBOM

Modelo / Versão: CBX H50CM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marca Cabo X Tipo de cabo HDMI Descrição Cabo HDMI de 5 metros Blindado com Filtro e Malha Versão 1.4 Suporte 3D Full HD 1080 | Marca: Exbom | Modelo: CBX-H50CM Conecte a sua diversão e entretenimento com este cabo de alta definição. Cabo HDMI de 5 metros, possui condutores banhados a ouro, filtro contra interferências e malha de nylon para maior proteção. Conecte seus aparelhos com saída HDMI a sua TV ou a qualquer outro aparelho com entrada HDMI. E o melhor, este cabo de alta definição e qualidade possui suporte para 3D e Full HD 1080. Indicado para conectar: DVD player, Blu-ray player, Receiver, Games, Notebook, Receptor de TV Digital e outros aparelhos com saída HDMI a uma TV LCD, TV de plasma ou Led TV e outros aparelhos com entrada HDMI. Características Comprimento:5 metros Conexão: HDMI type A x HDMI type A Versão:1.4 Resoluções Compatíveis: 480i 480p 720i 720p 1080i 1080p Tipo De Blindagem: Tripla para máxima isolação a interferências externa Revestimento:Em Nylon para máxima proteção Capa externa: PVC de alta qualidade e durabilidade Conectores: 24k Gold Plated Suporte3D / Full HD / Lossless Audio T / Deep Color

08.257.348/0001-70 D P I COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA Sim Sim 43 R\$ 250,0000 R\$ 10.750,0000 05/07/2019 09:47:09

Marca: PIX

Fabricante: PIX

Modelo / Versão: HDMI/3 METROS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo HDMI, tipo blindado reforçado, tipo saída HDMI macho x HDMI macho 19 pinos, comprimento mínimo de 03 (três) metros. Aplicação para projetor multimídia, TV, monitor, computador e notebook. Deve possuir nas duas extremidades, padrão mínimo HDMI 1.4, material condutor pinos dourados, suporte as resoluções: 1080p, 1080i, 720p, 480 e 480i. Garantia mínima de 01 ano

13.239.682/0001-31 ARENA PORTO ENGENHARIA, EVENTOS E SERVICOS EIRELI Sim Sim 43 R\$ 1.000,0000 R\$ 43.000,0000 08/07/2019 09:03:02

Marca: MULTILASER

Fabricante: MULTILASER

Modelo / Versão: MULTILASER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo HDMI, tipo blindado reforçado, tipo saída HDMI macho x HDMI macho 19 pinos, comprimento mínimo de 03 (três) metros. Aplicação para projetor multimídia, TV, monitor, computador e notebook. Deve possuir nas duas extremidades, padrão mínimo HDMI 1.4, material condutor pinos dourados, suporte as resoluções: 1080p, 1080i, 720p, 480 e 480i. Garantia mínima de 01 ano. Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|-----------------------|--------------------|---------------------------|
| R\$ 43.000,0000 | 13.239.682/0001-31 | 08/07/2019 10:03:24:613 |
| R\$ 10.750,0000 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:03:24:613 |
| R\$ 7.396,0000 | 29.284.782/0001-10 | 08/07/2019 10:03:24:613 |
| R\$ 4.300,0000 | 05.207.424/0001-45 | 08/07/2019 10:03:24:613 |
| R\$ 4.300,0000 | 09.381.459/0001-57 | 08/07/2019 10:03:24:613 |
| R\$ 2.150,0000 | 84.312.669/0001-09 | 08/07/2019 10:03:24:613 |
| R\$ 1.999,9988 | 10.807.978/0001-13 | 08/07/2019 10:03:24:613 |
| R\$ 1.720,0000 | 07.055.987/0001-90 | 08/07/2019 10:03:24:613 |
| R\$ 1.505,0000 | 63.777.940/0001-01 | 08/07/2019 10:03:24:613 |
| R\$ 1.078,8700 | 25.210.060/0001-60 | 08/07/2019 10:03:24:613 |
| R\$ 1.078,8700 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:03:24:613 |
| R\$ 1.078,8700 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:03:24:613 |
| R\$ 1.078,8700 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:03:24:613 |
| R\$ 1.075,0000 | 24.438.705/0001-53 | 08/07/2019 10:03:24:613 |
| R\$ 1.074,9900 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:11:57:397 |
| R\$ 1.074,9700 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:12:03:303 |
| R\$ 1.074,9600 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:12:18:523 |
| R\$ 1.074,9400 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:12:23:413 |
| R\$ 1.074,9300 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:12:41:023 |
| R\$ 1.074,8900 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:12:44:430 |
| R\$ 1.543,7000 | 05.207.424/0001-45 | 08/07/2019 10:12:53:447 |
| R\$ 1.074,8800 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:13:02:807 |
| R\$ 1.074,8400 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:13:06:900 |
| R\$ 1.074,8300 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:13:23:153 |

| | | |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 1.074,7900 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:13:27:683 |
| R\$ 1.074,7800 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:13:43:497 |
| R\$ 1.074,7500 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:13:48:170 |
| R\$ 1.074,7400 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:14:03:560 |
| R\$ 1.074,7200 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:14:08:920 |
| R\$ 4.000,0000 | 09.381.459/0001-57 | 08/07/2019 10:14:17:483 |
| R\$ 1.074,7100 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:14:23:627 |
| R\$ 1.074,6900 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:14:29:737 |
| R\$ 1.074,6800 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:14:46:110 |
| R\$ 1.074,6500 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:14:50:283 |
| R\$ 1.074,6400 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:15:06:410 |
| R\$ 1.074,6200 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:15:10:847 |
| R\$ 1.074,6100 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:15:29:600 |
| R\$ 1.074,5600 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:15:33:270 |
| R\$ 1.074,5500 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:15:51:413 |
| R\$ 1.074,5000 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:15:54:570 |
| R\$ 1.074,4900 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:16:11:587 |
| R\$ 1.074,4600 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:16:15:150 |
| R\$ 1.074,4500 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:16:34:463 |
| R\$ 1.074,4300 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:16:37:463 |
| R\$ 1.074,4200 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:16:55:450 |
| R\$ 1.074,3800 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:16:59:917 |
| R\$ 1.074,3700 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:17:17:387 |
| R\$ 1.074,3300 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:17:20:997 |
| R\$ 1.074,3200 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:17:37:390 |
| R\$ 1.074,2700 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:17:41:700 |
| R\$ 1.074,2600 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:17:59:233 |
| R\$ 1.074,2300 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:18:05:250 |
| R\$ 1.074,2200 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:18:21:750 |
| R\$ 1.074,1900 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:18:26:720 |
| R\$ 1.074,1800 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:18:50:190 |
| R\$ 1.074,1600 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:18:54:940 |
| R\$ 1.074,1500 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:19:10:350 |
| R\$ 1.074,1200 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:19:15:160 |
| R\$ 1.074,1100 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:19:32:943 |
| R\$ 1.074,0800 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:19:36:537 |
| R\$ 1.074,0700 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:19:53:803 |
| R\$ 1.074,0300 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:19:57:053 |
| R\$ 1.074,0200 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:20:14:180 |
| R\$ 1.073,9900 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:20:17:493 |
| R\$ 1.073,9800 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:20:36:887 |
| R\$ 1.073,9600 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:20:46:590 |
| R\$ 1.073,9500 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:20:57:213 |
| R\$ 1.073,9100 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:21:16:373 |
| R\$ 1.073,9000 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:21:20:187 |
| R\$ 1.073,8800 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:21:37:593 |
| R\$ 1.073,8700 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:21:41:500 |
| R\$ 1.073,8300 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:21:58:720 |
| R\$ 1.073,8200 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:22:04:627 |
| R\$ 1.073,7800 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:22:19:313 |
| R\$ 1.073,7700 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:22:26:097 |
| R\$ 1.073,7400 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:22:40:503 |
| R\$ 1.073,7300 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:22:46:410 |
| R\$ 1.073,7100 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:23:01:473 |
| R\$ 1.073,7000 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:23:16:507 |
| R\$ 1.073,6700 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:23:22:677 |
| R\$ 1.073,6600 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:23:36:977 |
| R\$ 1.073,6200 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:23:43:930 |
| R\$ 1.073,6100 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:23:58:227 |
| R\$ 1.073,5700 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:24:10:370 |
| R\$ 1.073,5600 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:24:33:637 |
| R\$ 1.073,5200 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:24:38:400 |
| R\$ 1.073,5100 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:24:56:043 |

| | | |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 1.073,4800 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:25:00:323 |
| R\$ 1.073,4700 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:25:17:340 |
| R\$ 1.073,4300 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:25:21:280 |
| R\$ 1.073,4200 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:25:37:373 |
| R\$ 1.073,3900 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:25:41:640 |
| R\$ 1.073,3800 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:25:58:500 |
| R\$ 1.073,3400 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:26:01:940 |
| R\$ 1.073,3300 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:26:20:720 |
| R\$ 1.073,2800 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:26:23:910 |
| R\$ 1.073,2700 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:26:41:207 |
| R\$ 1.073,2500 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:26:45:097 |
| R\$ 1.073,2400 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:27:06:210 |
| R\$ 1.073,2100 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:27:09:257 |
| R\$ 1.073,2000 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:27:27:430 |
| R\$ 1.073,1600 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:27:31:240 |
| R\$ 1.073,1500 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:27:48:570 |
| R\$ 1.073,1200 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:27:51:650 |
| R\$ 1.073,1100 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:28:12:260 |
| R\$ 1.073,0700 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:28:16:090 |
| R\$ 1.073,0600 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:28:34:700 |
| R\$ 1.073,0100 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:28:37:777 |
| R\$ 1.073,0000 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:28:56:450 |
| R\$ 1.072,9800 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:28:59:980 |
| R\$ 1.072,9700 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:29:20:187 |
| R\$ 1.072,9600 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:29:23:560 |
| R\$ 1.072,9600 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:29:23:843 |
| R\$ 1.072,9600 | 10.807.978/0001-13 | 08/07/2019 10:29:26:030 |
| R\$ 1.072,9400 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:29:30:420 |
| R\$ 1.072,9300 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:29:42:657 |
| R\$ 1.072,9200 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:29:45:703 |
| R\$ 1.072,9200 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:29:45:860 |
| R\$ 1.072,9100 | 10.807.978/0001-13 | 08/07/2019 10:29:48:877 |
| R\$ 1.072,8800 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:29:52:593 |
| R\$ 1.072,8700 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:30:02:987 |
| R\$ 1.072,8600 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:30:06:487 |
| R\$ 1.072,8600 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:30:06:847 |
| R\$ 1.072,8500 | 10.807.978/0001-13 | 08/07/2019 10:30:10:017 |
| R\$ 1.072,8000 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:30:13:347 |
| R\$ 1.072,7900 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:30:27:067 |
| R\$ 1.072,7800 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:30:30:097 |
| R\$ 1.072,7800 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:30:30:317 |
| R\$ 1.072,7800 | 10.807.978/0001-13 | 08/07/2019 10:30:32:143 |
| R\$ 1.072,7500 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:30:34:927 |
| R\$ 1.072,7400 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:30:47:113 |
| R\$ 1.072,7300 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:30:50:850 |
| R\$ 1.072,7300 | 10.807.978/0001-13 | 08/07/2019 10:30:53:600 |
| R\$ 1.072,7000 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:30:55:443 |
| R\$ 1.072,6900 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:30:58:567 |
| R\$ 1.072,6800 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:31:07:130 |
| R\$ 1.072,6700 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:31:10:973 |
| R\$ 1.072,6600 | 10.807.978/0001-13 | 08/07/2019 10:31:14:287 |
| R\$ 1.072,6200 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:31:21:070 |
| R\$ 1.072,6100 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:31:24:413 |
| R\$ 1.072,6000 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:31:34:850 |
| R\$ 1.072,6000 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:31:34:913 |
| R\$ 1.072,6000 | 10.807.978/0001-13 | 08/07/2019 10:31:34:930 |
| R\$ 1.072,5500 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:31:41:650 |
| R\$ 1.072,5400 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:31:48:620 |
| R\$ 1.072,5300 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:31:58:820 |
| R\$ 1.072,0000 | 10.807.978/0001-13 | 08/07/2019 10:32:01:980 |
| R\$ 1.072,5200 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:32:02:150 |
| R\$ 1.072,5000 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:32:02:213 |
| R\$ 1.071,9900 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:32:09:277 |

| | | |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 1.071,9800 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:32:18:950 |
| R\$ 1.071,9700 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:32:22:527 |
| R\$ 1.071,9700 | 10.807.978/0001-13 | 08/07/2019 10:32:22:760 |
| R\$ 1.071,9300 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:32:28:090 |
| R\$ 1.071,9200 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:32:31:700 |
| R\$ 1.071,9100 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:32:39:153 |
| R\$ 1.071,9000 | 10.807.978/0001-13 | 08/07/2019 10:32:44:620 |
| R\$ 1.071,8900 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:32:47:670 |
| R\$ 1.071,8600 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:32:51:310 |
| R\$ 1.071,8500 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:32:54:327 |
| R\$ 1.071,8400 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:32:59:340 |
| R\$ 1.068,3800 | 10.807.978/0001-13 | 08/07/2019 10:33:04:890 |
| R\$ 1.068,3700 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:33:09:107 |
| R\$ 1.068,3200 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:33:12:750 |
| R\$ 1.068,3100 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:33:15:920 |
| R\$ 1.068,3000 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:33:22:250 |
| R\$ 1.065,5300 | 10.807.978/0001-13 | 08/07/2019 10:33:28:220 |
| R\$ 1.065,5200 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:33:32:687 |
| R\$ 1.065,4900 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:33:36:047 |
| R\$ 1.065,4800 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:33:39:690 |
| R\$ 1.065,4700 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:33:42:987 |
| R\$ 1.063,0000 | 10.807.978/0001-13 | 08/07/2019 10:33:51:580 |
| R\$ 1.062,9900 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:33:55:157 |
| R\$ 1.062,9700 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:33:58:627 |
| R\$ 1.062,9600 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:34:02:533 |
| R\$ 1.062,9500 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:34:05:830 |
| R\$ 1.062,9400 | 10.807.978/0001-13 | 08/07/2019 10:34:11:597 |
| R\$ 1.062,9300 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:34:15:470 |
| R\$ 1.062,9100 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:34:18:630 |
| R\$ 1.062,9000 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:34:23:130 |
| R\$ 1.062,8900 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:34:26:800 |
| R\$ 1.062,8800 | 10.807.978/0001-13 | 08/07/2019 10:34:35:393 |
| R\$ 1.062,8700 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:34:39:100 |
| R\$ 1.062,8600 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:34:43:177 |
| R\$ 1.062,8200 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:34:46:880 |
| R\$ 1.062,8500 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:34:47:130 |
| R\$ 1.062,8100 | 10.807.978/0001-13 | 08/07/2019 10:34:57:367 |
| R\$ 1.062,8000 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:35:03:257 |
| R\$ 1.062,8000 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:35:03:647 |
| R\$ 1.062,7500 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:35:06:977 |
| R\$ 1.062,7900 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:35:07:710 |
| R\$ 1.061,7400 | 10.807.978/0001-13 | 08/07/2019 10:35:18:413 |
| R\$ 1.061,7300 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:35:23:337 |
| R\$ 1.061,7000 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:35:27:290 |
| R\$ 1.061,7200 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:35:27:697 |
| R\$ 1.061,6900 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:35:41:883 |
| R\$ 1.061,6800 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:35:45:697 |
| R\$ 1.061,6900 | 10.807.978/0001-13 | 08/07/2019 10:35:46:227 |
| R\$ 1.061,6600 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:35:48:743 |
| R\$ 1.061,6700 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:35:49:167 |
| R\$ 1.061,6500 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:36:02:183 |
| R\$ 1.061,6400 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:36:05:790 |
| R\$ 1.061,6400 | 10.807.978/0001-13 | 08/07/2019 10:36:06:700 |
| R\$ 1.061,6200 | 27.893.706/0001-86 | 08/07/2019 10:36:08:963 |
| R\$ 1.061,6100 | 08.257.348/0001-70 | 08/07/2019 10:36:12:277 |
| R\$ 1.061,6000 | 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 10:36:22:590 |
| R\$ 1.061,5900 | 05.807.475/0001-08 | 08/07/2019 10:36:27:073 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|--------------|---------------------|--|
| Aberto | 08/07/2019 10:11:52 | Item aberto. |
| Iminência de | 08/07/2019 | Batida iminente. Data/hora iminência: 08/07/2019 10:29:20. |

| | |
|---|--|
| Encerramento | 10:21:20 |
| Encerrado | 08/07/2019 10:36:28 Item encerrado |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 08/07/2019 Convocado para envio de anexo o fornecedor STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11:46:46 05.252.941/0001-36. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 08/07/2019 Convocado para envio de anexo o fornecedor STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11:46:48 05.252.941/0001-36. |
| Recusa | 08/07/2019 11:47:17 Recusa da proposta. Fornecedor: SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.807.475/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 1.061,5900. Motivo: Aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO (Desempate Regional). |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 08/07/2019 12:18:40 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.252.941/0001-36. |
| Aceite | 15/07/2019 10:15:15 Aceite individual da proposta. Fornecedor: STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.252.941/0001-36, pelo melhor lance de R\$ 1.061,6000 e com valor negociado a R\$ 1.061,2400. Motivo: Conforme negociação via chat mensagem. |
| Habilitado | 15/07/2019 10:15:34 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - CNPJ/CPF: 05.252.941/0001-36 |

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

| | Data | Mensagem |
|-----------|---------------------|--|
| Pregoeiro | 08/07/2019 10:04:45 | Bom dia Senhores Licitantes, em nome do Governo do Estado de Rondônia damos as boas-vindas ao Pregão Eletrônico nº 128/2019. |
| Pregoeiro | 08/07/2019 10:05:22 | ATENÇÃO!!! Alguns avisos importantes que deverão ser observados por todos durante o certame: |
| Pregoeiro | 08/07/2019 10:06:02 | Itens do Edital |
| Pregoeiro | 08/07/2019 10:06:18 | 1.1.2. Sempre será admitido que o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, foi cuidadosamente examinado pelas LÍCITANTES, sendo assim, não se isentará do fiel cumprimento dos dispostos neste edital e seus anexos, devido à omissão ou negligência oriunda do desconhecimento ou falsa interpretação de quaisquer de seus itens; |
| Pregoeiro | 08/07/2019 10:06:35 | 8.2.1. As propostas registradas no Sistema COMPRASNET NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas. Em caso de identificação da licitante na proposta registrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo(a) Pregoeiro(a). |
| Pregoeiro | 08/07/2019 10:06:52 | 8.3. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública. |
| Pregoeiro | 08/07/2019 10:07:07 | 10.1.1. O(a) Pregoeiro(a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO. |
| Pregoeiro | 08/07/2019 10:07:23 | Em decorrência das normas, lembro aos senhores licitantes que NÃO HAVERÁ ambiente de "chat" durante a fase de lances, e será facultado a Pregoeira negociar preço após o término da disputa de lances. |
| Pregoeiro | 08/07/2019 10:07:42 | Ainda, as Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. |
| Pregoeiro | 08/07/2019 10:07:58 | Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pela Pregoeira em qualquer fase do certame transmitida no Sistema ou de sua desconexão. |
| Pregoeiro | 08/07/2019 10:08:12 | Informo as empresas licitantes, participantes deste certame, que os prazos estabelecidos deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as mesmas ficam condicionadas a acessar o CHAT mensagem para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira. |
| Pregoeiro | 08/07/2019 10:08:25 | Todas as propostas encaminhadas eletronicamente através do sistema irão pra fase de lance, com a seguinte ressalva: Após a conclusão da fase de lances, negociação e aceitação dos preços, as empresas contempladas serão convocadas para anexar no sistema os documentos de habilitação, bem como, as propostas de preço devidamente reajustadas, através do sistema. ... |
| Pregoeiro | 08/07/2019 10:08:40 | ... Contudo, se na proposta de preço, as especificações dos materiais forem divergentes em quaisquer de suas características com as especificações realizadas pela administração, a mesma será submetida a análise |
| Pregoeiro | 08/07/2019 10:09:06 | ... técnica quanto a compatibilidade do material ofertado em relação ao solicitado, ficando sujeito a desclassificação da mesma. |
| Pregoeiro | 08/07/2019 10:09:21 | Recomendamos que se atentasse às solicitações da Pregoeira, bem como, permaneçam CONECTADOS até o término deste certame. |
| Pregoeiro | 08/07/2019 10:09:37 | Após análise de admissibilidade, daremos início à fase de lances. |
| Pregoeiro | 08/07/2019 10:09:53 | Senhores licitantes, estaremos iniciando à fase de LANCES. |

| | | |
|--------------------|------------------------|--|
| Pregoeiro | 08/07/2019 10:13:32 | Senhores licitantes, oferecer lances vantajosos para a Administração. |
| Pregoeiro | 08/07/2019 10:17:36 | Senhores licitantes, considerando as pesquisas de mercado anexas aos autos, verificamos que os valores dos lances podem ser melhorados, assim sendo, solicitamos uma melhor proposta. |
| Sistema | 08/07/2019 10:21:01 | O(s) Item(ns) 1 está(ão) em iminência até 10:31 de 08/07/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório. |
| Sistema | 08/07/2019 10:21:20 | O(s) Item(ns) 2 está(ão) em iminência até 10:29 de 08/07/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório. |
| Pregoeiro | 08/07/2019 10:21:53 | Senhores licitantes, após o tempo informado pela Pregoeira o sistema poderá se encerrar a qualquer momento. |
| Pregoeiro | 08/07/2019 10:27:18 | Senhores licitantes, recomendamos que encaminhassem seus melhores lances. |
| Pregoeiro | 08/07/2019 10:37:16 | Senhores licitantes, recomendamos que encaminhassem seus melhores lances. |
| Pregoeiro | 08/07/2019 10:40:30 | Senhor licitante, o sistema poderá se encerrar a qualquer momento, favor oferecer melhor proposta |
| Pregoeiro | 08/07/2019 10:47:06 | Senhor licitante, o sistema poderá se encerrar a qualquer momento, favor oferecer melhor proposta |
| Sistema | 08/07/2019 10:51:54 | Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade" |
| Pregoeiro | 08/07/2019 11:13:44 | Senhores licitantes, dentro de instantes estaremos convocando as empresas que se enquadram nos termos estabelecidos no Art. 9º do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, apenas nos itens com participação exclusiva de ME/EPP, para DESEMPATE. |
| Pregoeiro | 08/07/2019 11:17:55 | Para STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - Senhor licitante, sua empresa se enquadra conforme disposto no item 9.18 do edital, qual seja: "...prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017..." |
| Pregoeiro | 08/07/2019 11:18:27 | Para STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - Senhor licitante, podemos negociar o item 2, cobrindo os valores ofertados pelas empresas participantes que são de outro Estado. |
| 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 11:19:54 | R\$ 1.061,24 |
| Pregoeiro | 08/07/2019 11:25:54 | Para STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - Senhor licitante, agradecemos pela atenção, e favor manter-se conectado que dentro de instantes, após consulta junto ao SICAF e SUPEL, estaremos convocando-o para envio de anexos, ou seja, os documentos de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇO atualizada para o item 2. |
| Pregoeiro | 08/07/2019 11:28:28 | Para STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - Senhor licitante, lembrando que sua Proposta deverá vir acompanhada de "FOLDERS"/ ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS, CATÁLOGOS, de acordo com o item 11.3 do edital. |
| Pregoeiro | 08/07/2019 11:41:08 | Para STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - Senhor licitante, informo que foi consultado o SICAF, bem como, o CADASTRO DA SUPEL, onde vossa empresa não está cadastrada, solicito, portanto, ao representante da empresa, a qual se encontra ACEITA e foi devidamente convocada: STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, para cumprirem o estabelecido nos itens e subitens, como segue: |
| Pregoeiro | 08/07/2019 11:41:22 | Para STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - 13.4. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL: |
| Pregoeiro | 08/07/2019 11:41:35 | Para STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso; |
| Pregoeiro | 08/07/2019 11:41:50 | Para STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - 13.6. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA: (NO QUE COUBER) |
| Pregoeiro | 08/07/2019 11:42:04 | Para STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; |
| Pregoeiro | 08/07/2019 11:42:21 | Para STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - 13.6.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva. |
| Pregoeiro | 08/07/2019 11:42:36 | Para STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - 13.7. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: |
| Pregoeiro | 08/07/2019 11:42:50 | Para STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial - Lei nº. 11.101/05 (recuperação judicial, extrajudicial e falência) emitida pelo órgão competente, expedida nos últimos 90 (noventa) dias caso não conste o prazo de validade. |
| Pregoeiro | 08/07/2019 11:43:26 | Para STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - b) Balanço Patrimonial, referente ao último exercício social ou o Balanço de Abertura, caso a licitante tenha sido constituída em menos de um ano, devidamente autenticado ou registrado no órgão competente, para que o Pregoeiro possa aferir se esta possui ... |
| Pregoeiro | 08/07/2019 11:43:41 | Para STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - ... Patrimônio Líquido (licitantes constituídas a mais de um ano) ou Capital Social (licitantes constituídas a menos de um ano), de no mínimo 5% (cinco por cento), do valor estimado. nos temos cadastro na supel e no Sicaf |
| 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 11:43:44 | |
| Pregoeiro | 08/07/2019 11:43:58 | Para STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - 13.8. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA mas enviaremos os documentos solicitados |
| 05.252.941/0001-36 | 08/07/2019 11:44:27 | |
| Pregoeiro | 08/07/2019 | Para STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - 13.8.1. Para fins de comprovação da |

| | | |
|-----------|------------------------|--|
| | 11:44:28 | qualificação técnica deverão ser apresentados atestados de capacidade técnica (declarações ou certidões) fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o desempenho da licitante em contrato ou fornecimento... |
| Pregoeiro | 08/07/2019 11:44:44 | Para STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - ... pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação, nos termos do art. 30-II da Lei nº 8.666/93, observado ainda, a Orientação Técnica nº 001/2017/GAB/SUPEL, de 14 de fevereiro de 2017, e, Orientação Técnica nº 002/2017/GAB/SUPEL, de 08 de março de 2017. |
| Pregoeiro | 08/07/2019 11:45:26 | Para STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - 13.8.2. Considera-se pertinente e compatível em quantidades o atestado que, em sua individualidade ou soma de atestados, com período de execução igual ou superior ao previsto no Termo de Referência, comprove que a empresa efetivamente forneceu ou fornece projetos multimídia... |
| Pregoeiro | 08/07/2019 11:45:39 | Para STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - ... com as características mínimas, ou superiores, elencadas no detalhamento do objeto, nas especificações demandadas no objeto desta licitação, cujo quantitativo de fornecimento seja, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) do solicitado; |
| Pregoeiro | 08/07/2019 11:45:53 | Para STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - 13.8.3. Entende-se por pertinente e compatível em características o atestado que demonstre que a empresa efetivamente forneceu ou fornece projetos multimídia com as características mínimas, ou superiores, elencadas no detalhamento do objeto. |
| Pregoeiro | 08/07/2019 11:46:08 | Para STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - Todos os documentos exigidos deverão ser postados no sistema COMPRASNET no prazo conforme item 13.10 do edital, a contar da data e horário da convocação, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO E INABILITAÇÃO. |
| Sistema | 08/07/2019 11:46:46 | Senhor fornecedor STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.252.941/0001-36, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2. |
| Sistema | 08/07/2019 11:46:48 | Senhor fornecedor STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.252.941/0001-36, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2. |
| Pregoeiro | 08/07/2019 11:53:25 | Para MULTICONTROL DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS - EIRELI - Senhor licitante, podemos negociar uma melhor oferta para o item 1? |
| Pregoeiro | 08/07/2019 11:57:30 | Para MULTICONTROL DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS - EIRELI - Senhor licitante, favor manifestar-se no prazo de 5 (cinco) minutos. |
| Pregoeiro | 08/07/2019 12:02:33 | Para MULTICONTROL DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS - EIRELI - Senhor licitante, favor manifestar-se no prazo de 5 (cinco) minutos. |
| Pregoeiro | 08/07/2019 12:08:37 | Para MULTICONTROL DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS - EIRELI - Senhor licitante, após diversas tentativas via chat mensagem para negociação, os quais não obtivemos êxito, porém, estando vossa proposta dentro do valor estimado, entendemos que vossa empresa tem ciência e cumprirá com todas as normas edilícias. |
| Pregoeiro | 08/07/2019 12:08:56 | Para MULTICONTROL DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS - EIRELI - Considerando o exposto e por prerrogativa desta Pregoeira, estaremos convocando-o para envio de anexos, ou seja, os documentos de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇO atualizada para o item1. |
| Pregoeiro | 08/07/2019 12:09:17 | Para MULTICONTROL DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS - EIRELI - Senhor licitante, favor manter-se conectado que dentro de instantes, após consulta junto ao SICAF e SUPEL, estaremos convocando-o para envio de anexos, ou seja, os documentos de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇO atualizada para o item 1. |
| Pregoeiro | 08/07/2019 12:09:32 | Para MULTICONTROL DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS - EIRELI - Senhor licitante, lembrando que sua Proposta deverá vir acompanhada de "FOLDERS"/ ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS, CATÁLOGOS, de acordo com o item 11.3 do edital. |
| Pregoeiro | 08/07/2019 12:09:54 | Para MULTICONTROL DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS - EIRELI - Senhor licitante, informo que foi consultado o SICAF, bem como, o CADASTRO DA SUPEL, onde vossa empresa não está cadastrada, solicito, portanto, ao representante da empresa, a qual se encontra ACEITA e foi devidamente convocada: MULTICONTROL DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS - EIRELI, para cumprirem o estabelecido nos itens e subitens, como segue: |
| Pregoeiro | 08/07/2019 12:10:13 | Para MULTICONTROL DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS - EIRELI - 13.4. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL: |
| Pregoeiro | 08/07/2019 12:10:39 | Para MULTICONTROL DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS - EIRELI - a) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) ... |
| Pregoeiro | 08/07/2019 12:10:58 | Para MULTICONTROL DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS - EIRELI - ... por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional; |
| Pregoeiro | 08/07/2019 12:11:17 | Para MULTICONTROL DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS - EIRELI - d) Certidão de Regularidade do FGTS, admitida comprovação também, por meio de "certidão positiva com efeito de negativo", diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento |
| Pregoeiro | 08/07/2019 12:11:32 | Para MULTICONTROL DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS - EIRELI - e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso; |
| Pregoeiro | 08/07/2019 12:11:48 | Para MULTICONTROL DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS - EIRELI - 13.5. RELATIVOS À REGULARIDADE TRABALHISTA: |
| Pregoeiro | 08/07/2019 12:12:02 | Para MULTICONTROL DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS - EIRELI - a) Certidão de Regularidade de Débito - CNDT, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, admitida comprovação também, por meio de "certidão positiva com efeito de negativo", diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento. |
| Pregoeiro | 08/07/2019 12:12:19 | Para MULTICONTROL DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS - EIRELI - 13.6. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA: (NO QUE COUBER) |
| Pregoeiro | 08/07/2019 | Para MULTICONTROL DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS - EIRELI - a) No caso de empresário |

| | | |
|--------------------|------------------------|---|
| | 12:12:34 | individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; |
| Pregoeiro | 08/07/2019 12:12:49 | Para MULTICONTROL DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS - EIRELI - 13.6.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva. |
| Pregoeiro | 08/07/2019 12:13:03 | Para MULTICONTROL DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS - EIRELI - 13.7. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: |
| Pregoeiro | 08/07/2019 12:13:21 | Para MULTICONTROL DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS - EIRELI - c) Certidão Negativa de Recuperação Judicial - Lei nº. 11.101/05 (recuperação judicial, extrajudicial e falência) emitida pelo órgão competente, expedida nos últimos 90 (noventa) dias caso não conste o prazo de validade. |
| Pregoeiro | 08/07/2019 12:13:35 | Para MULTICONTROL DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS - EIRELI - d) Balanço Patrimonial, referente ao último exercício social ou o Balanço de Abertura, caso a licitante tenha sido constituída em menos de um ano, devidamente autenticado ou registrado no órgão competente, para que o Pregoeiro possa aferir se esta possui ... |
| Pregoeiro | 08/07/2019 12:13:50 | Para MULTICONTROL DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS - EIRELI - ... Patrimônio Líquido (licitantes constituídas a mais de um ano) ou Capital Social (licitantes constituídas a menos de um ano), de no mínimo 5% (cinco por cento), do valor estimado. |
| Pregoeiro | 08/07/2019 12:14:31 | Para MULTICONTROL DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS - EIRELI - 13.8. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA |
| Pregoeiro | 08/07/2019 12:14:44 | Para MULTICONTROL DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS - EIRELI - 13.8.1. Para fins de comprovação da qualificação técnica deverão ser apresentados atestados de capacidade técnica (declarações ou certidões) fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o desempenho da licitante em contrato ou fornecimento pertinente e compatível... |
| Pregoeiro | 08/07/2019 12:14:57 | Para MULTICONTROL DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS - EIRELI - ... em características e quantidades com o objeto da licitação, nos termos do art. 30-II da Lei nº 8.666/93, observado ainda, a Orientação Técnica nº 001/2017/GAB/SUPEL, de 14 de fevereiro de 2017, e, Orientação Técnica nº 002/2017/GAB/SUPEL, de 08 de março de 2017. |
| Pregoeiro | 08/07/2019 12:15:16 | Para MULTICONTROL DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS - EIRELI - 13.8.2. Considera-se pertinente e compatível em quantidades o atestado que, em sua individualidade ou soma de atestados, com período de execução igual ou superior ao previsto no Termo de Referência, comprove que a empresa efetivamente forneceu ou fornece projetores multimídia ... |
| Pregoeiro | 08/07/2019 12:15:43 | Para MULTICONTROL DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS - EIRELI - ... com as características mínimas, ou superiores, elencadas no detalhamento do objeto, nas especificações demandadas no objeto desta licitação, cujo quantitativo de fornecimento seja, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) do solicitado; |
| Pregoeiro | 08/07/2019 12:16:04 | Para MULTICONTROL DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS - EIRELI - 13.8.3. Entende-se por pertinente e compatível em características o atestado que demonstre que a empresa efetivamente forneceu ou fornece projetores multimídia com as características mínimas, ou superiores, elencadas no detalhamento do objeto. |
| Pregoeiro | 08/07/2019 12:16:17 | Para MULTICONTROL DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS - EIRELI - Todos os documentos exigidos deverão ser postados no sistema COMPRASNET no prazo conforme item 13.10 do edital, a contar da data e horário da convocação, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO E INABILITAÇÃO. |
| Sistema | 08/07/2019 12:16:50 | Senhor fornecedor MULTICONTROL DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 33.180.446/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1. |
| Sistema | 08/07/2019 12:18:40 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.252.941/0001-36, enviou o anexo para o ítem 2. |
| Pregoeiro | 08/07/2019 14:21:30 | .. |
| Sistema | 08/07/2019 14:21:39 | Senhor fornecedor MULTICONTROL DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 33.180.446/0001-02, o prazo para envio de anexo para o ítem 1 foi encerrado pelo Pregoeiro. |
| Pregoeiro | 08/07/2019 14:23:32 | Senhores licitantes, informo-lhes, que está sessão será SUSPENSA, devido ao avançado da hora. Assim sendo, a reabertura se dará no dia 09/07/2019 às 09h30min (horário de Brasília), para darmos continuidade a este certame. |
| Pregoeiro | 09/07/2019 09:34:07 | Senhores Licitantes, bom dia a todos, doravante prosseguiremos com os trabalhos do Pregão Eletrônico nº 128/2019. |
| Pregoeiro | 09/07/2019 09:34:27 | SENHORES LICITANTES, PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E NA MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS PARA NEGOCIAÇÃO, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO. |
| Pregoeiro | 09/07/2019 09:36:09 | Senhores licitantes, continuaremos com a fase de negociação com as empresas remanescentes para o item 1. |
| Pregoeiro | 09/07/2019 09:36:27 | ATENÇÃO!!! |
| Pregoeiro | 09/07/2019 09:36:45 | NA MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS PARA NEGOCIAÇÃO, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO. |
| Pregoeiro | 09/07/2019 09:37:46 | Para INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA - Senhor licitante, podemos negociar uma melhor oferta para o item 1? |
| Pregoeiro | 09/07/2019 09:43:51 | Para INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA - Senhor licitante, favor manifestar-se no prazo de 5 (cinco) minutos. |
| 07.055.987/0001-90 | 09/07/2019 09:45:20 | bom dia |
| 07.055.987/0001-90 | 09/07/2019 09:45:40 | um momento enquanto verificamos porfavor |

| | | |
|--------------------|---------------------|--|
| 07.055.987/0001-90 | 09/07/2019 09:45:55 | Qual o valor de referencia ? |
| Pregoeiro | 09/07/2019 09:47:24 | Para INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA - Senhor licitante, sua oferta está dentro do estimado. |
| 07.055.987/0001-90 | 09/07/2019 09:48:17 | Nosso valor arrematado já é nosso menor valor |
| Pregoeiro | 09/07/2019 09:49:45 | Para INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA - Senhor licitante, agradecemos pela atenção, e favor manter-se conectado que dentro de instantes, após consulta junto ao SICAF e SUPEL, estaremos convocando-o para envio de anexos, ou seja, os documentos de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇO atualizada para o item1. |
| Pregoeiro | 09/07/2019 09:49:59 | Para INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA - Senhor licitante, lembrando que sua Proposta deverá vir acompanhada de "FOLDERS"/ ENCARTEIS/FOLHETOS TÉCNICOS, CATÁLOGOS, de acordo com o item 11.3 do edital. |
| Pregoeiro | 09/07/2019 09:50:31 | Para INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA - Senhor licitante, informo que foi consultado o SICAF, bem como, o CADASTRO DA SUPEL, onde vossa empresa não está cadastrada, solicito, portanto, ao representante da empresa, a qual se encontra ACEITA e foi devidamente convocada: INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA, para cumprirem o estabelecido nos itens e subitens, como segue: |
| Pregoeiro | 09/07/2019 09:50:43 | Para INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA - 13.4. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL: |
| Pregoeiro | 09/07/2019 09:50:59 | Para INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA - f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso; |
| Pregoeiro | 09/07/2019 09:51:11 | Para INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA - 13.6. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA: (NO QUE COUBER) |
| Pregoeiro | 09/07/2019 09:51:23 | Para INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA - a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; |
| Pregoeiro | 09/07/2019 09:51:50 | Para INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA - 13.6.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva. |
| Pregoeiro | 09/07/2019 09:52:03 | Para INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA - 13.7. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: |
| Pregoeiro | 09/07/2019 09:52:17 | Para INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA - e) Certidão Negativa de Recuperação Judicial - Lei nº. 11.101/05 (recuperação judicial, extrajudicial e falência) emitida pelo órgão competente, expedida nos últimos 90 (noventa) dias caso não conste o prazo de validade. |
| Pregoeiro | 09/07/2019 09:52:31 | Para INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA - f) Balanço Patrimonial, referente ao último exercício social ou o Balanço de Abertura, caso a licitante tenha sido constituída em menos de um ano, devidamente autenticado ou registrado no órgão competente, para que o Pregoeiro possa aferir se esta possui ... |
| Pregoeiro | 09/07/2019 09:52:45 | Para INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA - ... Patrimônio Líquido (licitantes constituídas a mais de um ano) ou Capital Social (licitantes constituídas a menos de um ano), de no mínimo 5% (cinco por cento), do valor estimado. |
| Pregoeiro | 09/07/2019 09:53:05 | Para INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA - 13.8. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA |
| Pregoeiro | 09/07/2019 09:53:17 | Para INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA - 13.8.1. Para fins de comprovação da qualificação técnica deverão ser apresentados atestados de capacidade técnica (declarações ou certidões) fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o desempenho da licitante em contrato ou fornecimento... |
| Pregoeiro | 09/07/2019 09:53:33 | Para INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA - ... pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação, nos termos do art. 30-II da Lei nº 8.666/93, observado ainda, a Orientação Técnica nº 001/2017/GAB/SUPEL, de 14 de fevereiro de 2017, e, Orientação Técnica nº 002/2017/GAB/SUPEL, de 08 de março de 2017. |
| Pregoeiro | 09/07/2019 09:53:48 | Para INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA - 13.8.2. Considera-se pertinente e compatível em quantidades o atestado que, em sua individualidade ou soma de atestados, com período de execução igual ou superior ao previsto no Termo de Referência, comprove que a empresa efetivamente forneceu ou fornece projetores multimídia... |
| Pregoeiro | 09/07/2019 09:54:02 | Para INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA - ... com as características mínimas, ou superiores, elencadas no detalhamento do objeto, nas especificações demandadas no objeto desta licitação, cujo quantitativo de fornecimento seja, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) do solicitado; |
| Pregoeiro | 09/07/2019 09:54:17 | Para INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA - 13.8.3. Entende-se por pertinente e compatível em características o atestado que demonstre que a empresa efetivamente forneceu ou fornece projetores multimídia com as características mínimas, ou superiores, elencadas no detalhamento do objeto. |
| Pregoeiro | 09/07/2019 09:54:38 | Para INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA - Todos os documentos exigidos deverão ser postados no sistema COMPRASNET no prazo conforme item 13.10 do edital, a contar da data e horário da convocação, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO E INABILITAÇÃO. |
| Sistema | 09/07/2019 09:55:01 | Senhor fornecedor INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.055.987/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1. |
| Sistema | 09/07/2019 10:54:50 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.055.987/0001-90, enviou o anexo para o ítem 1. |
| Pregoeiro | 09/07/2019 11:43:17 | Senhores licitantes, a empresa INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA, quando da inclusão dos anexos no sistema, inclui a solicitação de declínio do item, conforme segue: |
| Pregoeiro | 09/07/2019 11:43:32 | Curitiba, 09 de Julho de 2019. |
| Pregoeiro | 09/07/2019 11:43:55 | À GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações |
| Pregoeiro | 09/07/2019 11:44:10 | Assunto: Solicitação de declínio do item 01, pregão 128/2019 |

| | | |
|--------------------|------------------------|--|
| Pregoeiro | 09/07/2019 11:44:33 | Prezados: |
| Pregoeiro | 09/07/2019 11:44:47 | A Inovamax Teleinformática Ltda, estabelecida no endereço, Rua Alcino Guanabara nº 1.570, Hauer – Curitiba/Pr, inscrita no CNPJ sob o nº 07.055.987/0001-90, por intermédio de seu procurador que esta subscreve, vem respeitosamente solicitar o declínio do item 1 do pregão 128/2019, pois, conforme verificado, infelizmente o projetor não tem wireless |
| Pregoeiro | 09/07/2019 11:45:00 | Portanto pedimos desculpas pelo equívoco, de forma alguma pretendíamos atrapalhar o pregão. |
| Pregoeiro | 09/07/2019 11:45:11 | Importante lembrar que a INOVAMAX, trabalha sempre de forma idônea e transparente, preservando e primando pelo interesse mútuo. |
| Pregoeiro | 09/07/2019 11:45:26 | Por oportuno nos colocamos a disposição para esclarecimentos |
| Pregoeiro | 09/07/2019 11:45:38 | Bruna Carvalho RG: 8.445.787-6 SSP-PR CPF: 047.113.379-54 |
| Pregoeiro | 09/07/2019 11:47:19 | Senhores licitantes, a proposta da empresa INOVAMAX, será Recusada/Desclasificada à pedido. |
| Pregoeiro | 09/07/2019 11:54:12 | Para PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Senhor licitante, podemos negociar uma melhor oferta para o item 1? Infelizmente não! |
| 05.587.568/0001-74 | 09/07/2019 12:00:25 | RETIFICANDO: R\$ 84.999,75 (VALOR TOTAL) |
| 05.587.568/0001-74 | 09/07/2019 12:05:41 | Para PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Senhor licitante, ao consultarmos o CADASTRO de EMPRESAS INIDÔNEA E SUSPENSAS -CEIS, encontramos uma sanção em vosso nome, com previsão do fim da sanção em 08/04/2020. |
| Pregoeiro | 09/07/2019 12:09:07 | Para PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Senhor licitante, diante do exposto sua proposta será Recusada/Desclassificada em cumprimento ao item 5.4.3 do edital. |
| Pregoeiro | 09/07/2019 12:10:03 | Para PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Senhor licitante, alguma dúvida quanto ao motivo de sua Desclassificação? |
| 05.587.568/0001-74 | 09/07/2019 12:11:33 | PODE INFORMAR ONDE ? |
| 05.587.568/0001-74 | 09/07/2019 12:12:52 | NÃO ENCONTREI! |
| Pregoeiro | 09/07/2019 12:13:24 | Para PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Senhor licitante, a informação está registrada junto ao CADASTRO de EMPRESAS INIDÔNEA E SUSPENSAS -CEIS |
| Pregoeiro | 09/07/2019 12:19:15 | Para PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Senhor licitante, sua dúvida foi esclarecida? |
| Pregoeiro | 09/07/2019 12:22:06 | Para PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Senhor licitante, favor manifestar-se no prazo de 5 (cinco) minutos. |
| 05.587.568/0001-74 | 09/07/2019 12:26:50 | SRA. PREGOEIRA, INFORMAMOS QUE NÃO FOMOS NOTIFICADOS EM NENHUM MOMENTO POR TAL PENALIDADE. |
| 05.587.568/0001-74 | 09/07/2019 12:28:24 | FAÇO O REGISTRO E QUE CONSTE EM ATA: NOSSA EMPRESA NUNCA FOI NOTIFICADA OU ATÉ MESMO INFORMADA POR QUALQUER SANÇÃO! |
| Pregoeiro | 09/07/2019 12:38:19 | Para PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Senhor licitante, vossa empresa está Suspensa de Litar sendo que o órgão sancionador é a Prefeitura de Ariquemes (RO) pelo período de 2 anos, com início em 08/04/2019 e término em 08/04/2020. |
| Pregoeiro | 09/07/2019 12:38:33 | Para PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Senhor licitante, informamos que vossa proposta será recusada/desclassificada conforme item 5.4.3 do edital. |
| 05.587.568/0001-74 | 09/07/2019 12:38:39 | Senhor licitante, sua dúvida foi esclarecida? RESPOSTA: nosso setor jurídico informou que só teria validade na esfera municipal e não na estadual! Mas salientamos que tomaremos as medidas necessárias para verificar tal informação. Grato |
| Pregoeiro | 09/07/2019 12:41:13 | Para PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Senhor licitante, agradecemos pela atenção. |
| 05.587.568/0001-74 | 09/07/2019 12:42:48 | OK, OBRIGADO! E CONTINUAREI ACOMPANHANDO O PREGÃO. BOM TRABALHO! |
| Pregoeiro | 09/07/2019 12:44:19 | Senhores licitantes, favor ficarem conectadas pois continuaremos com a fase de negociação com as empresas remanescentes. |
| Pregoeiro | 09/07/2019 12:50:15 | Para TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Senhor licitante, podemos negociar uma melhor oferta para o item 1? |
| Pregoeiro | 09/07/2019 12:53:19 | Para TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Senhor licitante, favor manifestar-se no prazo de 5 (cinco) minutos. |
| Pregoeiro | 09/07/2019 13:02:42 | Para TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Senhor licitante, após diversas tentativas via chat mensagem para negociação, os quais não obtivemos êxito, porém, estando vossa proposta dentro do valor estimado, entendemos que vossa empresa tem ciência e cumprirá com todas as normas edilícias. |
| Pregoeiro | 09/07/2019 13:02:56 | Para TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Considerando o exposto e por prerrogativa desta Pregoeira, estaremos convocando-o para envio de anexos, ou seja, os documentos de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇO atualizada para o item 1. |
| Pregoeiro | 09/07/2019 13:03:12 | Para TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Senhor licitante, lembrando que sua Proposta deverá vir acompanhada de "FOLDERS"/ ENCARTEIS/FOLHETOS TÉCNICOS, CATÁLOGOS, de acordo com o item 11.3 do edital. |
| Pregoeiro | 09/07/2019 13:04:09 | Para TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Senhor licitante, informo que foi consultado o SICAF, bem como, o CADASTRO DA SUPEL, onde vossa empresa não está cadastrada, solicito, portanto, ao representante da empresa, a qual se encontra ACEITA e foi |

devidamente convocada: TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI, para cumprirem o estabelecido nos itens e subitens, como segue:

| | | |
|-----------|------------------------|--|
| Pregoeiro | 09/07/2019 13:04:22 | Para TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - 13.4. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL: |
| Pregoeiro | 09/07/2019 13:04:37 | Para TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - g) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso; |
| Pregoeiro | 09/07/2019 13:04:50 | Para TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - 13.6. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA: (NO QUE COUBER) |
| Pregoeiro | 09/07/2019 13:05:04 | Para TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; |
| Pregoeiro | 09/07/2019 13:05:19 | Para TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - 13.6.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva. |
| Pregoeiro | 09/07/2019 13:05:31 | Para TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - 13.7. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: |
| Pregoeiro | 09/07/2019 13:05:45 | Para TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - g) Certidão Negativa de Recuperação Judicial - Lei nº. 11.101/05 (recuperação judicial, extrajudicial e falência) emitida pelo órgão competente, expedida nos últimos 90 (noventa) dias caso não conste o prazo de validade. |
| Pregoeiro | 09/07/2019 13:05:58 | Para TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - h) Balanço Patrimonial, referente ao último exercício social ou o Balanço de Abertura, caso a licitante tenha sido constituída em menos de um ano, devidamente autenticado ou registrado no órgão competente, para que o Pregoeiro possa aferir se esta possui ... |
| Pregoeiro | 09/07/2019 13:06:11 | Para TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ... Patrimônio Líquido (licitantes constituídas a mais de um ano) ou Capital Social (licitantes constituídas a menos de um ano), de no mínimo 5% (cinco por cento), do valor estimado. |
| Pregoeiro | 09/07/2019 13:06:23 | Para TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - 13.8. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA |
| Pregoeiro | 09/07/2019 13:06:35 | Para TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - 13.8.1. Para fins de comprovação da qualificação técnica deverão ser apresentados atestados de capacidade técnica (declarações ou certidões) fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o desempenho da licitante em contrato ou fornecimento... |
| Pregoeiro | 09/07/2019 13:06:47 | Para TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ... pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação, nos termos do art. 30-II da Lei nº 8.666/93, observado ainda, a Orientação Técnica nº 001/2017/GAB/SUPEL, de 14 de fevereiro de 2017, e, Orientação Técnica nº 002/2017/GAB/SUPEL, de 08 de março de 2017. |
| Pregoeiro | 09/07/2019 13:06:59 | Para TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - 13.8.2. Considera-se pertinente e compatível em quantidades o atestado que, em sua individualidade ou soma de atestados, com período de execução igual ou superior ao previsto no Termo de Referência, comprove que a empresa efetivamente forneceu ou fornece projetos multimídia... |
| Pregoeiro | 09/07/2019 13:07:12 | Para TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ... com as características mínimas, ou superiores, elencadas no detalhamento do objeto, nas especificações demandadas no objeto desta licitação, cujo quantitativo de fornecimento seja, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) do solicitado; |
| Pregoeiro | 09/07/2019 13:07:24 | Para TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - 13.8.3. Entende-se por pertinente e compatível em características o atestado que demonstre que a empresa efetivamente forneceu ou fornece projetos multimídia com as características mínimas, ou superiores, elencadas no detalhamento do objeto. |
| Pregoeiro | 09/07/2019 13:07:36 | Para TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Todos os documentos exigidos deverão ser postados no sistema COMPRASNET no prazo conforme item 13.10 do edital, a contar da data e horário da convocação, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO E INABILITAÇÃO. |
| Sistema | 09/07/2019 13:08:04 | Senhor fornecedor TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 20.515.983/0001-06, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1. |
| Sistema | 09/07/2019 14:45:02 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 20.515.983/0001-06, enviou o anexo para o ítem 1. |
| Pregoeiro | 09/07/2019 15:02:22 | Senhores licitantes, informo-lhes, que está sessão será SUSPENSA, devido ao avançado da hora. Assim sendo, a reabertura se dará no dia 10/07/2019 às 09h30min (horário de Brasília), para darmos continuidade a este certame. |
| Pregoeiro | 10/07/2019 09:34:44 | Senhores Licitantes, bom dia a todos, doravante prosseguiremos com os trabalhos do Pregão Eletrônico nº 128/2019. |
| Pregoeiro | 10/07/2019 09:35:10 | SENHORES LICITANTES, PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E NA MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS PARA NEGOCIAÇÃO, QUE SE MANIFESTEM, IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO. |
| Pregoeiro | 10/07/2019 10:25:22 | Senhores licitantes, favor manter-se CONECTADOS que após análise da equipe técnica da Pasta Gestora, daremos continuidade ao certame. |
| Pregoeiro | 10/07/2019 12:02:59 | Senhores Licitantes, informamos que, considerando a necessidade do envio da documentação referente a PROPOSTA DE PREÇOS (equipamento) para análise e parecer técnico do órgão requisitante (IDARON/RO), este certame será SUSPENSO, sendo que sua REABERTURA se dará no dia 15/07/2019 às 10h00min (horário de Brasília) . Obrigado e boa tarde. |
| Pregoeiro | 10/07/2019 12:03:58 | Senhores licitantes, informo-lhes, que está sessão será SUSPENSA, devido a necessidade do envio da documentação referente a PROPOSTA DE PREÇOS (equipamento) para Análise e Parecer Técnico do órgão requisitante (IDARON/RO). Assim sendo, a reabertura se dará no dia 15/07/2019 às 10h00min (horário de Brasília), para darmos continuidade a este certame. |
| Pregoeiro | 15/07/2019 10:09:26 | Senhores Licitantes, bom dia a todos, doravante prosseguiremos com os trabalhos do Pregão Eletrônico nº 128/2019. |
| Pregoeiro | 15/07/2019 10:10:35 | SENHORES LICITANTES, PERMANEÇAM LOGADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, E NA MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONVOCADOS PARA NEGOCIAÇÃO, QUE SE MANIFESTEM, |

IMEDIATAMENTE, PARA QUE POSSAMOS DAR CELERIDADE A FASE E CONCLUSÃO DESTA LICITAÇÃO.

| | | |
|-----------|------------------------|---|
| Pregoeiro | 15/07/2019 10:10:53 | Senhores licitantes, a título de esclarecimento, informamos que a análise da Proposta de Preços (EQUIPAMENTOS) é realizado por técnicos da Pasta Gestora, não cabendo a esta Pregoeira, ir de encontro com a análise realizada. |
| Pregoeiro | 15/07/2019 10:11:26 | Senhores licitantes, conforme análise e Parecer da equipe técnica da Pasta Gestora, os documentos referentes a PROPOSTA DE PREÇOS/EQUIPAMENTOS apresentado pela vossa empresa, foram aceitos, ou seja atendem o requisitado pela Pasta. |
| Pregoeiro | 15/07/2019 10:11:48 | Senhores licitantes, a Análise técnica do pregão eletrônico 128/2019, realizada por técnicos da Pasta Gestora, encontra-se na íntegra no SEI – Sistema Eletrônico de Informação e mural de aviso do sistema Comprasnet. |
| Sistema | 15/07/2019 10:15:34 | Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'. |
| Pregoeiro | 15/07/2019 10:16:03 | Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 15/07/2019 às 10:37:00. |

Eventos do Pregão

| Evento | Data/Hora | Observações |
|-------------------------------|------------------------|--|
| Suspensão Administrativa | 08/07/2019 14:25:35 | Previsão de Reabertura: 09/07/2019 09:30:00. Motivo: Sessão SUSPENSA devido ao avançado da hora, e sua REABERTURA será no dia 09/07/2019 às 09h30min (horário de Brasília), para continuação do certame, sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| Reativado | 09/07/2019 09:33:31 | |
| Suspensão Administrativa | 09/07/2019 15:03:54 | Previsão de Reabertura: 10/07/2019 09:30:00. Motivo: Sessão SUSPENSA devido ao avançado da hora, e sua REABERTURA será no dia 10/07/2019 às 09h30min (horário de Brasília), para continuação do certame, sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| Reativado | 10/07/2019 09:32:14 | |
| Suspensão Administrativa | 10/07/2019 12:06:22 | Previsão de Reabertura: 15/07/2019 10:00:00. Motivo: Sessão SUSPENSA devido a necessidade do envio da documentação referente a PROPOSTA DE PREÇOS (equipamento) para Análise e Parecer Técnico do órgão requisitante ((IDARON/RO). sua REABERTURA será no dia 15/07/2019 às 10h00min (horário de Brasília), para continuação do certame. |
| Reativado | 15/07/2019 10:06:14 | |
| Abertura de Prazo | 15/07/2019 10:15:34 | Abertura de prazo para intenção de recurso |
| Informado Fechamento de Prazo | 15/07/2019 10:16:03 | Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 15/07/2019 às 10:37:00. |

Data limite para registro de recurso: 18/07/2019.

Data limite para registro de contra-razão: 23/07/2019.

Data limite para registro de decisão: 30/07/2019.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:08 horas do dia 15 de julho de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeiro Oficial

ALINE CRUZ DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)



PREGÃO ELETRÔNICO

■ DECLARAÇÕES

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO

Pregão Eletrônico Nº 00128/2019

| CNPJ/CPF | Razão Social/Nome | | Porte da Empresa |
|------------------|---|--|------------------------------|
| 84.558.634/0001- | ATLANTA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA 54 | | ME/EPP |
| | Data Declarações: 02/07/2019 11:50 Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> | Declaração de Ciência Editorial: <u>SIM</u> | |
| | Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> | Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> | |
| | Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> | | |
| | Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> | | |
| | Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> | | |
| 29.284.782/0001- | TC COMERCIO EIRELI 10 | | ME/EPP |
| | Data Declarações: 02/07/2019 12:16 Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> | Declaração de Ciência Editorial: <u>SIM</u> | |
| | Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> | Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> | |
| | Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> | | |
| | Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> | | |
| | Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> | | |
| 31.552.188/0001- | JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI 04 | | ME/EPP |
| | Data Declarações: 03/07/2019 17:46 Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> | Declaração de Ciência Editorial: <u>SIM</u> | |
| | Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> | Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> | |
| | Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> | | |
| | Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> | | |
| | Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> | | |
| 20.515.983/0001- | TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI 06 | | ME/EPP |
| | Data Declarações: 04/07/2019 12:23 Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> | Declaração de Ciência Editorial: <u>SIM</u> | |
| | Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> | Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> | |
| | Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> | | |
| | Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> | | |
| | Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> | | |
| 27.274.178/0001- | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI 87 | | ME/EPP |
| | Data Declarações: 04/07/2019 16:20 Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> | Declaração de Ciência Editorial: <u>SIM</u> | |
| | Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> | Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> | |
| | Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> | | |
| | Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> | | |
| | Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> | | |
| 11.329.948/0001- | SANET COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI 01 | | ME/EPP |
| | Data Declarações: 04/07/2019 16:33 Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> | Declaração de Ciência Editorial: <u>SIM</u> | |
| | Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> | Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> | |
| | Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> | | |
| | Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> | | |
| | Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> | | |
| 08.228.010/0004- | PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA 33 | | Demais (Diferente de ME/EPP) |
| | Data Declarações: 05/07/2019 09:10 Declaração MEE/EPP/COOP: <u>NÃO</u> | Declaração de Ciência Editorial: <u>SIM</u> | |
| | Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> | Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> | |
| | Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> | | |
| | Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> | | |
| | Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> | | |
| 08.257.348/0001- | D P I COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA 70 | | ME/EPP |

| | | |
|--|---|---|
| Data Declarações: 05/07/2019 09:47 | Declaração MEE/EPP/COOP: SIM | Declaração de Ciência Editorial: SIM |
| Declaração Fato Superveniente: SIM | Declaração de Menor: SIM | Declaração Independente de Proposta: SIM |
| Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM | | |
| Declaração de Acessibilidade: SIM | | |
| Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM | | |
| 22.883.543/0001- TOP LICITA LICITACOES E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL ME/EPP | | |
| 37 EIRELI | | |
| Data Declarações: 05/07/2019 09:55 | Declaração MEE/EPP/COOP: SIM | Declaração de Ciência Editorial: SIM |
| Declaração Fato Superveniente: SIM | Declaração de Menor: SIM | Declaração Independente de Proposta: SIM |
| Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM | | |
| Declaração de Acessibilidade: SIM | | |
| Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM | | |
| 20.413.494/0001- OTMIZA COMERCIAL LTDA | | ME/EPP |
| 43 | | |
| Data Declarações: 05/07/2019 10:25 | Declaração MEE/EPP/COOP: SIM | Declaração de Ciência Editorial: SIM |
| Declaração Fato Superveniente: SIM | Declaração de Menor: SIM | Declaração Independente de Proposta: SIM |
| Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM | | |
| Declaração de Acessibilidade: SIM | | |
| Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM | | |
| 07.766.048/0001- 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA | | ME/EPP |
| 54 | | |
| Data Declarações: 05/07/2019 11:13 | Declaração MEE/EPP/COOP: SIM | Declaração de Ciência Editorial: SIM |
| Declaração Fato Superveniente: SIM | Declaração de Menor: SIM | Declaração Independente de Proposta: SIM |
| Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM | | |
| Declaração de Acessibilidade: SIM | | |
| Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM | | |
| 27.893.706/0001- SORTEL COMERCIO EIRELI | | ME/EPP |
| 86 | | |
| Data Declarações: 05/07/2019 12:12 | Declaração MEE/EPP/COOP: SIM | Declaração de Ciência Editorial: SIM |
| Declaração Fato Superveniente: SIM | Declaração de Menor: SIM | Declaração Independente de Proposta: SIM |
| Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM | | |
| Declaração de Acessibilidade: SIM | | |
| Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM | | |
| 24.395.780/0001- PEDRO HENRIQUE PADUA CARVALHO PINTO EIRELI | | ME/EPP |
| 84 | | |
| Data Declarações: 05/07/2019 13:16 | Declaração MEE/EPP/COOP: SIM | Declaração de Ciência Editorial: SIM |
| Declaração Fato Superveniente: SIM | Declaração de Menor: SIM | Declaração Independente de Proposta: SIM |
| Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM | | |
| Declaração de Acessibilidade: SIM | | |
| Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM | | |
| 07.042.421/0001- INFOPLEM INFORMATICA LTDA | | ME/EPP |
| 24 | | |
| Data Declarações: 05/07/2019 13:34 | Declaração MEE/EPP/COOP: SIM | Declaração de Ciência Editorial: SIM |
| Declaração Fato Superveniente: SIM | Declaração de Menor: SIM | Declaração Independente de Proposta: SIM |
| Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM | | |
| Declaração de Acessibilidade: SIM | | |
| Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM | | |
| 24.438.705/0001- ATK COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI | | ME/EPP |
| 53 | | |
| Data Declarações: 05/07/2019 15:17 | Declaração MEE/EPP/COOP: SIM | Declaração de Ciência Editorial: SIM |
| Declaração Fato Superveniente: SIM | Declaração de Menor: SIM | Declaração Independente de Proposta: SIM |
| Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM | | |
| Declaração de Acessibilidade: SIM | | |
| Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM | | |
| 07.055.987/0001- INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA | | ME/EPP |
| 90 | | |
| Data Declarações: 05/07/2019 15:32 | Declaração MEE/EPP/COOP: SIM | Declaração de Ciência Editorial: SIM |
| Declaração Fato Superveniente: SIM | Declaração de Menor: SIM | Declaração Independente de Proposta: SIM |
| Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM | | |
| Declaração de Acessibilidade: SIM | | |
| Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM | | |

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.807.978/0001- INFORMATICA QUALITY COMERCIO E SERVICOS EIRELI

ME/EPP

13

Data Declarações: 05/07/2019 15:44

Declaração MEE/EPP/COOP:

SIM

Declaração de Ciência Editorial:

SIM

Declaração Fato Superveniente:

Declaração de Menor:

SIM

Declaração Independente de Proposta:

SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

09.381.459/0001- ES INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA

ME/EPP

57

Data Declarações: 05/07/2019 15:45

Declaração MEE/EPP/COOP:

SIM

Declaração de Ciência Editorial:

SIM

Declaração Fato Superveniente:

Declaração de Menor:

SIM

Declaração Independente de Proposta:

SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

63.777.940/0001- TECNOMED DIST DE PROD FARMACEUTICOS E MEDICO HOSP ME/EPP

01

LTDA

Data Declarações: 05/07/2019 16:00

Declaração MEE/EPP/COOP:

SIM

Declaração de Ciência Editorial:

SIM

Declaração Fato Superveniente:

Declaração de Menor:

SIM

Declaração Independente de Proposta:

SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

06.074.895/0001- DATAGOV INFORMATICA LTDA.

ME/EPP

95

Data Declarações: 05/07/2019 16:46

Declaração MEE/EPP/COOP:

SIM

Declaração de Ciência Editorial:

SIM

Declaração Fato Superveniente:

Declaração de Menor:

SIM

Declaração Independente de Proposta:

SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

33.180.446/0001- MULTICONTROL DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS - EIRELI

ME/EPP

02

Data Declarações: 05/07/2019 17:04

Declaração MEE/EPP/COOP:

SIM

Declaração de Ciência Editorial:

SIM

Declaração Fato Superveniente:

Declaração de Menor:

SIM

Declaração Independente de Proposta:

SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.035.184/0001- PROCER TECNOLOGIA EIRELI

ME/EPP

20

Data Declarações: 05/07/2019 17:20

Declaração MEE/EPP/COOP:

SIM

Declaração de Ciência Editorial:

SIM

Declaração Fato Superveniente:

Declaração de Menor:

SIM

Declaração Independente de Proposta:

SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

84.312.669/0001- AMAZOM IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI

ME/EPP

09

Data Declarações: 05/07/2019 17:39

Declaração MEE/EPP/COOP:

SIM

Declaração de Ciência Editorial:

SIM

Declaração Fato Superveniente:

Declaração de Menor:

SIM

Declaração Independente de Proposta:

SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

15.838.111/0001- MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI

ME/EPP

49

Data Declarações: 05/07/2019 17:49

Declaração MEE/EPP/COOP:

SIM

Declaração de Ciência Editorial:

SIM

Declaração Fato Superveniente:

Declaração de Menor:

SIM

Declaração Independente de Proposta:

SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

| | | |
|---|--|--|
| Data Declarações: 05/07/2019 18:51 | Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> | Declaração de Ciência Editorial: <u>SIM</u> |
| Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> | Declaração de Menor: <u>SIM</u> | Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> |
| Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> | | |
| Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> | | |
| Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> | | |
| 70.429.956/0001- OLMIR IORIS & CIA LTDA 99 | | ME/EPP |
| Data Declarações: 06/07/2019 11:23 | Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> | Declaração de Ciência Editorial: <u>SIM</u> |
| Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> | Declaração de Menor: <u>SIM</u> | Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> |
| Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> | | |
| Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> | | |
| Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> | | |
| 05.252.941/0001- STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI 36 | | ME/EPP |
| Data Declarações: 06/07/2019 11:53 | Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> | Declaração de Ciência Editorial: <u>SIM</u> |
| Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> | Declaração de Menor: <u>SIM</u> | Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> |
| Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> | | |
| Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> | | |
| Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> | | |
| 15.512.542/0001- ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVICOS EIRELI 10 | | ME/EPP |
| Data Declarações: 06/07/2019 12:26 | Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> | Declaração de Ciência Editorial: <u>SIM</u> |
| Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> | Declaração de Menor: <u>SIM</u> | Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> |
| Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> | | |
| Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> | | |
| Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> | | |
| 25.210.060/0001- G. W. E COMERCIO E SERVICOS EIRELI 60 | | ME/EPP |
| Data Declarações: 07/07/2019 20:31 | Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> | Declaração de Ciência Editorial: <u>SIM</u> |
| Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> | Declaração de Menor: <u>SIM</u> | Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> |
| Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> | | |
| Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> | | |
| Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> | | |
| 13.481.371/0001- PHDS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA 84 | | ME/EPP |
| Data Declarações: 08/07/2019 00:50 | Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> | Declaração de Ciência Editorial: <u>SIM</u> |
| Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> | Declaração de Menor: <u>SIM</u> | Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> |
| Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> | | |
| Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> | | |
| Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> | | |
| 12.477.490/0001- LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA 09 | | Demais (Diferente de ME/EPP) |
| Data Declarações: 08/07/2019 07:12 | Declaração MEE/EPP/COOP: <u>NÃO</u> | Declaração de Ciência Editorial: <u>SIM</u> |
| Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> | Declaração de Menor: <u>SIM</u> | Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> |
| Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> | | |
| Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> | | |
| Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> | | |
| 27.044.495/0001- PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS EIRELI 07 | | ME/EPP |
| Data Declarações: 08/07/2019 08:33 | Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> | Declaração de Ciência Editorial: <u>SIM</u> |
| Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> | Declaração de Menor: <u>SIM</u> | Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> |
| Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> | | |
| Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> | | |
| Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> | | |
| 13.266.239/0001- MAPPE BRASIL LTDA 50 | | ME/EPP |
| Data Declarações: 08/07/2019 08:45 | Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> | Declaração de Ciência Editorial: <u>SIM</u> |

| | | |
|---|--|--|
| Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> | Declaração de Menor: <u>SIM</u> | Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> |
| Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> | | |
| Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> | | |
| Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> | | |
| 13.239.682/0001- ARENA PORTO ENGENHARIA, EVENTOS E SERVICOS EIRELI 31 | | ME/EPP |
| Data Declarações: 08/07/2019 09:03 | Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> | Declaração de Ciência Editorial: <u>SIM</u> |
| Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> | Declaração de Menor: <u>SIM</u> | Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> |
| Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> | | |
| Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> | | |
| Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> | | |
| 12.396.639/0001- NEGOCIOS ON LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA 17 | | ME/EPP |
| Data Declarações: 08/07/2019 09:19 | Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> | Declaração de Ciência Editorial: <u>SIM</u> |
| Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> | Declaração de Menor: <u>SIM</u> | Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> |
| Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> | | |
| Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> | | |
| Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> | | |
| 05.207.424/0001- VINICIUS CHAVES DOS SANTOS 45 | | ME/EPP |
| Data Declarações: 08/07/2019 09:35 | Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> | Declaração de Ciência Editorial: <u>SIM</u> |
| Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> | Declaração de Menor: <u>SIM</u> | Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> |
| Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> | | |
| Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> | | |
| Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> | | |
| 18.115.260/0001- ATAKAMA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ME/EPP 78 ELETROELET | | |
| Data Declarações: 08/07/2019 09:51 | Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> | Declaração de Ciência Editorial: <u>SIM</u> |
| Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> | Declaração de Menor: <u>SIM</u> | Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> |
| Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> | | |
| Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> | | |
| Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> | | |
| 20.991.432/0001- L CARVALHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI 19 | | ME/EPP |
| Data Declarações: 08/07/2019 09:52 | Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> | Declaração de Ciência Editorial: <u>SIM</u> |
| Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> | Declaração de Menor: <u>SIM</u> | Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> |
| Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> | | |
| Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> | | |
| Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> | | |
| 84.738.632/0001- LIFE TECH INFORMATICA EIRELI 47 | | ME/EPP |
| Data Declarações: 08/07/2019 09:57 | Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> | Declaração de Ciência Editorial: <u>SIM</u> |
| Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> | Declaração de Menor: <u>SIM</u> | Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> |
| Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> | | |
| Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> | | |
| Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> | | |
| 16.866.828/0001- H L P COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA 67 | | ME/EPP |
| Data Declarações: 08/07/2019 09:59 | Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> | Declaração de Ciência Editorial: <u>SIM</u> |
| Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> | Declaração de Menor: <u>SIM</u> | Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> |
| Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> | | |
| Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> | | |
| Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> | | |
| 05.587.568/0001- PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI 74 | | ME/EPP |
| Data Declarações: 08/07/2019 09:59 | Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> | Declaração de Ciência Editorial: <u>SIM</u> |
| Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> | Declaração de Menor: <u>SIM</u> | Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> |
| Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> | | |
| Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> | | |
| Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> | | |

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

22.912.533/0001- H. A. ROSSI COMERCIO E LOCACOES DE INSTRUMENTOS ME/EPP
82 MUSICAL

Data Declarações: 08/07/2019 09:59

Declaração MEE/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Ciência Edital: [SIM](#)

Declaração Fato Superveniente: [SIM](#)

Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração Independente de Proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradeante ou Forçado: [SIM](#)

Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

 [Imprimir o Relatório](#)

[Fechar](#)

PREGÃO ELETRÔNICO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº 00128/2019

RESULTADO POR FORNECEDOR

05.252.941/0001-36 - STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI

| Item Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|---------------------------|-------------------------|------------|----------------|----------------|
| 2 EXTENSOR DE CABO DE ACO | UNIDADE | 43 | R\$ 24,6800 | R\$ 1.061,2400 |

Marca: FORTREK

Fabricante: FORTREK

Modelo / Versão: FORTREK

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo HDMI, tipo blindado reforçado, tipo saída HDMI macho x HDMI macho 19 pinos, comprimento mínimo de 03 (três) metros. Aplicação para projetor multimídia, TV, monitor, computador e notebook. Deve possuir nas duas extremidades, padrão mínimo HDMI 1.4, material condutor pinos dourados, suporte as resoluções: 1080p, 1080i, 720p, 480 e 480i. Garantia mínima de 01 ano. Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Total do Fornecedor: **R\$ 1.061,2400**

20.515.983/0001-06 - TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI

| Item Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|-----------------------|-------------------------|------------|----------------|-----------------|
| 1 PROJETOR ILUMINAÇÃO | UNIDADE | 43 | R\$ 2.209,3000 | R\$ 94.999,9000 |

Marca: acer

Fabricante: acer

Modelo / Versão: acer x1223

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor Multimídia com sistema de projeção em Cristal Líquido (3 LCD ou DLP), projeção nas posições frontal e possibilidade de montagem no teto. Fluxo luminoso de 3.600 lúmens para luz branca e 3.600 lumens para luz colorida, com tampa da lente; Resolução/Razão de aspecto XGA aproximada de 1024x768 (4:3). Tamanho da tela 0,89 m - 10,95 m. Contraste na proporção de até 15.000:1. Sistema de Modo Econômico que permite maior durabilidade lâmpada. Vida útil de 6.000 horas para uso no modo normal e 10.000 horas em modo econômico. Reprodução de cores de 1 bilhão de cores. Ajuste de foco manual. Relação de Zoom: 1.0-1.2. Compatíveis com sinais analógicos de NTSC / NTSC 4.43 / PAL / M-PAL / N-PAL / PAL 60 / SECAM e digitais de 480i / 576i / 480p / 576p / 720p / 1080i / 1080p. Deverá ter as seguintes portas de conexão, considerando as quantidades a seguir como mínimas: 1 x HDMI, 1 x D-sub 15 pinos, 1 x Vídeo RCA, 2 x Áudio RCA (L e R), 1xUSB. Módulo Wireless incluso. Compatível com os sistemas operacionais Windows XP, Vista, 7, 8, OS-X, OS-X 10.6. Equipamento deve ser Bi-volt, devendo funcionar diretamente sob tensão elétrica de 110V - 240V

Total do Fornecedor: **R\$ 94.999,9000**

Valor Global da Ata: **R\$ 96.061,1400**

 [Imprimir o Relatório](#)

[Voltar](#)